

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO

TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

**O ALDEAMENTO DOS ÍNDIOS DE ITAMBACURI E A POLÍTICA
INDIGENISTA NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS (1873-1889)**

Juiz de Fora
2016

TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

**O ALDEAMENTO DOS ÍNDIOS DE ITAMBACURI E A POLÍTICA
INDIGENISTA NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS (1873-1889)**

Juiz de Fora

2016

TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

**O ALDEAMENTO DOS ÍNDIOS DE ITAMBACURI E A POLÍTICA
INDIGENISTA NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS (1873-1889)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em História da Universidade
Federal de Juiz de Fora para obtenção do título
de mestre em História

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Mansur
Barata

Juiz de Fora

2016

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Oliveira, Tatiana Gonçalves de.
O ALDEAMENTO DOS ÍNDIOS DE ITAMBACURI E A POLÍTICA
INDIGENISTA NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS (1873-1889) /
Tatiana Gonçalves de Oliveira. -- 2016.
121 p.

Orientador: Alexandre Mansur Barata
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de
Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-
Graduação em História, 2016.

1. Política indigenista. 2. Aldeamentos missionários. 3.
História indígena em Minas. 4. Catequese. I. Barata, Alexandre
Mansur, orient. II. Título.

TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

**O ALDEAMENTO DOS ÍNDIOS DE ITAMBACURI E A POLÍTICA
INDIGENISTA NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS (1873-1889)**

DISSERTAÇÃO apresentada ao Programa de
Pós- Graduação em História da Universidade
Federal de Juiz de Fora para obtenção do título
de MESTRE EM HISTÓRIA.

Juiz de Fora, 26/03/2016

Banca Examinadora

Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata – (UFJF) (Orientador)

Prof. Dr. Ângelo Alves Carrara – (UFJF)

Profa. Dra. Vânia Maria Losada Moreira- (UFRRJ)

AGRADECIMENTOS

Ao finalizar este difícil, mas não pouco prazeroso trabalho, é preciso dizer algumas palavras em agradecimento àqueles que tornaram essa caminhada um pouco menos árdua.

À minha família em primeiro lugar, pelo amor incondicional e apoio que me deram, não só durante minha formação acadêmica, mas acima de tudo, em todos os momentos dessa difícil vereda, que é a vida.

Não poderia deixar de mencionar também outra pessoa que se tornou um membro importante da minha família, e a quem sempre recorro quando preciso desabafar. Nessa dupla jornada, vida e academia, você é meu sossego Diego Leandro.

Por sua leitura sempre apurada, por sua paciência e por tentar dar seu melhor enquanto orientador, te agradeço Alexandre Mansur Barata.

Ademais, fica aqui também meu agradecimento aos membros da minha banca examinadora, Profa. Dra. Vânia Maria Losada Moreira e Prof. Dr. Ângelo Alves Carrara, que gentilmente aceitaram participar da minha defesa, ler minha pesquisa e contribuir com ela por meio de seus comentários ponderados e generosos.

Obrigada a todos!

RESUMO

Buscando contribuir com a historiografia acerca da história dos índios no Brasil, principalmente no que tange às relações sociais, políticas e culturais nos aldeamentos, esta dissertação propõe o entendimento da política indigenista que vigorou na província de Minas Gerais entre os anos de 1873 e 1889. Escolhemos como objeto de análise o Aldeamento dos Índios de Itambacuri, fundado em 1873 no norte de Minas Gerais por missionários italianos da ordem dos Capuchinhos. A escolha desse aldeamento foi motivada pela sua duração maior em relação aos outros aldeamentos criados no mesmo período, pela sua importância e centralidade para o entendimento da política indigenista provincial e imperial. Ao problematizar a organização social e o cotidiano do Aldeamento de Itambacuri, buscou-se ainda reconhecer as negociações e disputas que marcaram as relações interétnicas entre os diferentes sujeitos que vivenciaram aquela experiência, desde os padres diretores, índios de diferentes etnias e populações adjacentes ao Itambacuri. Incluem-se nesse cenário as elites locais e provinciais que buscavam seus domínios sobre as terras do vale do Mucuri, além do controle sobre a mão de obra indígena daqueles “sertões”. É importante salientar que, a experiência provincial da política indigenista praticada em Minas foi pensada em consonância com as diretrizes e propostas vindas da corte. Logo, a dissertação também caminhou no sentido de compreender o cenário político imperial, os debates em torno da questão indígena, antes e depois da promulgação do *Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios* de 1845. Assim, a análise dos debates parlamentares travados no Senado antes da promulgação de uma política indigenista para a catequese e “civilização” dos índios das províncias do Império demonstra a nebulosidade que pairava sobre esta tão implexa questão. Ao analisarmos esses debates colocamos em evidência uma fonte muito pouco explorada pela historiografia para se pensar, por exemplo, as diferentes propostas de integração dos índios à sociedade oitocentista. Assim sendo, este trabalho buscou conciliar os encontros e desencontros de uma política nacional indigenista, que deveria, portanto, ser aplicada em todas as províncias, com as adaptações sofridas por esta quando introduzida em Minas Gerais. Para além do debate político, procuramos demonstrar as trajetórias dos diferentes povos indígenas que vivenciaram de formas distintas as novas e velhas relações trazidas e mantidas pelo novo *Regulamento* indigenista.

Palavras-chave: Política indigenista; debates parlamentares; história indígena em Minas Gerais; catequese.

ABSTRACT

Seeking to contribute to the historiography about the history of the Indians in Brazil, especially in reference to social, political and cultural in the settlements, this dissertation proposes the understanding of indigenous policy that was in force in the province of Minas Gerais between 1873 and 1889. We chose as object of analysis the Indians' Village of Itambacuri, founded in 1873 in the north of Minas Gerais by Italian missionaries of the order of the Capuchins. The choice of this village was motivated by its longer duration in comparison to other settlements created at the same period and by its importance its centrality to the understanding of provincial Indian policy and imperial. To problematize the social organization and daily life from village of Itambacuri, we sought to recognize the negotiations and disputes that marked the interethnic relations between the different subjects who experienced that experience, from the directors priests, Indians from different ethnic groups and adjacent populations to Itambacuri. The local and provincial elites are included in this scenario. They sought their control over the lands of the valley of the Mucuri, beyond their control over the indigenous labor of those "hinterlands". It's important to notice that the provincial experience of indigenous policy practiced in Minas was designed in line with the guidelines proposals from the court. So, this dissertation also goes towards understanding the imperial political scenario, the debate on the indigenous issue before and after the promulgation of the *Regulation about the catechetical mission and indians civilization* in 1845. Thus, the analysis of parliamentary debates in the Senate before to the promulgation of an indigenous policy for Indians' catechesis and Indians' "civilization" from the Empire provinces shows nebulosity that hung over this complex question. By analyzing these debates we put in evidence a field very little explored by historiography to think about, for example, the different integration proposals of Indians into the nineteenth century society. Therefore, this study sought to reconcile the similarities and differences of a national indigenous policy which should be applied in all provinces with the adaptations suffered by this one when it was introduced in Minas Gerais. Beyond the political debate, we sought to demonstrate the paths of different indigenous peoples who lived in different ways the new and old relations brought and maintained by the new indigenous Regulation.

Key-words: indigenous policy; parliamentary debates; indigenous history in Minas Gerais; catechesis.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACRJ- Arquivo dos Capuchinhos do Rio de Janeiro.

APM- Arquivo Público Mineiro.

RIHGB- Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil.

SG- Fundo Secretaria de Governo. Arquivo Público Mineiro.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I: O "REGULAMENTO ACERCA DAS MISSÕES DE CATEQUESE E CIVILIZAÇÃO DOS ÍNDIOS" DE 1845: TENTATIVAS DE ENGENDRAMENTO DE UMA POLÍTICA INDIGENISTA NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS	06
1.1 A problemática indígena em debate	09
1.2 Terra, Trabalho e Catequese: bases do “Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios”	17
1.3 A Diretoria Geral dos Índios	28
1.3.1 Uma política indigenista “adaptada” aos sertões mineiros	35
1.3.2 A lei nº 1:921 de 19 de julho de 1872	38
1.4 Criação dos aldeamentos centrais e a vinda dos missionários capuchinhos	42
CAPÍTULO II: COLONIZAÇÃO E CATEQUESE: RELAÇÕES INTERÉTNICAS E PRÁTICA INDIGENISTA NAS FRONTEIRAS DO MUCURI	51
2.1 Minas Gerais indígena	51
2.2 As diversas aldeias indígenas que habitavam o Mucuri e os conflitos históricos no vale	54
2.3 Aspectos da organização social do Aldeamento de Itambacuri	60
2.3.1 Educação escolar indígena	60
2.3.2 Agricultura, Comércio e Trabalho	67
2.3.3 Culto e Celebrações	70
CAPÍTULO III: A EXPERIÊNCIA MISSIONÁRIA EM ITAMBACURI: CENÁRIO DE CONFLITOS, NEGOCIAÇÕES E DISPUTAS	77
3.1 Missionários, fazendeiros, índios e poderes locais	78
3.2 A falta de verbas para a Catequese	85
3.3 Os “inimigos” atacam a Missão dos Capuchinhos: o aldeamento dos <i>Pojichá</i> como imperativo	89
CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
FONTES E BIBLIOGRAFIA	99
ANEXOS	106

INTRODUÇÃO

[...] sabe-se que os povos ditos sem história são simplesmente, povos cuja história se ignora, e que os “primitivos” tem um passado, como todo mundo. (Veyne, Paul. Como se escreve a História, 1998, p.27).

Em sua reflexão sobre a escrita historiográfica, Paul Veyne nos lembra que o trabalho do historiador é fazer escolhas, é recortar e delimitar sua escrita. Nesse processo, o que é importante ser lembrado e por outro lado, esquecido, faz parte da operação de escrita da narrativa histórica, não é algo natural. Nesse sentido, esta dissertação apoia-se no interesse crescente que historiadores, antropólogos, cientistas sociais, arqueólogos e outros pesquisadores tem demonstrado nas últimas três décadas em [re] escrever a história dos índios no Brasil. Desconstruir estereótipos que por muito tempo marcaram a análise dos processos históricos de colonização, como a visão do “índio” no singular, que poderia assumir diferentes facetas no discurso indigenista, “selvagem”, “preguiçoso”, “assimilável”, é um trabalho difícil para quem pretende entrar nessa vereda. No entanto, é urgente continuar essas revisões que tem dado visibilidade à presença indígena na formação do Brasil, e é nesse espaço de reflexão que esta dissertação se encaixa.

Este trabalho tem por objetivo mais amplo o entendimento acerca do funcionamento da política indigenista praticada na província de Minas Gerais, entre os anos de 1873 e 1889. De modo específico, escolhemos como objeto de análise o Aldeamento dos Índios de Itambacuri, fundado no norte de Minas em 1873 por missionários italianos da ordem dos Capuchinhos. A escolha desse aldeamento foi motivada pela sua duração maior em relação aos outros aldeamentos criados no mesmo período e pela sua importância e centralidade para o entendimento da política regional, possibilitando visualizar as disputas de poder e as negociações que marcaram a questão indígena em Minas Gerais no final do século XIX.

Os aldeamentos criados durante o Segundo Reinado guardaram especificidades se comparados às experiências anteriores. Eles foram pensados segundo os princípios definidos pelo decreto *Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios* 1845, que delineou as bases de uma política indigenista de cunho nacional que deveria, portanto, ser aplicada em todas as províncias do Império do Brasil. Nosso objetivo consiste em compreender como essa política foi praticada na província de Minas Gerais, destacando o processo histórico de negociações e disputas que marcaram as relações interétnicas no vale do Mucuri.

A documentação que utilizaremos nesse trabalho são relatórios, cartas, requerimentos e ofícios trocados entre o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, a Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais, os diretores do aldeamento de Itambacuri e os diretores parciais da terceira circunscrição. Além desta documentação, temos as cartas trocadas entre os missionários e membros da ordem dos capuchinhos no Rio de Janeiro. Há também os ofícios enviados por autoridades locais de Filadélfia (atual cidade de Teófilo Otoni), como delegados, subdelegados à Diretoria Geral dos Índios em Ouro Preto. Esta documentação encontra-se, parte no Arquivo dos Capuchinhos do Rio de Janeiro, mas foi totalmente digitalizada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e também no Arquivo Público Mineiro. São documentos importantes para pensarmos as práticas de ocupação do espaço do aldeamento, pois trazem, por exemplo, detalhes da organização espacial, como construção de casas, igreja, de escolas para as crianças e adultos, e outros edifícios que davam corpo a missão. A documentação também é rica em informações sobre outras práticas desenvolvidas no aldeamento, como comércio, e sobre as formas de utilização da terra, os alimentos produzidos para subsistência e comercialização, além das formas de organização do trabalho indígena.

Outras informações importantes que essa documentação possibilita analisarmos são os conflitos e negociações em torno do aldeamento dos índios em Itambacuri, como também, preocupações da administração provincial acerca de como resolver o “problema” histórico dos conflitos entre índios e moradores dos sertões mineiros. São muitos ofícios que relatam essas disputas, onde os missionários narravam sua versão dos acontecimentos, os problemas enfrentados pela catequese, as relações com os fazendeiros e moradores que constantemente acusavam aos índios de ataques e violências nas estradas. Ao mesmo tempo há os ofícios, relatos dos moradores e autoridades locais apoiando o trabalho dos freis, como também outros, acusando os mesmos de não cumprimento de suas obrigações de “civilização”. Logo, há um profundo debate nessa documentação acerca da validade ou não da catequese missionária como meio eficaz de “conversão”.

Debate esse que também perpassa os relatórios de presidente de província, os quais também analisamos com o intuito de identificar as principais decisões da Presidência da Província e da Assembleia Legislativa com relação à catequese. Esses relatórios estão disponíveis online e constituem fonte oficial preciosa para análise das posições e decisões que eram tomadas em relação à política indigenista, revelando muitas vezes como as autoridades provinciais interpretavam os relatórios.

Os debates parlamentares foram também essenciais para pensarmos nas diretrizes que orientaram a questão indígena a partir da segunda metade do século XIX. Esta documentação se encontra digitalizada e disponível para o público nos sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Para enriquecermos o debate acerca da problemática indígena trouxemos também alguns discursos publicados pela revista do IHGB, e que estão disponíveis para consulta no site do órgão. Além desses documentos, arrolamos outros mais circunstanciais, como o relato de Teófilo Ottoni publicado na Revista do IHGB, e algumas notícias divulgadas em jornais da época acerca do aldeamento de Itambacuri e que se encontram na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

A metodologia utilizada neste trabalho é qualitativa. Buscou-se no cruzamento de informações vindas dos relatórios de presidente de província, dos relatórios dos missionários e da Diretoria Geral dos Índios uma análise crítica e histórica dos discursos em torno da “civilização” dos índios. Além disto, utilizamos em alguns momentos gráficos e tabelas para darmos uma dimensão quantitativa do número de índios matriculados nas escolas e do número de aldeados por circunscrições por acharmos que seria pertinente para a discussão do capítulo. Ademais, optou-se nesta dissertação por um diálogo com textos da Antropologia e das Ciências Sociais por acharmos que esta abordagem possibilitaria uma compreensão mais densa do complexo contexto histórico dos aldeamentos imperiais.

Os três capítulos que compõem esta dissertação buscam articular a afirmação da visibilidade indígena nos diferentes momentos que compreenderam os termos de sua “pacificação”. Nesse sentido, esta pesquisa propõe também a análise das ações dos índios do Mucuri diante das propostas de “civilização” e “integração” do indigenismo provincial.

O primeiro capítulo analisa os discursos produzidos no IHGB, com suas expectativas com relação às possibilidades ou não de “civilizar” os indígenas do Brasil. Tanto nesse espaço como na Assembleia Geral discutiu-se profundamente projetos distintos de inclusão dos índios. Debateu-se o próprio conceito de civilização, que para uns era distinto do de religião, e já para outros não se diferenciava. Nesse sentido, não haveria um consenso com relação ao meio mais eficaz de chamar os índios para o seio da nação. Quando optou-se pela vinda dos missionários capuchinhos para as missões de catequese haveria àqueles que se oporiam, enfatizando o papel do trabalho como meio mais eficaz de “civilização”.

Ao analisarmos os debates que antecederam a promulgação do *Regulamento das Missões* enfatizamos também como a província mineira recebeu este documento. As críticas

apresentadas contra a sobredita lei na Assembleia Provincial de Minas diriam respeito à inaplicabilidade da mesma, tendo em vista as peculiaridades da província, seja no tratamento histórico dado aos índios, ou na própria dimensão territorial, que somada à falta de verbas tornava impraticável as diretrizes gerais da nova política indigenista. Nesse sentido, o capítulo I enfatiza as diferentes propostas de adaptação ao *Regulamento das Missões* de 1845. Uma das medidas seria exatamente a de negociar com os índios mais “selvagens” os meios necessários para seu aldeamento.

O segundo capítulo desta pesquisa sai um pouco dos debates parlamentares e dos espaços políticos para pensar o cotidiano do aldeamento de Itambacuri. Procuramos neste espaço pensar a organização social, espacial e econômica da missão de frei Serafim de Gorizia e Ângelo de Sassoferrato. Nesse sentido, destacamos o papel da escola, do comércio, da religião e do trabalho para a funcionalidade daquele espaço. Para além dos objetivos de ordenamento e conversão que esses locais assumiam no discurso indigenista, demonstramos a reutilização dessa mesma linguagem pelos índios para negociar os termos de sua situação no aldeamento.

O terceiro e último capítulo procura enfatizar as complexas relações entre índios, missionários e outros atores nas fronteiras étnicas do Mucuri. Não podemos isolar estes sujeitos se quisermos entender as diferentes práticas sociais desenvolvidas naquele espaço. É preciso pensá-los de modo relacional. Assim, os missionários, por um lado, tinham que responder às demandas do Império e da província de Minas Gerais com relação ao controle dos ataques indígenas, de sua sedentarização, e por outro lado lidar com as contingências da experiência, os conflitos, a falta de verbas, a fuga dos índios, as desconfianças locais, que atuavam na sua própria prática e conseqüentemente nos seus discursos e representações daquela situação. Ao analisarmos esses discursos e sua apropriação pelos órgãos responsáveis pela manutenção do aldeamento, tanto na província quanto na corte, temos que considerar, portanto, suas condições de produção e os efeitos de sentido que visam seus enunciadores, e procurar para além dessas narrativas, uma interpretação crítica desses dispositivos de convencimento, a fim de reconhecer ali os jogos de força que procuraram legitimar a ideia da “assimilação” dos índios, respondendo assim, às expectativas de seus interlocutores.

Logo, a partir da análise da política indigenista da província mineira, tomando como exemplo a missão de Itambacuri, podemos visualizar as diferentes estratégias que foram acionadas pelos missionários no intuito de preservar sua catequese como modelo de

“civilização”. O que não quer dizer, que os índios eram alvos passivos dessa ação, e os missionários simples agentes do Estado, uma vez que somente nas disputas cotidianas, nas adaptações locais, nas negociações com as autoridades provinciais é que podemos compreender a experiência dos aldeamentos.

CAPÍTULO I
**O "REGULAMENTO ACERCA DAS MISSÕES DE CATEQUESE E CIVILIZAÇÃO
DOS ÍNDIOS" DE 1845: TENTATIVAS DE ENGENDRAMENTO DE UMA
POLÍTICA INDIGENISTA NA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS**

A ausência de diretrizes gerais que norteassem uma política indigenista foi debatida durante o período de preparação da primeira Constituição Brasileira. No entanto, é somente a partir de 1826 que a questão seria colocada na agenda da Assembleia Geral, quando foi criada uma Comissão de Estatística, Colonização e Catequese para traçar uma política indigenista, de “civilização e catequese” dos indígenas do Brasil¹.

Nesse cenário, o governo pretendia adquirir informações acerca da população indígena existente, das terras por eles ocupadas, as causas dos problemas para civilização dos mesmos, e dos meios para este fim. Buscava-se um “lugar” para o índio dentro do projeto de nação que se objetivava construir.

A questão indígena se tornara o centro do debate e mobilizava discussões em diferentes espaços: parlamento, imprensa periódica, associações científicas, dentre outros. E segundo o historiador e antropólogo John Monteiro, tais questões eram motivadas pelo próprio desconhecimento que se tinha destas sociedades, e que levavam ao questionamento sobre a natureza do índio, sua ancestralidade, sua propensão ou não para “civilizar-se”, se era “degenerado” ou “decaído”², onde e como viviam, dados populacionais, etc.

Na leitura dessa pequena polêmica, pode-se sublinhar duas ordens de questões que desafiavam os protagonistas da construção de uma nova nação, mas precisamente não dizia respeito ao destino das populações indígenas. A primeira, de caráter antropológico, contrapunha os princípios universalistas do iluminismo a uma emergente ciência da diferença, pautada em noções de raça e degenerescência. A segunda, de cunho político, confrontava a necessidade de valorizar os antecedentes indígenas da nação brasileira- o que, afinal, a diferenciava dos países europeus- com a percepção negativa que se tinha dos índios na atualidade. Tratava-se, no limite, de conciliar o caráter mestiço da matriz social com o desejo de ser e ser considerado um país civilizado³.

¹ SPOSITO, F. *Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. (Dissertação de mestrado), FFLCH - São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006.

² MONTEIRO, John. *Tupis, Tapuias e Historiadores*. Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese de livre docência, Unicamp 2001.

³ MONTEIRO, John. “Entre o gabinete e o sertão: projetos civilizatórios, inclusão e exclusão dos índios do Brasil imperial”. In: *Tupis, Tapuias e Historiadores*. Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese de livre docência, Unicamp 2001, p.131.

Em sua tese de Livre docência, John Monteiro enfatiza que, as relações entre o pensamento científico e o político com relação à questão indígena, nem sempre eram harmoniosas, mas marcadas por percepções, muitas vezes, antagônicas. O que demonstra os desafios encontrados por esses sujeitos para pensar o índio dentro de uma concepção de nação que se formava, e conseqüentemente, de uma política indigenista adequada para esse fim.

Em sua dissertação de mestrado, que posteriormente foi publicada em livro, Fernanda Sposito procurou entender o papel dos indígenas para a formação do Estado nacional brasileiro, apreendendo o “mosaico de identidades” que existiam naquele momento. Ao procurar compreender o papel desses sujeitos, e o debate que girava em torno do seu “lugar” na nação que se projetava, a autora enfatiza sua perspectiva teórica, que tende a se afastar de “uma herdeira do século XIX e que entendia ser os índios um grupo sem história e portanto objeto da antropologia e da etnografia. E de outra tendência assimilacionista que não enxergaram esses sujeitos nos processos históricos senão como vítimas”⁴.

A guisa de vários trabalhos que buscam romper com esse tipo de visão, Sposito pontua sua análise a partir dos contextos e das experiências indígenas. Assim, a autora analisou os projetos do Estado e as distintas representações destes para os índios. Num outro prisma optou por um olhar sobre a província de São Paulo e a dimensão desse imaginário nas práticas e nos conflitos locais. Dentre a documentação analisada por Sposito, destacamos a compilação de Leis indigenista do século XIX feita por Manuela Carneiro da Cunha, além da coleção Leis do Império (Leis e decisões administrativas), Anais do Senado e da Câmara, IHGB e seus periódicos.

A pergunta da qual partiu Sposito, se era o índio cidadão ou brasileiro, trazia consigo os debates e as leis publicadas para resolver essa questão em âmbito nacional e local, buscando entender como a elite dirigente elaborou pensamentos e políticas para esses grupos étnicos. A partir desse foco de análise ela constatou a ausência de uma política nacional, geral para os índios até a primeira metade do século XIX. O que para a autora não resultou, necessariamente, na ausência de uma política indigenista nesse período, mas ações diversas dependendo da região. Assim, ao analisar o convívio entre indígenas e paulistas entre 1822-1845, Sposito demonstrou como aqueles se inseriam na economia e na sociedade local, seja por alianças ou resistências. Constatando, contudo, que mesmo com a retórica romântica de

⁴ SPOSITO, F. *Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. (Dissertação de mestrado), FFLCH - São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006, p.10.

inclusão do índio como modelo de nacionalidade, estes não se inseriram nem na sociedade civil e tão pouco no corpo político como cidadãos⁵.

Apesar da riquíssima discussão levantada por Sposito, de trazer à tona esses debates acerca dos projetos de inserção dos índios, é preciso discordar de sua conclusão. A política indigenista no Segundo Reinado buscou discutir as formas de inclusão dos índios na sociedade, seja como brasileiros ou cidadãos. Apesar dos contextos distintos, o lugar do índio continuava a ser o de “trabalhador”. É claro que para cada região, temporalidade, temos experiências distintas nas relações entre indígenas e Estado, que não podemos racionalizar sob uma única conclusão. Para o caso da província do Espírito Santo, por exemplo, a historiadora Vânia Losada aponta a importância dos índios daquela região para a organização social do trabalho e da economia local⁶. Nesse exemplo os índios eram considerados cidadãos, enquanto trabalhadores.

O “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*” anunciado em 1845 resultaria das diferentes propostas de inclusão dos índios na sociedade brasileira. Este documento passaria a nortear a administração de uma política indigenista nas províncias do Império do Brasil. No entanto, como aponta Patrícia Melo Sampaio, a sobredita legislação é muito citada e analisada pelos especialistas da temática, mas que “a rigor, não existem estudos de fôlego que tenham a ela se dedicado e nem mesmo refletido sobre as condições de sua emergência. Trata-se de uma legislação que ainda reclama uma história de sua construção”⁷. Sampaio aponta a dissertação de Fernanda Sposito como uma importante contribuição para pensarmos os preâmbulos do Regulamento, bem como os debates que orientaram sua conclusão. Nesse sentido, uma das preocupações desse capítulo é analisar os debates parlamentares, não a lei propriamente, que já tem, por sinal, excelentes apreciações⁸.

⁵ SPOSITO, F. *Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. (Dissertação de mestrado), FFLCH - São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006.

⁶ MOREIRA, Vânia Maria Losada. *A serviço do Império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860)*. Anos 90, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010.

⁷ SAMPAIO, Patrícia Melo. “Política Indigenista no Brasil Imperial”. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (Orgs.) *O Brasil Imperial (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, p. 175-206, 2009.

⁸ CUNHA, M. C. da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, M. C. da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. Além de, Moreira Neto, Carlos Araújo. *A política indigenista brasileira durante o século XIX*. Tese de Doutorado em Antropologia – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, São Paulo, 1971, pp. 355-356.

1.1 A problemática indígena em debate

Ao analisar o discurso etnográfico produzido no IHGB, Rodrigo Turin enfatiza que a temática indígena ganhava o centro dos debates, e junto com ela a recuperação da tradição jesuíta como modelo de “civilização” dos índios. A retomada desta tradição pelos letrados do IHGB, como deixa claro Turin, procurou ser reformulada, deixando de lado sua dimensão política.

Ao abordar a questão da catequese dos indígenas, portanto, fazia com que se olhasse o passado na busca de orientação. Nesse passado, a experiência jesuíta sobressaía-se, não propriamente sob o signo da origem, mas como uma relação de similitude caracterizada pela questão da integração dos indígenas. É no reconhecimento dessa semelhança, assim como da autoridade do passado, que Januário propõe o exemplo- sem deixar, contudo, de alertar igualmente para a necessária adequação, fruto do reconhecimento agora de uma diferença, pautada na rejeição da influência política que se arrogavam os jesuítas⁹.

O então secretário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Cônego Januário da Cunha Barbosa, se tornaria um dos porta-vozes da recuperação do sistema adotado pelos jesuítas para civilização dos índios do Brasil. Em sessão no dia 4 de fevereiro de 1839, o secretário levantaria a questão acerca dos povos “primitivos” que habitavam o Brasil. Os problemas levantados por Januário apontavam para a falta de conhecimento acerca desses povos, de seu “grau de civilização”, das suas “origens”, as causas de sua “extinção”, se a introdução do trabalho escravo africano teria prejudicado sua “civilização”, e qual seria o melhor método para colonizar os índios¹⁰.

Na sessão de 24 de janeiro de 1840, Barbosa expunha sua fala com o título “*Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os índios entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o sistema dos Jesuítas, fundado principalmente na propagação do Cristianismo, ou se outro do qual se esperem melhores resultados do que os atuais...*”. Logo no início de sua exposição, Januário propõe qual seria o melhor sistema a ser adotado. “Sou de opinião que a catequese é o meio mais eficaz, e talvez único, de trazer os índios da barbárie de suas brenhas aos cômodos da sociabilidade”¹¹.

⁹ TURIN, Rodrigo. *Tessituras do tempo: discurso etnográfico e historicidade no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p68-69.

¹⁰ BARBOSA, Januário da Cunha. “Discurso”. RIHGB, t.I. Rio de Janeiro: 1939a.

¹¹ BARBOSA, Januário da Cunha. “Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os índios entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o sistema dos Jesuítas, fundado principalmente na propagação do Cristianismo, ou se outro do qual se esperem melhores resultados do que os atuais...”. RIHGB, t.II. Rio de Janeiro: 1840, p.3-4.

Barbosa apoiava resgatar nos textos de Nóbrega e Vieira a experiência dos aldeamentos coloniais. No entanto, e é claro, devido ao “jesuitismo político”, se atualizava o modelo, preservando apenas sua dimensão religiosa e social no que tange a administração das sociedades indígenas. O novo modelo proposto retomava o conceito de civilização, enquanto “pedagogia para o desenvolvimento das noções de trabalho e propriedade aos indígenas”¹². Segundo o Cônego, a “ignorância” e a vida errante teriam formado neles uma “nova” natureza, “selvagem”.

Que cumpre pois fazer em tal caso? Aproveitar, do modo possível, e com toda prudência, esses filhos das brenhas, proporcionando-lhes um trabalho compatível com os seus hábitos de vida, e empregando ao mesmo tempo o maior desvelo na educação de seus filhos, nos quais se deve firmar a maior esperança da desejada civilização¹³.

A pedagogia para o desenvolvimento das sociedades indígenas se daria em duas etapas. A primeira consistiria em preparar os missionários, ensinando-lhes a língua indígena, o que seria feito em um Colégio de preparação. O aprendizado desta era importante, pois segundo Barbosa, a experiência dos jesuítas havia demonstrado que os índios respeitavam mais os religiosos que falassem sua língua. A segunda fase seria a ação desses missionários na educação dos aldeados, que se dividiria em duas etapas. A educação dos adultos seria diferenciada em relação à das crianças, devido ao seu maior grau de “selvageria”. Aos adultos, a educação teria como objetivo de “incutir” nestes o gosto pelo trabalho, pela propriedade e pelo comércio. “O comércio tem sido em todos os tempos um poderosíssimo instrumento da civilização dos povos”¹⁴. A educação das crianças indígenas, nas quais Barbosa colocava suas maiores esperanças, deveria começar desde cedo, por meio do ensino das primeiras letras e religião, para “moldá-los” de acordo com os princípios da civilização ocidental. Junte-se a esse modelo o casamento mestiço, e Barbosa afirmava estar preparado um verdadeiro plano de “civilização”¹⁵.

A defesa da catequese como modelo de “civilização” dos índios não era unânime entre os sócios do IHGB. Para os adeptos da possibilidade de “civilização” do índio, e conseqüentemente de sua inclusão hierarquizada na sociedade brasileira oitocentista, a tese da

¹² TURIN, Rodrigo. *Tessituras do tempo: discurso etnográfico e historicidade no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p.54.

¹³ BARBOSA, Januário da Cunha. “Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os índios entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o sistema dos Jesuítas, fundado principalmente na propagação do Cristianismo, ou se outro do qual se esperem melhores resultados do que os atuais...”. RIHGB, t.II. Rio de Janeiro: 1840, p.5.

¹⁴ IBIDEM, p.17.

¹⁵ BARBOSA, Januário da Cunha. “Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os índios entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o sistema dos Jesuítas, fundado principalmente na propagação do Cristianismo, ou se outro do qual se esperem melhores resultados do que os atuais...”. RIHGB, t.II. Rio de Janeiro: 1840.

“degradação” servia mais a seus propósitos do que a da “degeneração”. De acordo com Turin, a primeira, influenciada pelos estudos de Joseph-François Lafitau, acreditava na unidade do humano, por meio do qual o índio seria pensado dentro de uma cronologia bíblica, em que aspirava à possibilidade de salvação, ou melhor, “civilização”¹⁶. Já a tese da “degeneração” tinha origem nos textos do filósofo De Pauw, seus defensores, como Varnhagem, não acreditava num estado anterior de grandeza dos índios, uma vez que como “selvagens”, esse seria seu destino e estado contínuo, do qual não poderiam sair¹⁷.

Um dos mais famosos opositores do projeto de catequese seria Varnhagem, para quem a civilização dos índios seria impraticável devido à impossibilidade destes saírem de seu estado de natureza “degenerativo”, o que os tornavam povos “sem” história. Já para os defensores da catequese, o conhecimento do passado era indispensável para entender e dar historicidade aos povos indígenas, provando assim, que estes poderiam se “converter” à civilização e que não estariam fadados à “barbárie”¹⁸.

Esse conhecimento seria a base para se pensar um modelo de ação para a “civilização” desses povos “primitivos”, que finalmente poderiam alcançar um “lugar” na história da nação brasileira, que a elite intelectual daquela instituição procurava construir. Assim, conhecer a história dessas populações “apresentava-se como uma etapa necessária tanto para a escrita da história nacional, como para que se pudesse ter algum juízo seguro sobre as ações adequadas a serem tomadas pelo Estado”¹⁹. Desse modo, o profundo debate que os espaços políticos e científicos travaram antes da promulgação de um regulamento para “civilização” dos povos indígenas se assentava na necessidade de conhecer esses povos. O que se fez, como vimos, voltando-se ao passado, à experiência das missões jesuítas, seja para negá-la ou adaptá-la.

Além da “natureza” dos índios, seu “grau” de “civilização” e “barbárie”, dos modelos e ações necessárias para “agrega-los” ao projeto nacional, debatia-se também de que forma seria feito, tirando-se os índios de seu “habitat” ou “preservando-os” do contato com o homem branco. Barbosa defendia o método jesuítico de contato, mediante educação específica na língua indígena sob administração dos religiosos, mas era contra a ideia de se afastar os mesmos das relações com as sociedades não indígenas. Além disso, o exemplo destas facilitaria no processo gradual de aprendizado dos índios.

¹⁶ TURIN, Rodrigo. *Tessituras do tempo: discurso etnográfico e historicidade no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p.75.

¹⁷ IBIDEM.

¹⁸ TURIN, Rodrigo. *Tessituras do tempo: discurso etnográfico e historicidade no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p.57.

¹⁹ IBIDEM, p.44.

No âmbito da Assembleia Geral, a discussão se daria também em torno do melhor método de civilizar os “filhos das matas”. O senador Pereira Vasconcellos, por exemplo, debatia na sessão de 1840, a possibilidade ou não de se usar o trabalho indígena na Marinha. Ao se colocar contra a proposta feita pelo Ministro da Marinha, Holanda Cavalcanti, que propunha recrutar crianças indígenas para trabalharem como aprendizes de marinheiro na corte, o senador afirmava:

O nobre ministro não pode contestar com a história na mão, salvo se quiser, assim como seus colegas, apelar para a experiência que obtiverem do futuro, e não para a que já têm; um dos atuais ministros adota as alterações que a experiência mostrar, e eu julgo que o mais acertado é que os nobres ministros se aproveitem também do passado. Se consultar a história das civilizações dos índios, se quiser ter o trabalho de averiguar a maneira como procederam os jesuítas, que foram os mais atilados na educação dos índios, se não se quiser rejeitar a experiência dos jesuítas, que nem sempre é desprezível, converse-á que os índios tirados do lugar em que nascem, ainda que sejam transportados para clima semelhante, duram muito pouco tempo: é uma sentença de morte tirar os índios, por exemplo, das matas do rio Doce para virem servir no arsenal da Marinha²⁰.

Vasconcellos retoma a experiência dos jesuítas para defender sua concepção de “civilização” dos índios. O passado novamente é evocado como guia do presente, percebe-se a crítica do senador aos que, como o Ministro da Marinha, se pautavam em expectativas do que poderiam obter com o trabalho indígena. Para Vasconcellos, no entanto, a lição que os jesuítas poderiam oferecer em termos de ação indigenista, era que, a “conversão” à “civilização” deveria ser gradual, atendendo às “rusticidades” do modo de vida indígena. A “conservação” física e “cultural” dos índios era para Vasconcellos, um dever do Estado e de sua política “filantrópica”.

Em contrapartida, o senador Carneiro de Campos se colocava a favor do Ministro da Marinha no debate e contra a opinião de Vasconcellos. “O nobre senador que combate estas ideias apoia-se na opinião dos jesuítas e do sistema, que tem prevalecido até agora, de não retirar os índios dos lugares em que eles nasceram”²¹. No entanto, contesta Campos, “eu desconfio deste plano, ou sistema, porque ele não tem produzido grandes resultados”²². Para Campos, o trabalho dos índios desde criança no serviço da Marinha, como jovens aprendizes,

²⁰ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 5 de agosto de 1840, p.64. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

²¹ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 5 de agosto de 1840, p.65. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

²² BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 5 de agosto de 1840, p.65. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

proporcionaria mais rapidamente a “integração” destes ao seio da sociedade, como “verdadeiros” cidadãos.

Concordavam, no entanto, Campos e Vasconcellos, na capacidade dos índigenas do Brasil de “civilizarem-se”. Os “índios são suscetíveis de serem civilizados, e nisto estou muito longe das ideias de um alemão, que diz que os índios constituem no gênero humano uma espécie particular, que tem uma porção dada a inteligência, da qual não podem passar”²³. O alemão ao qual se referia Campos era o filósofo De Pauw, defensor da tese da “degenerescência”, que como vimos anteriormente, pressupunha a incapacidade indígena de sair de seu estado de natureza, “primitivo”, por excelência. Para Campos, tal comparação era um erro, e a “civilização” dos índios poderia ser feita por meio do trabalho.

Hoje estamos persuadidos de que os índios são muito suscetíveis de civilização, e é preciso trabalhar para conseguir esse fim. Nós não estamos nas circunstâncias dos americanos do norte, que tem muita facilidade para aumentar com a emigração europeia a sua população, e por isso, não tratam de civilizar os índios; pelo contrário, tratam de expeli-los, querem fazer uma absoluta separação de raça, mas nós não estamos nesse caso; temos muita falta de população; e note-se que as nossas leis, do tempo em que o Brasil estava unido a Portugal, eram as mais filantrópicas a este respeito. Declaramos até que os índios estavam habilitados para exercerem empregos²⁴.

Campos se mostrava crítico da posição adotada pelo senador Vasconcellos e pelo Ministro da Marinha, de recuperarem a experiência jesuíta ao invés de olharem para o presente, para as vantagens que a utilização do trabalho indígena fora das aldeias estava produzindo.

[...] tenho visto, aqui mesmo nesta corte, índios soldados, prestando serviços, e andando tão limpos e asseados como os outros. Portanto, não posso subscrever aquela reverência indefinida que o nobre senador mostrou a respeito do que fizeram os padres da companhia, não tenho ideia completa do que eles faziam a este respeito; mas creio que queriam civilizar os índios somente para que pudessem praticar certos atos religiosos nessas chamadas missões²⁵.

O uso da experiência jesuíta para resolver a questão indígena que se colocava urgente nos debates parlamentares não seria aceito de forma unânime. Nem no Parlamento, tão pouco nos quadros dos sócios do IHGB, essa discussão seria unívoca. Comum aos dois espaços, era

²³ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 5 de agosto de 1840, p.65. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

²⁴ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 5 de agosto de 1840, p.66. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

²⁵ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 5 de agosto de 1840, p.66. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

a falta de informações contemporâneas acerca dos povos indígenas, sua localização, grau de “civilização”, necessárias para desenvolver um projeto indigenista.

Na sessão que ocorrera em 7 de junho de 1843 os parlamentares discutiam a resolução que vinha da Câmara dos deputados, cuja proposta era a votação das despesas necessárias para trazer os capuchinhos italianos para as missões no Brasil. Os calorosos debates girariam em torno da verba a ser gasta e sobre a localização do centro dessas missões. O senador Vergueiro votaria contra a ideia da sede das missões na corte, pois “que os capuchinhos não são mandados vir missionar a corte, mas para a catequese dos índios; é claro, portanto, que não é necessária sua residência na corte”²⁶. Para Vergueiro o centro deveria ser em Vitória, Espírito Santo, em primeiro lugar pela existência de um convento desocupado, mas principalmente pela proximidade da região com as aldeias indígenas que habitavam seu território e as fronteiras com Minas Gerais. Votaria contra também, o senador Mello Mattos, para quem a sede deveria ser a Bahia. No entanto, apesar de relutantes acerca do centro da missão na corte, os sobreditos senadores não votaram contra a resolução, tal como fez o senador Paula Souza e outros, cuja justificativa seria o caráter antieconômico e político do projeto.

O pensamento dominante é que se mandem vir Capuchinhos da Itália para serem empregados em missões, e seguem-se as fórmulas com que se deve realizar este pensamento, e conseguir este fim. Eu não acho isso útil ao país, acho mesmo prejudicial pelo lado financeiro e pelo lado político. Porque não se definia na resolução quantos missionários iriam vir e qual a quantia a ser gasta com esse fim, pelo contrário, o projeto previa a abertura de crédito sem fixação de quantia [...] Pelo lado político também não posso concordar. Mandar vir missionários Capuchinhos para missões sem se declarar quais são essas missões, se elas são para as tribos selvagens ou para todo o império, devendo eu julgar que são antes para o império do que para as tribos selvagens porque os que tem vindo assim tem sido empregados, e porque nesse sentido tem sido sustentado o projeto²⁷.

A fala do senador deixa claro que os capuchinhos já vinham para o Brasil antes de 1843 para missões que não eram, necessariamente, a catequese dos índios. Como nos bem lembra Patrícia Sampaio, não foi o *Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios* o responsável por trazer os capuchinhos, que “já haviam sido convocados para assumir a catequese indígena desde 1840, durante a regência de Pedro de

²⁶ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 7 de junho de 1843, p.24. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

²⁷ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 7 de junho de 1843, p.46-47. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

Araújo Lima, o relator do projeto do Regulamento”²⁸. O próprio Pedro de Araújo Lima responderia à crítica feita pelo senador Paula Souza, apontando a falta de sacerdotes brasileiros como uma das justificativas para a aprovação da verba para a vinda dos capuchinhos, além de enfatizar que este era um desejo das próprias províncias.

Procuremos a origem deste projeto. Eu vejo que as Assembleias Provinciais do norte tem reconhecido a necessidade desta instituição, que a tem solicitado. Ora, as Assembleias Provinciais tem autorizado os respectivos presidentes para mandar vir estes missionários, e para bem se avaliar esta medida é necessário ver as necessidades que há nas províncias. Há grande falta de padres nas províncias, freguesias vagas. A origem do projeto foi uma necessidade pública reconhecida pelas assembleias provinciais e proclamada com a resolução pela câmara dos deputados²⁹.

O então ministro da Marinha, Senador H. Cavalcanti, que como vimos nas discussões anteriores, propunha a utilização do trabalho indígena na Marinha como meio de “civilização” dos mesmos. Cavalcanti também se posicionaria no debate contra a vinda dos missionários para as missões de catequese, pois entendia que civilização seria sinônimo de trabalho e não de religião.

Senhores, o primeiro passo que devemos dar para com os índios é trazê-los à civilização pelos meios mais fáceis possíveis. Depois deles civilizados não faltará meios de chamá-los ao grêmio da religião católica, porque uma vez em contato com a nossa população, com muita felicidade adotarão os nossos costumes e religião. Estudem os nobres senadores que tem desejos de chamar à civilização os nossos índios a história das nossas colônias, vejam o progresso e a vantagem dessa colônia de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, decerto não foram os capuchinhos que a elevaram. Venham os colonos com os padres, proporciona-lhes meios, haja boa polícia e então teremos colonização no país, teremos ocasião de chamar os índios à civilização. Mas como é que nós o chamamos? Mandamos vir capuchinhos e depois mandamos ao Pará talvez escravizar os índios³⁰.

Questionado se havia também ele escravizado aos índios, Cavalcanti respondera que não, “só alugava-os”³¹. O ministro da Marinha entendia ser necessário aproximar os índios dos colonos, e que o exemplo destes, com sua “cultura”, trabalho, “civilização”, poderia enfim proporcionar a mudança dos “costumes” indígenas. A religião, nesse sentido, não seria o meio de mudança, mas um dos atributos a ser alcançado com o “exemplo”.

²⁸ SAMPAIO, Patrícia Melo. “Política Indigenista no Brasil Imperial”. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (Orgs.) *O Brasil Imperial* (1808-1889). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, p. 175-206, 2009.

²⁹ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 7 de junho de 1843, p.55. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

³⁰ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 7 de junho de 1843, p.74. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

³¹ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 7 de junho de 1843, p.79. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

No dicionário da língua portuguesa, de Antônio de Moraes e Silva, publicado em 1789 e reeditado sete vezes ao longo do século XIX, o conceito de civilização diz tanto sobre “costumes” do homem “polido”, quanto da forma como este se organiza, manifestando “no adiantamento do estado social, na perfeição das leis”³². A civilidade, portanto, em oposição à rusticidade, seria a “ação do homem mecânico”³³, cujo comportamento se diferenciava do “selvagem”. Nesse sentido, o conceito de civilização estaria associado a um conjunto de fatores, como organização social e política, onde os costumes manifestariam a cultura desse homem cortês, cidadão. A religião católica não aparece na definição, mas podemos inferir que ela fizesse parte desse conjunto de práticas “civilizadas”. A separação entre religião e civilização se fazia imperativa para àqueles que eram contrários à catequese como meio de civilizar aos índios.

De modo que, o senador Carneiro Leão afirmaria “que primeiro de tudo deve-se infundir nos indígenas a crença da nossa religião; que é um dos meios mais eficazes para chama-los à civilização”³⁴. Ainda argumentando contra a opinião de Cavalcanti quanto ao papel da religião para a “civilização” dos índios, Carneiro Leão afirmaria a diferença entre estas, mas que aquela seria “um meio de civilização, e muito eficaz, até duvido que se possa civilizar indígenas ateus, isto é, que se possa separar civilização da catequese”³⁵. Ao finalizar sua fala, o senador Carneiro Leão ponderava a necessidade de uma legislação que desse suporte a uma política indigenista.

Estou certo que o Brasil nada tem feito desde a sua independência para a civilização e catequese dos índios; estou também certo que o corpo legislativo pouco se tem ocupado desse interessante objeto; por consequência se a alguém cabem imputações a esse respeito, cabem a todos nós, deputados, senadores, ministros, porque verdade é que todos os homens que tem dirigido os nossos negócios públicos tem achado em abandono esse objeto, e nenhum tem dele procurado curar seriamente³⁶.

O senador Vasconcelos, durante sessão da Assembleia Geral em 1844, reclamava a publicação do regulamento para catequese. Ele argumentava, que apesar de ter sido votado

³² SILVA, Antônio de Moraes. *Dicionário da língua Portuguesa*. V.1, 8. ed. Rio de Janeiro : Lisboa : Empr. Litteraria Fluminense ; Adolpho Modesto, 1890, p.471.

³³ IBIDEM.

³⁴ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 7 de junho de 1843, p.80. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

³⁵ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 7 de junho de 1843, p.81. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

³⁶ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 7 de junho de 1843, p.80. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

uma emenda na lei do orçamento daquele ano, autorizando o governo a regulamentar as missões para catequese dos índios, não havia ainda publicado nenhuma lei para a “catequese e civilização dos índios, e não me consta até o presente que se tenha publicado regulamento algum a esse respeito!”³⁷.

O “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*” (decreto n.º 426, de 24/07/1845), serviria como documento norteador da política indigenista a ser adotada em todo o Império. Ele trazia pontos que os letrados pró-catequese do IHGB apontavam como método mais eficaz, como o uso da religião, a educação das crianças indígenas e a defesa do meio pacífico de civilização. “A importância de se construir uma legislatura indigenista geral era sentida em vários níveis do governo”³⁸, no entanto, a retórica pressuposta de inserção do índio dentro do projeto nacional, por meio do trabalho ou catequese, objetivava, no limite, dissolver sua identidade dentro de uma concepção a ser alcançada, a de “cidadão”.

Um dos objetivos da política indigenista, que o governo Imperial procurou adotar a partir de 1845, era exatamente conhecer as populações indígenas do Brasil e sistematizar as informações a partir das províncias. Assim, quando o governo decreta o *Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios* ele esperava “encaixar” essas populações dentro de um conceito de identidade nacional em construção. Na escrita da história da nação brasileira os povos indígenas ocupariam de fato um lugar, seja no passado, como mito de fundação, ou no presente, como “futuros trabalhadores”, brasileiros, cidadãos de “verdade”.

1.2 Terra, Trabalho e Catequese: bases do “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*”

Com a aprovação do “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*” de 1845, criou-se a Diretoria Geral dos Índios, com sede em todas as capitais das províncias. Caberia ao Diretor Geral, de acordo com o artigo 1º da Lei:

§ 1º Examinar o estado, em que se acham as Aldeias atualmente estabelecidas; as ocupações habituais dos índios, que nelas se conservam; suas inclinações e propensões; seu desenvolvimento industrial; sua

³⁷ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 10 de maio de 1844, p.80. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

³⁸ CUNHA, M. C. da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, M. C. da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p.138.

população, assim originária, como mestiça; e as causas, que tem influído em seus progressos, ou em sua decadência.³⁹

Ao Diretor Geral, que recebia a graduação de Brigadeiro, cabia ainda a função de “Procurador dos índios, requerendo, ou nomeando procurador para requerer em nome dos mesmos perante as justiças, e mais autoridades”⁴⁰. Abaixo dele estava o diretor da aldeia, nomeado pelo presidente da província e com a graduação de tenente-coronel. Este também poderia responder como tutor dos índios nos aldeamentos. Pelo novo *Regulamento*, o diretor de aldeia deveria ser necessariamente um civil, como já havia sido definido pelo Diretório Pombalino, entendendo que “suas faculdades são restritas à aldeia de que é diretor; e que em lugar do presidente, ou governo Imperial, deve dirigir-se ao Diretor Geral da província”⁴¹.

No entanto, e com muita frequência, o cargo de diretor de aldeia era exercido por um religioso. Na ata do Conselho de Estado de 29 de Maio de 1845, apesar da maioria dos conselheiros terem votado a favor do “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*” de 1845, fica claro que havia alguns pontos conflitantes, como quem deveria exercer o cargo de diretor de aldeia. O conselheiro Caetano Maria Lopes Gama ponderava a esse respeito, salientando as possíveis dificuldades na relação entre diretores civis e missionários nas aldeias, concluindo que “estes deveriam ser os únicos diretores dos aldeamentos”⁴².

Na prática, muitos aldeamentos, como o de Itambacuri, no rio Mucuri, do Etueto e do Poaia no rio Doce, ficariam sob a direção de missionários. Em relação à presença de religiosos nas novas aldeias pensadas pela legislação indigenista de 1845, o Art. 6º, declara que, “haverá um missionário nas aldeias novamente criadas, e nas que se acharem estabelecidas em lugares remotos, ou onde conste que andam Índios errantes”⁴³, mas sua função seria puramente espiritual, cabendo aos mesmos:

§ 1º Instruir aos Índios nas máximas da Religião Católica, e ensinar-lhes a Doutrina Cristã.

³⁹ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Página 86.

⁴⁰ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.1º, § 32.

⁴¹ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.2º, § 18.

⁴² BRASIL. Atas do Terceiro Conselho de Estado (1842-1850). Sessão de 29 de Maio de 1845. p. 48. Publicadas pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/AT_AtasDoConselhoDeEstado.asp

⁴³ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.6º.

§ 2º Servir de Pároco na Aldeia, e seu distrito, enquanto não se criar paróquia.

§ 3º Fazer o arrolamento de todos os Índios pertencentes à Aldeia, e seu distrito, com declaração dos que moram nas aldeias, e fora delas; dos batizados, idades e profissões; e dos nascimentos, e óbitos, e casamentos: para o que lhe serão fornecidos os livros pelo Bispo Diocesano, pela caixa das Obras Pias.

§ 4º Dar parte ao Bispo Diocesano, por intermédio do Diretor Geral da Província, do estado espiritual da Aldeia; representando as necessidades que encontrar e apontando as providências que lhe parecerem mais próprias para ocorrer a elas.

§ 7º Substituir ao Diretor da Aldeia, quando esteja impedido o Tesoureiro, e nos casos, em que este o pode substituir.⁴⁴

Pelo inciso 7 vemos, que no impedimento do diretor civil da aldeia, quem deveria substituí-lo era o tesoureiro e não o missionário. Esse seria nomeado pelo Diretor Geral ou da aldeia e recebia a graduação de capitão. Estava em suas atribuições a de gerir a economia do aldeamento. De acordo com o art.3º, § 1º, o capitão da aldeia deveria “receber os dinheiros pertencentes à aldeia, qualquer que seja a origem de onde provenha, recolhendo-os em uma caixa, de que o diretor da aldeia terá uma chave”⁴⁵.

Ao analisar as políticas indigenistas no Brasil, o teólogo e historiador José Oscar Beozzo apontou para uma mudança na função dos aldeamentos no século XIX. Nos séculos XVI e XVII “o índio é o ‘gentio’ que se contrapõe ao cristão. A missão é mais evangelizadora. Já no século XIX o índio é o ‘selvagem’ e a missão Católica ganha um conteúdo mais político que religioso, ou seja, pretendia-se a civilização à evangelização”⁴⁶. O que para o autor implicou no deslocamento do centro dos conflitos em torno da mão de obra indígena para as suas terras.

Entendendo também que houve uma relação direta entre a questão das terras e a política indigenista no século XIX, especialmente com a promulgação da Lei de Terras de 1850, a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha enfatiza que “a questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão de mão de obra para se tornar uma questão de terras”⁴⁷. Apesar do assunto terra não poder ser dissociado da questão indígena, uma vez que as terras ocupadas por índios foram alvos da sobredita lei, acredito que a utilização da mão de obra

⁴⁴ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.6º.

⁴⁵ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios...*

⁴⁶ BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo, Loyola, 1983, p.40.

⁴⁷ CUNHA, M. C. da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, M. C. da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p.133.

indígena ainda era vista com muita importância, principalmente a partir de 1850, quando se discutia massivamente a substituição do trabalho escravo negro. Nesse sentido, acredito que é problemático entendermos de forma generalizante essa relação entre o processo de expropriação das terras indígenas e as tentativas de “civilização” dos índios pela política indigenista adotada pelo Império. É preciso estudos mais específicos para podermos entender essa questão, como tem feito a historiadora Vânia Moreira(2002; 2010;2012) para a experiência da província do Espírito Santo.

As relações entre etnicidade e conflitos agrários marcariam a política imperial, especialmente a partir de 1850 com a promulgação da Lei de Terras. Em estudo comparativo sobre o processo de desamortização das terras indígenas no Brasil e México, durante a segunda metade do século XIX, Moreira coloca em debate a relação desse processo concomitantemente a outro, deslegitimação das comunidades étnicas, “a quem foi imposto a necessidade de integração nacional aos moldes assimilacionistas então vigentes”⁴⁸. Esse processo de esbulho das terras indígenas seria, segundo Vânia Moreira, acelerado com a Lei de Terras de 1850 e seus regulamentos. Assim, esta lei teria um efeito nocivo nos patrimônios territoriais indígenas, uma vez que seu “objetivo era o de acabar com o domínio e uso comum sobre várias terras que eles possuíam na forma de sesmarias, missões, aldeamentos, compras e doações”⁴⁹.

Terra, trabalho e catequese se tornariam basilares da política indigenista que se iniciava a partir de 1845. Talvez, como defende Beozzo, essa política teria mudado a representação do índio “gentio” para o “selvagem”, tornando a religião mais um meio do que um fim em si, para civilização destes. De todo modo, a “civilização” dos indígenas se tornaria um pré-requisito para a o desenvolvimento dos sertões brasileiros.

As terras ocupadas pelos índios deveriam dar espaço para as lavouras e para a agricultura. O decreto de 1845 destinava a estes somente as terras dos aldeamentos, da qual não possuíam título, mas o direito ao usufruto mediante tutela do Diretor Geral e de aldeia. Havia as terras comuns, onde os indígenas trabalhavam e cuja produção seria utilizada para provimento do aldeamento e para ser vendida no comércio local. Havia também as terras particulares, onde os aldeados plantariam para sua subsistência, não ficando claro no Regulamento se estes deveriam entregar parte da produção dessas terras também. Além destas, uma porção das terras seria reservada para aforamento. De acordo com o Art.1º§ 13 do

⁴⁸ MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Deslegitimação das diferenças étnica, 'cidanização' e desamortização das terras de índios: notas sobre liberalismo, indigenismo e leis agrárias no Brasil e no México na década de 1850*. Revista Mundos do Trabalho, v. 4, p.69, 2012.

⁴⁹ IBIDEM, p.69.

“Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios” das Missões, caberia ao Diretor Geral dos índios:

Arrendar por três anos as terras, que para isso forem destinadas, procedendo às mais miúdas investigações, sobre o bom comportamento dos que as pretenderem, e sobre as posses que tem. Nestes arrendamentos não se compreende a faculdade de derrubar matos, para o que será necessário o consenso do Presidente, que será expresso no contrato, com declaração dos lugares onde os possam derrubar.⁵⁰

Ponto de discórdia, o arrendamento das terras indígenas foi criticado pelo senador Honório Hermeto Carneiro Leão durante a aprovação do *Regulamento das Missões*, “temendo os abusos, que em dano destes resultariam de tal disposição”⁵¹. Segundo Manuela Carneiro da Cunha, o resultado desses arrendamentos foram os mesmos, a total expropriação das terras indígenas. Primeiramente, com os arrendamentos e depois com a concessão de sesmarias ao venderem-se as terras dos extintos aldeamentos. “Revertem-se as áreas restantes ao Império e depois às Províncias, que repassam aos municípios para que as vendam aos foreiros ou as utilizem para criação de novos centros de população”⁵², o que tornava a demanda pelas terras indígenas uma tônica na política indigenista adotada a partir de 1845.

Tendo em vista essa questão do arrendamento previsto no “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*” de 1845, é plausível a afirmação de Cunha e Beozzo no que tange a mudança de interesse da política indigenista no século XIX, da mão de obra para as terras sob domínio dos indígenas. Além disso, a Lei de Terras de 1850 é vista pelos autores como um complemento ao *Regulamento das Missões*, e ponto chave para entender a nova lógica indigenista. No entanto, atrelado à questão das terras, outra discussão importante na segunda metade do oitocentos seria acerca das possibilidades de substituição da mão de obra escrava. Nesse cenário, havia muitos defensores da incorporação do trabalho indígena como solução.

No artigo 2º, § 5º do “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*” das Missões, destacava-se, que era tarefa do diretor da aldeia “nomear os índios para as plantações, ou outros trabalhos em comum, ou para *qualquer serviço publico*”⁵³. Como ocorrera em Itambacuri, muitos indígenas trabalhariam nos aldeamentos, na construção dos

⁵⁰ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.1º.

⁵¹BRASIL. Atas do Terceiro Conselho de Estado (1842-1850). Sessão de 29 de Maio de 1845. p. 48. Publicadas pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/AT_AtadoConselhoDeEstado.asp

⁵² CUNHA, M. C. da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, M. C. da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p.146.

⁵³ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.2º.

edifícios do estabelecimento, ou para o Estado, na abertura de estradas, servindo na Marinha, recrutados para o exército, entre outros. Além disto, a sobredita lei ainda determinava ao diretor da aldeia que alistasse os índios que pudessem prestar serviço militar. Devendo ainda o mesmo diretor, dar “uma conta circunstanciada ao Diretor Geral das disposições que encontrar para ser levada ao conhecimento do governo Imperial, que resolverá sobre a oportunidade de se criarem algumas Companhias, as quais poderão ter uma organização particular”⁵⁴.

Buscando compreender o papel indígena na estruturação do mundo do trabalho no Espírito Santo, na primeira metade dos Oitocentos, Vânia Moreira analisa o processo de recrutamento destes sujeitos para servirem ao Estado. A partir das correspondências trocadas entre a presidência da província do Espírito Santo e as autoridades locais da vila de Nova Almeida, entre 1822 e 1853, a autora nos mostra como naquela região o uso do trabalho indígena era a base de muitos serviços prestados, e um importante dado para entender a história social daquela província⁵⁵. Pelo cruzamento de dados destas correspondências, que tratavam da questão dos índios, Moreira apontou que “o assunto mais tratado na documentação foi sobre o trabalho indígena (58,8%), seguido bem de longe pelas questões relativas às suas terras (23,5%)”⁵⁶. No entanto, a autora demonstra que o tema “trabalho” foi perdendo prioridade nas correspondências, até não ser mais citado no decorrer de 1840. A partir desse momento, a questão das terras indígenas seria o foco principal da documentação estudada pela autora. Entretanto, aponta Moreira:

[...] esse assunto não se tornou uma prioridade para as autoridades, pois, apesar de se tornar o assunto mais em voga, sua frequência na correspondência entre os presidentes das Províncias e as autoridades civis e militares de Nova Almeida é muito menor se comparada com o assunto “trabalho”, que tanto interesse despertou entre as autoridades da Província⁵⁷.

Ou seja, para Moreira o que esses dados demonstram é que o que entra em colapso a partir de 1840 é o “sistema de governo criado ainda no período colonial e cujo principal objetivo era organizar os índios para trabalharem para o Estado e particulares”⁵⁸. No entanto, persiste a prática desses índios serem recrutados para serviços públicos na província ou na corte. Cabe aqui uma ressalva, os povos indígenas estudados por Moreira tinham uma

⁵⁴ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.2º. § 13.

⁵⁶ MOREIRA, Vânia Maria Losada . *A serviço do Império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860)*. Anos 90, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010, p.24.

⁵⁷ IBIDEM, p.27.

⁵⁸ IBIDEM, p.28.

condição social diferente dos que este trabalho analisa, uma vez que eram considerados já “civilizados”, “mansos”, e, portanto, “dissolvidos” na categoria de homens pobres livres, não “selvagens”. Nesse sentido, o recrutamento forçoso a que esses sujeitos estavam obrigados, era o que também recaía sobre os outros homens pobres do país.

No Senado, durante a 6ª legislatura, no ano de 1845, discutia-se o projeto da Comissão de Marinha e Guerra, que fixava as forças navais para aquele ano e o seguinte. Uma das disposições do projeto era a de se contratar índios para servirem como marinheiros. Em resposta ao senador Almeida Torres, que criticava a aplicabilidade de tal medida, o Ministro da Marinha, Holanda Cavalcanti, replicava:

[...] a ideia do engajamento dos índios não é impraticável, conceda-se o dinheiro que se pede para esse fim, os resultados convencerão. Não quer civilizar os índios destruindo-os, os meios de que pretende lançar mão estão em harmonia com os princípios expendidos pelo nobre senador a respeito da civilização. Observa que já nos navios de guerra brasileiros há alguns índios, e que se tem reconhecido que são eles os melhores marinheiros. Do Pará e Maranhão tem vindo homens que nem sabem falar português, e tem-se desenvolvido excelentes marinheiros. [...] Assim como são aproveitados para o serviço de particulares, podem, mediante 150 reis, trocar esse serviço pelo do Estado⁵⁹.

Pelo exposto acima, percebemos que havia uma prática de utilização do trabalho indígena para serviços do Estado. O emprego desses homens nos serviços da Marinha voltaria a debate. Em 1850, por exemplo, falava-se novamente nas vantagens econômicas e sociais de se recrutarem indígenas para a este fim. Na Assembleia Geral de 1850, quando se discutia a proposta do governo de fixação das forças marítimas para o ano de 1850-1851, o Ministro da Marinha, Vieira Tosta, propunha trazer crianças de 10 a 12 anos de várias províncias para serem marinheiros aprendizes. Além de órfãos, indígenas seriam alvo desse recrutamento. Em resposta ao senador Costa Ferreira, que questionava os valores a serem gastos com esses aprendizes, afirmava o Ministro da Marinha que, “até que possa prestar o serviço propriamente de marinheiros, chega a um conto de reis”⁶⁰. Despesas, que segundo o Ministro, seriam compensadas pelas vantagens desses aprendizes, que seriam aproveitados por dois lados, “primeiro, porque se educam em forma de poderem depois passar para o Corpo de

⁵⁹ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 15 de fevereiro de 1845, p.80. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

⁶⁰ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 22 de fevereiro de 1850, p.228. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

Imperiais Marinheiros, e em segundo lugar, porque também prestam algum serviço durante a aprendizagem”⁶¹. Em contrapartida, o senador Costa Ferreira argumentava:

Não parecerá também ao nobre ministro que é estabelecer uma espécie de matadouro, mandar-se buscar crianças de 10, 11 e 12 anos, de diferentes Províncias, para vir ao Rio de Janeiro, e ali se arregimentarem e serem depois embarcados como aprendizes a bordo de navios de guerra? Não se lembra o nobre ministro que se mandou vir 20 dessas crianças da Província do Espírito Santo, e que todas morreram aqui [...]⁶²

Essas crianças, enviadas pela província do Espírito Santo para servirem como aprendizes na Marinha, é um dos exemplos de como o serviço de recrutamento da mão de obra indígena pelo Estado continuava naquela região. Além dessa potencialidade atribuída ao trabalho indígena para os serviços da Marinha, alguns senadores propunham o uso destes no serviço de proteção das fronteiras do Império. Nesse sentido, o senador José Saturnino da Costa Pereira defendia o recrutamento de índios, por exemplo, para a proteção da fronteira da província do Mato Grosso com o Paraguai. Esses indígenas, sendo grandes conhecedores da região, das matas, poderiam servir de “barreiras” nos sertões, afirmava o senador. Aliado à catequese, que “impossível será realiza-la sem que seja promovida eficazmente, estudando os costumes, hábitos e inclinações das hordas que se queiram catequisar”⁶³, o uso dos serviços dessas aldeias reforçaria a “civilização” desses “selvagens”, enfatiza o senador. Para ele, o exemplo do Mato Grosso, onde a catequese estaria muito mais avançada em relação a outras províncias, é importante, pois reforça a necessidade de se aliar a catequização dos indígenas com sua “transformação” em “braços” para o Estado.

Os Guaicurus, os Guanás, os Guatós, os Quinquinaos, os Terenoos, e ainda outras hordas numerosas, são na maior parte agricultoras, ainda que por ora em pequena escala; conhecem o uso da pólvora e manejam o fuzil destramente, alguns tem ferrarias onde forjam o ferro e consertam as suas espingardas [...] Estes indígenas são muito próprios para se empregarem na navegação dos rios, pois que visto se adestram desde tenra idade, e são eminentemente práticos dos intrincados que formam os braços dos rios e lagos que lhe ficam próximos⁶⁴.

Estes exemplos são importantes para visualizarmos outros mecanismos de cooptação da mão de obra indígena, como o recrutamento militar compulsório. Este, como vimos, estava

⁶¹ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 22 de fevereiro de 1850, p.228. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

⁶² BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 22 de fevereiro de 1850, p.229. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

⁶³ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 23 de fevereiro de 1850, p.239. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

⁶⁴ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 23 de fevereiro de 1850, p.239. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp.

previsto no “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*” das *Missões* de 1845, em seu artigo Art.2º. § 13. Segundo Vânia Moreira, “o recrutamento era justificado, além disso, não tanto no fato de eles serem ‘índios’, mas segundo o argumento de que os presos para o recrutamento eram ‘vadios’”⁶⁵.

Desse modo, índios que não tivessem família e um estabelecimento próprio (plantação), considerado razoável pelas autoridades, ou que não tivessem um “amo” ou “patrão”, caíam invariavelmente nas malhas do recrutamento por serem “vadios” e passavam a servir na Província ou na corte do Rio de Janeiro⁶⁶.

Na província de Minas Gerais, no entanto, não há estudos ainda que demonstrem, como no caso do Espírito Santo, essa utilização organizada e sistematizada do trabalho indígena pelo Estado. Mas sabemos, por exemplo, do uso deste trabalho feito por particulares em fazendas, dentro dos aldeamentos, em áreas urbanas, ou para serviços públicos, como construção de estradas. O presidente da província mineira no ano de 1859, Carlos Carneiro de Campos, em crítica ao sistema de catequese vigente, afirmava ser por meio do trabalho que os indígenas desta província poderiam civilizar-se.

Ao cidadão Felicissimo José Pereira e Mello, nomeado diretor dos índios do norte e encarregado da abertura da estrada de Joanezia que deve fazer junção com a de Santa Thereza na Província do Espírito Santo, incumbi de chamar aqueles índios, e todos nas imediações da mesma estrada, a uma vida pacífica e mais fixa, empregando-os mesmo em trabalhos da dita estrada⁶⁷.

Nos relatórios dos presidentes de província de Minas Gerais era constante a discussão acerca dos modelos de colonização que deveriam ser empregados para o progresso das lavouras e da agricultura. A utilização do trabalho indígena aparecia em muitos relatórios como um meio de “transição” para a vinda de imigrantes. Na fala do então presidente da província, Francisco José Lopes da Sila Vianna, no ano de 1854, fica claro tal pretensão.

A falta de braços torna-se de dia em dia mais sensível. Este mal já tem produzido seus resultados perniciosos, que cumpre com urgência remediar. Enquanto os colonos do velho mundo não afluem, ao menos em substituição aos que faltam para encherem o vazio deixado pelos Africanos, convém aplicarmos toda nossa atenção, e empenharmos todos os nossos esforços para a catequese e civilização dos indígenas outrora tão profícuos à nossa nascente lavoura⁶⁸.

⁶⁵ MOREIRA, Vânia Maria Losada . A serviço do Império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860). Anos 90, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010, p.29.

⁶⁶ MOREIRA, V. M. L. Caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875). Diálogos Latino-americanos, n. 11, 2005, p.117.

⁶⁷ Relatório que o residente da Província, Carlos Carneiro de Campos, apresentou ao vice-presidente Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz no dia 16 de abril de 1859. Ouro Preto, Typ. Social, 1850, p.43. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais.

⁶⁸ Relatório que o 1º vice-presidente de Província Desembargador José Lopes da Sila Vianna apresentou a Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos ao passar-lhe a administração. Assembleia Legislativa da Província de Minas Gerais, 1854, p.13. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais.

Experiências distintas nas relações estabelecidas com os indígenas em cada província moldariam a política indigenista pensada na corte, nos espaços científicos e políticos. Em Minas, particularmente, nos “sertões”, as relações entre fazendeiros, poderes locais, missionários e indígenas seguiram um ritmo de alianças, de conflitos, de negociações impossíveis de serem totalmente pensados ou engendrados pelas expectativas da Monarquia, que previa com sua política indigenista a “civilização” para os índios de todas as províncias do Império. No tocante à mão de obra indígena, o *Regulamento das Missões* não impediria, por exemplo, que os indígenas se dirigissem às fazendas na procura de trabalho, ou que sua mão de obra fosse utilizada de forma sistemática por fazendeiros. Não regularia, portanto, como cada região lidaria com esse aspecto da vida social, ou seja, as relações historicamente estabelecidas entre grupos étnicos distintos.

Além do trabalho e das terras indígenas, outro aspecto importante no novo “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*” seria a religião. Os aldeamentos idealizados pela nova lei indigenista teria na religião católica um alicerce importante. Os missionários preteridos para atuarem nessas novas missões foram os Capuchinhos⁶⁹ italianos, que vieram para o Brasil já em 1840, quando o governo imperial revigorava as relações com a Sé Romana, que estavam estremecidas em vista da política “regalista” praticada.

A parceria entre capuchinhos italianos e o governo central formaliza-se na década de 1840, primeiro com o aviso imperial de 18 de janeiro, que autoriza a chancelaria brasileira em Roma a estabelecer contratos para a vinda de capuchinhos para o Brasil. Em seguida, o Decreto nº 285, de 21/06/1843, autoriza a vinda de missionários capuchinhos italianos para trabalhar nas missões de catequese e civilização dos índios. No ano seguinte novo decreto (nº 373, de 30/07/1844) fixa regras para a distribuição desses missionários pelas Províncias do Império, num acordo que submetia o trabalho missionário ao governo.⁷⁰

A respeito da vinda oficial dos Capuchinhos italianos para tratarem das missões com os indígenas, cabe salientar que eles não foram a única ordem a administrar os aldeamentos,

⁶⁹ Refiro-me à Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, ou “barbadinhos” como ficaram conhecidos. Estes surgiram da Divisão da “árvore franciscana” durante um movimento reformista no século XVI, liderado pelo franciscano observante Matteo de Bascio. Segundo Frei Jacinto de Palazzolo e outros historiadores da ordem, esse movimento reformista procurou reestabelecer algumas regras adotadas pelos primeiros franciscanos, a saber, uma vestimenta mais simples, ênfase na penitência, na pobreza e no missionarismo. Não devem, portanto, serem confundidos com a Ordem dos Capuchos, também proveniente do movimento de reforma de raiz franciscana. Estes são conhecidos como Récolletes na França e Descalzos na Espanha, formaram-se a partir dos chamados Franciscanos Observantes, cujo objetivo era uma observância mais restrita da Regra Franciscana. Para saber mais, ver: PALAZZOLO, Frei Jacinto de. *Nas selvas dos Vales do Mucuri e do Rio Doce*. 3º ed. São Paulo: Brasiliana, 1973. Ver também: PRIMÉRIO, Fidélis Mota de. *Os capuchinhos em terras de Santa Cruz nos séculos XVII, XVIII e XIX*. Apontamentos Históricos. São Paulo, 1942.

⁷⁰ MALHEIROS, Márcia. “*Homens da Fronteira*”: Índios e Capuchinhos na Ocupação dos Sertões do Leste do Paraíba ou Goytacazes, século XVIII e XIX. (Tese de Doutorado) UFF, Niterói, 2008, p.195.

tampouco coube a exclusividade desse serviço aos religiosos, houve muitas aldeias administradas por particulares, fazendeiros, como foi o caso da província mineira. Mas, de todo modo, caberia oficialmente aos Capuchinhos a tarefa evangelizadora.

Para José Oscar Beozzo, não havia uma distinção clara entre os projetos missionários e colonizador do Estado, havendo, no entanto, a sobreposição do segundo sobre o primeiro. No entanto, segundo Marta Amoroso, para além de meros agentes de um Estado com pretensões imperialistas, a ação dos missionários Capuchinhos junto às populações indígenas teve um caráter modernizador, ligado ao projeto de reforma do próprio Catolicismo.

A Propaganda Fide e o Vaticano, proclamando a necessidade da romanização do Catolicismo, imprimiam à missão dos capuchinhos italianos do século XIX um caráter de modernidade: os missionários falavam em nome de um novo tempo que se implantava no sertão com a chegada das estradas de ferro; das vacinas acionadas contra as epidemias e outros avanços da medicina; das estradas e das novas redes de comércio e comunicação. E, principalmente, dos imigrantes europeus. A modernidade se traduzia, nos aldeamentos indígenas, na conversão, isto é, na transformação dos índios em cristãos trabalhadores.⁷¹

Ao assumir a tarefa de “transformar” os índios em trabalhadores e cristãos, os missionários entravam num cenário marcado por disputas, seja pela mão de obra ou pelas terras indígenas. Sua presença nem sempre era bem vinda, atraindo inimigos e necessitando refazer constantemente suas redes de amizade. Ademais, ainda havia o indígena, o “selvagem”, cuja aliança também seria necessária para o estabelecimento e manutenção da missão. A experiência desses missionários não pode ser reduzida às diretrizes do projeto civilizatório, estruturada no *Regulamento das Missões de 1845*, mas pelo contrário, deve ser entendida no jogo constante de negociações e adaptações necessárias para viver a situação de fronteira.

A pretensão de um modelo geral para cuidar da questão indígena no Império teria sérios problemas para sua efetivação nas províncias. Em Minas, por exemplo, a experiência com aldeamentos missionários era curta. A ação indigenista praticada foi deixada por muito tempo a cargo de fazendeiros e particulares. No ano de 1850 o então presidente da província, Alexandre Joaquim de Siqueira, falava da situação das aldeias naquele momento.

Existem nesta Província as cinco seguintes aldeias de índios: Cuité, Glória, Manhauçu, Mucuri e Sorobi, para todas as quais se acham nomeados os diretores, e para duas delas os tesoureiros. É deplorável o estado em que se acham as mencionadas aldeias. Os índios estão dispersos por diferentes fazendas, e pelo mato, falta mantimentos, ferramentas e de tudo quanto pode atraí-los às aldeias. A única dessas aldeias que faz exceção a regra é a do

⁷¹ AMOROSO, Marta. *Natureza e sociedade: disputas em torno do cultivo da paisagem em Itambacuri*. Revista Brasileira de Ciências Sociais (Impresso), v. 24, p. 65, 2009.

Sorobi, para o que muito concorre o zelo evangélico do missionário encarregado da catequese dos índios dela.⁷²

Reclamações sobre a falta de missionários seria uma tônica nos relatórios da presidência da província de Minas. Este ponto, como o referente à falta de especificação quanto ao tratamento a ser dado aos índios “dispersos” pelas matas, seria um dos questionamentos feito pelos legisladores mineiros quanto à aplicabilidade do *Regulamento de 1845* para a província. O próprio senador e Conselheiro de Estado, Honório Hermeto Carneiro Leão, votou contra a generalidade do *Regulamento*, “por ver nela uma usurpação às Assembleias Legislativas Provinciais do direito, que lhes compete segundo o artigo 11º parágrafo 5º do Ato Adicional de prover sobre esta matéria cumulativamente com a Assembleia e Governo Gerais”⁷³. Apesar da centralização preterida pelo Império para lidar com a política indigenista, veremos que na prática, era a Diretoria Geral dos Índios e a Assembleia Legislativa Provincial que resolvia os problemas e dava as diretrizes para a administração dos aldeamentos.

1.3 A Diretoria Geral dos Índios

A Diretoria Geral dos índios da província de Minas Gerais estava localizada em Ouro Preto. Criada a partir do “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*” de 1845, seria parte da estrutura organizacional da política indigenista provincial. Entre as funções administrativas exigia-se que o Diretor Geral apresentasse “todos os anos ao Governo Imperial o orçamento da receita e despesa das aldeias, e um relatório circunstanciado do seu estado em população, instrução, e indústria, com exposição miúda da execução das disposições deste Regulamento”⁷⁴, além de exigir dos diretores das aldeias relatórios com informações sobre as aldeias, seu “progresso, ou decadência das mesmas, e as causas, que para isso tem concorrido; e apontando as providências, que convenha ser adoptadas”⁷⁵.

Os relatórios dos diretores gerais ao Império, a partir de 1861, seriam destinados ao Ministério dos Negócios, Agricultura e Obras Públicas, que após essa data estaria a cargo da

⁷² Relatório do presidente da província de Minas Gerais, o Ilmo. e Exmo. Dr. Alexandre Joaquim de Siqueira, na abertura da sessão extraordinária da Assembleia Legislativa Provincial no dia 25 de março de 1850. Ouro Preto, Typ. Social, 1850, p.17. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

⁷³ Atas do Terceiro Conselho de Estado (1842-1850). Sessão de 29 de Maio de 1845. p. 48. Disponível em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/AT_AtadoConselhoDeEstado.asp

⁷⁴ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.1º. § 36.

⁷⁵ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios...* Art.1º. § 36.

catequese e civilização dos índios. Esta documentação era expedida mediante as informações recebidas dos diretores dos aldeamentos. Na província mineira, os diretores gerais somente conheceriam a realidade dos aldeamentos mediante as narrativas dos missionários ou diretores civis das aldeias.

Considerando as incríveis dificuldades que envolviam o deslocamento da capital para o sertão em uma época em que, por exemplo, as agências do correio eram tão escassas, o intervalo entre a remessa e o recebimento tanto dos ofícios quanto das letras de câmbio- através das quais os recursos do governo geral, e excepcionalmente do governo provincial, eram repassados- poderia atingir meses⁷⁶.

Diante dessa distância entre o centro administrativo da catequese e os aldeamentos, a comunicação, e conseqüentemente a administração da política indigenista era feita a partir das informações que chegavam dos relatórios dos diretores de aldeia. Os diretores gerais não fiscalizavam estes estabelecimentos pessoalmente, o que permitia as violações do *Regulamento de 1845*, por exemplo, na prática de utilização da mão de obra indígena sem autorização dos diretores.

Mais frequente, devido à proximidade, era a correspondência entre a Diretoria Geral e a presidência da província. A comunicação daquela repartição com os presidentes provinciais era feita por relatórios, que eram anexos às falas destes à Assembleia Provincial. Estas informações eram importantes nas orientações da política indigenista provincial, pois através delas se definia, entre outras medidas, as verbas destinadas aos aldeamentos.

Completando a estrutura administrativa proposta pelo *“Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios”* de 1845, havia o cargo de diretores parciais, que “constituíam uma espécie de curadores locais”⁷⁷. Como observa Izabel Missagia de Mattos, muitas vezes esses diretores chegavam a se confrontar com os diretores das aldeias por interesses contraditórios ou pela disputa em torno da administração dos índios, de suas terras e mão de obra. As circunscrições indígenas, administradas por esses diretores parciais, proliferaram em Minas a partir de 1862, data que, segundo Mattos, marca uma maior burocratização do serviço de catequese na Província⁷⁸. A circunscrição que pertencia o Aldeamento de Itambacuri era a terceira, criada em 3 de setembro de 1871⁷⁹, cujo diretor por mais de duas décadas fora Augusto Benedito Ottoni, um dos principais opositores dos

⁷⁶ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas*. Campinas, SP. Tese de Doutorado-Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2002, p.253.

⁷⁷ IBIDEM, p.294.

⁷⁸ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta...*

⁷⁹ Códice SG 14: Extrato das Informações sobre as Circunscrições Indígenas da Diretoria Geral dos Índios da província de Minas Gerais. SG14. APM.

aldeamentos missionários. As circunscrições chegariam a 19, sendo esta última criada em 1890 na região de Caratinga.

A Diretoria Geral esbarrava com a falta de conhecimento acerca das populações indígenas que habitavam o território. Havia até 1869 poucas correspondências entre essa repartição e os diretores das aldeias e parciais, devido à falta de sistematização deste serviço, que segundo Missagia de Mattos, só se iniciaria com a diretoria do brigadeiro Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira.

Tendo recebido o arquivo desta repartição que o senhor secretário desta Província mandou entregar-me, a datar de 1845 a 1869, que estava em poder do falecido diretor coronel Manoel Joaquim de Lemos, não encontrei os registros das ordens do governo para esta repartição, nem os desta para os diretores parciais, tendo somente achado officios destes dirigidos em diversas datas ao dito diretor, e ao seu antecessor o brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas, faltando ainda uma coleção da legislação respectiva, que deve ser própria da repartição, bem como as ordens do governo para lhes dar execução.⁸⁰

Esta ausência de informações seria apontada por Mosqueira, em relatório apresentado à presidência da província de Minas Gerais, quando o diretor também respondia a um aviso do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e obras Públicas, que cobrava desta diretoria conhecimentos detalhados sobre a situação dos indígenas na província. Inquiria o Ministério informações nos seguintes quesitos:

1. Quantos aldeamentos de índios existem nesse município, data de sua fundação, e número de almas que os compõe;
2. Desenvolvimento moral e intelectual de que são suscetíveis, suas inclinações e costumes;
3. Quais as rendas das aldeias;
4. Quantos missionários catequistas existem em efetivo exercício, e como eles tem procedido;
5. Quantas tribos existem em estado selvagem, e em que distritos, quais os meios empregados para chama-los à civilização;
6. Se os índios podem dispensar o diretor para lhe distribuir lotes de terras e vender-se o restante;
7. Que notícia há dos índios que abandonaram os aldeamentos⁸¹.

⁸⁰ Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, anexo ao Relatório que o presidente da Província José Maria Correia de Sá e Benevides apresentou na passagem da administração para Manoel Teixeira de Souza. Ouro Preto, Palácio da Presidência da Província de Minas Gerais, 1870, p.32. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

⁸¹ Aviso Circular do Ministério dos Negócios, da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, datado de 24 de agosto de 1869. Apenso N° 10 anexo ao Relatório que o presidente da Província José Maria Correia de Sá e Benevides apresentou na passagem da administração para Manoel Teixeira de Souza. Ouro Preto, Palácio da Presidência da Província de Minas Gerais, 1870, p.31. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

Em resposta ao o aviso circular do Ministério dos Negócios da Agricultura, o Diretor Geral dizia ser “impossível enviar ao Governo um mapa da população indígena, porque, se grande número de tribos ainda não são conhecidas, quanto mais o número de indivíduos; portanto tudo se reduz à cálculos problemáticos”⁸². Além da falta de dados acerca da situação das aldeias e do número de índios dispersos pelas matas, a repartição responsável pela questão indígena criticava a inaplicabilidade do *Regulamento de 1845* na província.

A resposta de Mosqueira ao o aviso circular do Ministério dos Negócios da Agricultura é sintomática da falta de conhecimento sobre as populações indígenas por aquela repartição e pela própria província. As principais reclamações observadas nos relatórios dos presidentes de Província quanto à improficuidade do serviço de catequese naquela região eram a falta de orçamento específico, o extenso número de indígenas “vagando” nos sertões, o número pequeno de missionários, e a ausência de um regulamento específico para a situação mineira.

Em fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial no ano de 1849 o então presidente da província, José Idelfonso de Sousa Ramos, apontava para o estado decadente do serviço da catequese, em virtude da falta de verbas destinada a esse ramo do serviço público. Frisava Ramos, que a quota consignada pelo governo geral era o “único recurso que tem estado à disposição do governo, por quanto no orçamento provincial não se tem aberto crédito para estas despesas”⁸³. Somente com a promulgação da Lei nº 1:921 de 19 de julho de 1872 é que se abriria um crédito específico para a catequese e civilização dos índios na província, mesmo que de forma intermitente. Até esse momento, os recursos pecuniários para tal serviço vinha principalmente do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Em relatório à Assembleia Legislativa Provincial no ano de 1851, apontava o presidente da província, José Ricardo de Sá Rego, sobre a necessidade de “providências mais eficazes do que as contidas no “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*”⁸⁴ para a “civilização” dos índios na província de Minas Gerais. Segundo o presidente, os fatos haviam comprovado a falta de meios necessários para o aldeamento dos indígenas que “infestavam” as matas dos sertões mineiros.

⁸² Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais, apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, anexo ao Relatório que o presidente da Província José Maria Correia de Sá e Benevides apresentou na passagem da administração para Manoel Teixeira de Souza. Ouro Preto, Palácio da Presidência da Província de Minas Gerais, 1870, p.31. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

⁸³ Fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária do ano de 1849 pelo presidente da província, José Idelfonso de Sousa Ramos. Ouro Preto, Typ. Imp. de B.X.P. de Souza, 1849, p.27. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

⁸⁴ Relatório que à Assembleia Provincial da província de Minas Gerais, apresentou na sessão ordinária de 1851 o doutor José Ricardo de Sá Rego, presidente da mesma província. Ouro-Preto, Typ. Social, 1851, p.25. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

[...] a despeito de todo o empenho das autoridades superiores vagão os índios em avultado número pelas extensas florestas desta Província, ou por falta de esforços dos encarregados subalternos da catequese para atraí-los à sociedade, ou porque tais esforços são muitas vezes contrariados por particulares, que, especulam com a ignorância dos selvagens, convertendo-os em instrumentos de seu egoísmo e ambição [...] Por outro lado, sem meios de ação no centro dessas matas cercados de privações, mal poderão dirigir-se os subalternos da administração, ainda quando dotados da maior dedicação ao cumprimento de seus deveres, uma vez que não sejam auxiliados com os preciosos meios pecuniários [...]⁸⁵

A crítica feita pelo presidente à falta de verbas para a administração da catequese resultava em dois problemas bem claros, específicos àquela província e que o *Regulamento das Missões* não solucionava, falta de homens competentes para o serviço e a violência praticada contra os índios. A ausência de recursos financeiros acabava por desestimular a ação dos encarregados da catequese, que sem meios, não se arriscavam ir até as matas administrar a “civilização” dos índios. O que, na fala do presidente, acabava deixando estes, sujeitos ao “egoísmo” e “especulação” de particulares.

Somado a este problema financeiro, a vastidão do território mineiro é apontado pelo presidente da província como um dos entraves para a administração da Diretoria Geral, pois, se “a ação governamental mal se faz sentir nos pontos já civilizados da província e mais afastados da sua capital, bem se pode calcular quantos embaraços terá de encontrar a catequese promovida nesses sertões longínquos”⁸⁶. Nestes lugares, diz o presidente, não haverá aplicação da justiça para os ataques e espoliações contra os indígenas, pois é isso o que “a experiência e a ação do governo demonstra, quer na escolha dos empregados, quer na inspeção exercida sobre eles, quer finalmente na distribuição dos meios para o desempenho dos seus deveres”⁸⁷

Tomando como exemplo dessa distância entre os objetivos do *Regulamento de 1845* e sua aplicabilidade nos sertões mineiros, o mesmo presidente apontava a situação do aldeamento do Sorubi, no norte da província. Os *Aranã*, aldeados neste estabelecimento por frei Bernadinho de Lagonegro, estariam sendo “seduzidos” pelo fazendeiro Thomaz Luiz Pego e seu irmão, que “ procuram afugentar os índios, seduzindo-os e chamando-os ao serviço da lavoura, outras vezes ameaçando-os e fazendo-os desconfiar do fim para que foram aldeados”⁸⁸. José Ricardo de Sá Rego, em vista de atender a disposição do artigo 1º § 24 do *Regulamento das Missões* de 1845, pontuava a necessidade de averiguar se “nas aldeias, e

⁸⁵ IBIDEM, p.26

⁸⁶ IBIDEM, p.26.

⁸⁷ IBIDEM, p.26.

⁸⁸ IBIDEM, p.26.

seus distritos, moram pessoas de caráter rixoso, e de maus costumes, ou que introduzam bebidas espirituosas, ou que tenham enganado aos índios com lesão enorme; e fazê-las expulsar até cinco léguas fora dos limites dos distritos”⁸⁹.

As relações sociais estabelecidas entre indígenas e fazendeiros por meio do trabalho eram práticas comuns nos sertões mineiros. Segundo Izabel Missagia, “a história dos Pêgo e de sua relação mestiça com os *Aranã*, geraria muitas polêmicas relativas aos projetos indigenistas oficiais, intensamente debatidos naquele período de formação da nação brasileira”⁹⁰. Polêmicas, que segundo Missagia, resultariam em diversos conflitos entre missionários e elites locais em torno da “civilização” dos índios, num constante jogo de interesses e relações de poder.

A experiência indigenista na província de Minas se pautou por muito tempo em delegar à particulares a administração da questão indígena, especialmente nos lugares mais remotos do centro administrativo. Em face disso, a fala do presidente da província, José Ricardo de Sá Rego, problematiza a necessidade de mudar essa situação antes de empreender os objetivos traçados pelo *Regulamento de 1845*. Ele esboça em linhas gerais, um modelo de aldeamento, que a província mineira passaria a enfatizar, a partir de 1872, como o único meio capaz de trazer os “selvagens” dispersos pelas matas à “civilização”.

Aproveitando-se todos os recursos disponíveis em ou dois estabelecimentos dessa ordem, onde pela inspeção constante e direta das autoridades superiores, pela escolha dos empregados, e pela execução literal da respectiva legislação se promovesse a prosperidade e o desenvolvimento das aldeias, seria isso de grande vantagem para atrair os índios, e depois que um estabelecimento desses tivesse o seu futuro garantido pela subordinação dos índios, pela educação religiosa, pelo amor ao trabalho, e alguns hábitos morais indispensáveis à vida social, poderia servir de foco ou de ponto de apoio para a fundação de aldeias mais remotas, e à medida que os primeiros estabelecimentos fossem passando de um período de educação para outro mais regular em que seria então, sem inconveniente, recebido o regime administrativo adotado pelo Regulamento de 24 de Julho de 1845.⁹¹

Além da falta de orçamento específico para a catequese, uma vez que nem a província e o governo geral havia estabelecido uma quota fixa para esse serviço, havia também o problema da falta de homens de “boa índole” para o trabalho. A ausência de uma retribuição fixa para o trabalho de diretor de aldeia e parcial seria apontada pelo Diretor Geral Mosqueira como outro motivo para o fracasso da política indigenista traçada pelo Império para as províncias.

⁸⁹ IBIDEM, p.26.

⁹⁰ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.204.

⁹¹ IBIDEM, p.26.

Os diretores das circunscrições, por exemplo, diz Mosqueira, “habitam, por assim dizer, todos muitas léguas das aldeias e não deixam os seus negócios e agência de suas propriedades para irem residir sem remuneração alguma longe de seus cômodos e famílias, no centro das matas, entre hordas selvagens⁹²”.

Essa situação de abandono dos aldeamentos existentes na província, seja pela falta de verba para tal empreendimento, como exemplificada pelo presidente José Ricardo de Sá Rego, ou pela ausência de fiscalização dos diretores parciais, como aponta o Diretor Geral, só seria resolvida com uma administração mais sistematizada e com uma quota específica para manter essas aldeias e pagar seus funcionários. Sobre esse assunto os próprios conselheiros de Estado já apontavam como um dos pontos vagos no *Regulamento das Missões* de 1845. O conselheiro José Antônio da Silva Maia, embora aprovando o projeto de *Regulamento*, ressaltava sua incompletude ao não definir:

[...] de quantas pessoas ou famílias se deve compor uma Aldeia, e a este respeito convinha determinar-se o máximo e o mínimo: que também não declarava, quando e como as Aldeias se hão de haver por emancipadas da curadoria e administração dos Diretores; nem estabelecia as cômguas dos Missionários, quando, aliás, algumas Assembleias Provinciais a tem consignado; nem os vencimentos dos empregados [...]⁹³

Com relação ao pagamento dos empregados designados para o serviço de catequese na província mineira, sabe-se que apenas os diretores gerais tinham um vencimento mensal. Os diretores do aldeamento de Itambacuri, frei Serafim e Ângelo recebiam cômguas, mas estas não eram fixas, podendo ser cortadas, como aconteceu em alguns anos de sua administração. As verbas votadas pelo governo geral e pela Assembleia Provincial, a partir da sistematização da política indigenista na província, seriam utilizadas para o pagamento do Diretor Geral e das despesas desta repartição, sendo o restante enviado aos diretores dos aldeamentos para gratificações aos religiosos, subvenção para obras, alimentação, vestuário e brindes aos indígenas. Diante desses problemas enfrentados nos primeiros 24 anos de administração da política indigenista na província mineira, seja pela falta de verbas, de missionários, ou de fiscalização mais efetiva dos aldeamentos, a Diretoria Geral apontaria para a necessidade de adaptar o *Regulamento* de 1845 às especificidades locais.

⁹² Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, anexo ao Relatório que o presidente da Província José Maria Correia de Sá e Benevides apresentou na passagem da administração para Manoel Teixeira de Souza. Ouro Preto, Palácio da Presidência da Província de Minas Gerais, 1870, p.34. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

⁹³ BRASIL. Atas do Terceiro Conselho de Estado (1842-1850). Sessão de 29 de Maio de 1845. p. 48 . Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/AT_AtadoConselhoDeEstado.asp.

1.3.1 Uma política indigenista “adaptada” aos sertões mineiros

Habitados à vida errante, entregues aos prazeres da caça, divididos em pequenos grupos, capitaneados por diferentes chefes, só por uma dedicação levada ao heroísmo podia um diretor de aldeia peregrinar pelas selvas atrás deles: e para que fim! O decreto nº 426 de 26 de julho de 1845 supôs já a existência de aldeias com culturas regulares, o que, no entanto, não acontecia nesta Província, como é sabido. Era, pois, necessário concentrar os índios em grandes missões sem removê-los para longe dos vales por eles preferidos⁹⁴.

A crítica de Mosqueira à inaplicabilidade do *Regulamento* de 1845 na província de Minas Gerais só poderia ser resolvida mediante a adaptação do mesmo à organização social dos indígenas desta província. Uma vez que, a maioria desses povos estaria dispersa em aldeias menores, ao longo das matas, era preciso antes, conclui Mosqueira, trazê-los e “concentrá-los” em “grandes missões sem removê-los para longe dos vales por eles preferidos” e assim, criar “culturas regulares”⁹⁵, a qual já se supunha existir.

Ao classificar como improfícua a prática da política indigenista desenvolvida na província mineira até aquele momento, porque “até aqui temos nos limitado a atraí-los por meio de algumas roupas e ferramentas distribuídas nas aldeias, e a persegui-los, quando eles tem feito agressão”⁹⁶, o Diretor Geral apontava uma retrospectiva histórica dos principais fatores que haviam contribuído para essa situação.

[...] no meu modo de pensar, a história dos aborígenes em todas as suas circunscrições é a reprodução anual do que tem sido sempre. Estes infelizes levados, ou da preguiça ou do gênio aventureiro, viviam, como se sabe, exclusivamente da caça, da pesca e dos frutos espontâneos da natureza. Este modo de viver trazia as seguintes consequências. A necessidade de um espaço maior de terreno para exercerem seus instintos venatórios. A necessidade de não poder se fixar em parte alguma resultava mais em perpétuo estado de selvageria, porque a civilização só pode nascer, crescer e conservar-se nos focos de uma população reunida e permanentemente fechada no solo pelos labores da agricultura e pela indústria⁹⁷.

Tomando como exemplo as missões jesuítas no Paraguai, Mosqueira afirmava a necessidade de um novo tratamento aos índios:

⁹⁴ Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais, apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Presidente da Província, Senador Joaquim Floriano de Godoy. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 30 de Novembro de 1872. ACRJ

⁹⁵ IBIDEM.

⁹⁶ Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais, apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, anexo ao Relatório que o presidente da Província José Maria Correia de Sá e Benevides apresentou na passagem da administração para Manoel Teixeira de Souza. Ouro Preto, Palácio da Presidência da Província de Minas Gerais, 1870. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

⁹⁷ IBIDEM, p.36

Ainda se admira o poder magico da religião operado pelos jesuítas nas missões paraguaias. É preciso antes de tudo que o índio se fixe ao solo voluntariamente para se poder iniciar sua educação religiosa, civil e industrial. É preciso que ele, entregando-se sinceramente ao amigo, encontre outro amigo, e não um especulador.⁹⁸

Entre os objetivos propostos pelo Diretor Geral, observamos três preponderantes: utilizar o modelo jesuíta de aldeias, método “brando” e o uso da religião como meio de “preparar” o caminho da “civilização” dos índios nos novos aldeamentos. O método “brando” Mosqueira atribuía à Guido Thomaz Marliere, militar francês, que exerceu o cargo de Diretor Geral dos índios do rio Doce, que por meio de uma política “pacífica” criticava a forma violenta como eram tratados os índios, especialmente a partir das Cartas de 1808.

Com relação ao modelo de aldeias, afirma-se a experiência dos jesuítas no Paraguai como eficaz, por sua extensão e centralidade. Segundo Izabel Missagia, o apelo às missões jesuítas, enquanto sinônimo de modernidade para o projeto de catequese, era visto no cenário político com profundas ressalvas, devido ao “jesuitismo” ainda presente⁹⁹. No entanto, este “apelo” ao modelo de catequese jesuítico era defendido por Mosqueira, uma vez que era preciso que o índio se fixasse voluntariamente, e “convinha segregá-los dos ambiciosos de seus serviços para torná-los dóceis às vozes dos religiosos, seus novos chefes”¹⁰⁰.

Eu entendo que devia estudar o sistema das missões, criando-se casas religiosas destinadas para a catequese dos indígenas. Se o governo Imperial mandasse demarcar os lugares convenientes, mesmo entre os aldeamentos, espaçosas áreas de terreno e em cada uma delas colocasse uma casa religiosa que servisse de centro e direção aos índios; se o trabalho rural fosse em comum, se os jovens índios de ambos os sexos recebessem uma educação mais cuidadosa; se na parte econômica se observasse o seguinte preceito de se dividir os soldos em três partes, sendo duas para só distribuir pelos índios trabalhadores e a terceira para ficar em reserva, sendo empregada em fundos públicos para patrimônio do estabelecimento, afim de que quando fosse emancipada a colônia subsistisse a casa de educação, os seminários com tesouros próprios para educação dos filhos desta, se o sistema policial fosse o mais brando a juízo de autoridade, exceto nos crimes capitais, eu creio exm^o sr. , que por estes meios se poderia alcançar o resultado que desejo.¹⁰¹

⁹⁸ IBIDEM, p.31.

⁹⁹ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...*

¹⁰⁰ Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais, apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, anexo ao Relatório que o presidente da Província José Maria Correia de Sá e Benevides apresentou na passagem da administração para Manoel Teixeira de Souza. Ouro Preto, Palácio da Presidência da Província de Minas Gerais, 1870, P.34. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais .

¹⁰¹ Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais, apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, anexo ao Relatório que o presidente da Província José Maria Correia de Sá e Benevides apresentou na passagem da administração para Manoel Teixeira de Souza. Ouro Preto, Palácio da

Em relatório ao vice-presidente da província de Minas, Francisco Leite da Costa Belém, o então presidente, Joaquim Pires Machado Portella, atendendo às reivindicações feitas por Mosqueira, esclarece a Costa Belém quais medidas tomou em proveito da catequese dos índios.

Em 25 de janeiro deste ano expedi as seguintes portarias: ‘O presidente da Província tendo em consideração o que pelo diretor geral dos índios há sido representado em seus relatórios e diversos ofícios quanto a conveniência e necessidade da criação de cinco grandes aldeamentos ou missões, em que, afim de mais prontamente abandonem a vida nômade e recebessem a instrução religiosa e agrícola, se concentrem os índios, que em grande número vagueiam pelos vales dos rios doce, pardo grande, mucuri e Jequitinhonha, reconhecendo as vantagens que a pacificação de tais índios e da abertura e roteamento dos ditos vales, resultarão para o desenvolvimento e prosperidade da lavoura e do comércio desta Província, que agora mais que nunca exige braços para o trabalho, considerando que a voz poderosa e desinteressada da religião por meio dos seus missionários é mais propícia e eficaz para chamar ao grêmio da civilização essas tribos selvagens, cujos filhos devem ser educados e receber instrução profissional em colégios, para cuja manutenção cumpre ir tratando de formar um patrimônio’.¹⁰²

Por essa portaria, Portella atendia aos pedidos de Mosqueira com relação à necessidade de se adaptar a política indigenista proposta pelo *Regulamento* de 1845 e adequá-la às necessidades e possibilidades da província. Nesse sentido, a portaria determinava:

- 1º Que se criem os cinco mencionados grandes aldeamentos;
- 2º Que se demarque para cada um deles o terreno que se julgar preciso em relação ao número de indígenas de cada vale, na forma do art.1º § 11 do Decreto (nº 426 de 24 de julho de 1845);
- 3º Que vão sendo fundadas, à proporção que haja religiosos missionários que se encarreguem da respectiva direção;
- 4º Que o trabalho agrícola, atento a rusticidade dos indígenas, seja comum, na forma autorizada no citado artigo do mesmo regulamento, e que dos saldos dos respectivos produtos, dois terços sejam distribuídos pelos índios trabalhadores em relação aos dias de serviço de cada um, e um terço seja empregado em fundos públicos para ir constituindo patrimônio para uma casa de educação.¹⁰³

Pelo exposto na portaria vemos a manutenção de alguns princípios já definidos pelo *Regulamento* de 1845, nos itens 2 e 4 por exemplo, todavia, os demais consolidariam quesitos propostos pelo Diretor Geral Mosqueira em seus relatórios. Seria criado por esta portaria o aldeamento de Itambacuri em 1873, sob a direção dos freis Serafim de Gorizia e Ângelo de

Presidência da Província de Minas Gerais, 1870, P.35. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais.

¹⁰² Relatório que o presidente da Província Joaquim Pires Machado Portella apresentou ao Exmo. Sr. Francisco Leite da Costa Belem por ocasião de passar-lhe a administração. Ouro Preto, 20 de abril de 1872, p.33. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

¹⁰³ IBIDEM,p.36.

Sassoferrato e o da Imaculada Conceição do Rio Doce, sob a direção de frei Virgílio de Amblar, em 1872. Este deveria cuidar de todos os índigenas que habitassem as margens do rio Doce, de norte a sul. No entanto, o Diretor Geral dos índios Luiz de Magalhães Mosqueira apontava como impossível tal tarefa devido aos conflitos históricos entre várias das etnias habitantes desse território. “Os *puri* que habitam a margem direita deste rio e nas dos seus afluentes desse lado, bem como os que vagueiam pelo Matipó, Muriaé e Pomba, sendo de raça e língua diversas das dos botocudos, detestam-se reciprocamente”¹⁰⁴ de modo que seria necessário criar um aldeamento específico para aqueles. O que só viria a acontecer dois anos depois da promulgação de uma lei específica para a catequese em Minas Gerais. Somente a partir da lei nº 1:921 de 19 de julho de 1872 é que se criaria o aldeamento para os *Puri*.

1.3.2 A lei nº 1:921 de 19 de julho de 1872

Durante a 24ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura da Assembleia Legislativa Provincial, em 18 de Junho de 1872, a Comissão de Catequese apresentava através do deputado Modesto Luiz Caldeira o projeto nº91, que daria origem a lei nº 1:921. Este seria aprovado sem discussões, apenas com dois comentários de observação, sendo posteriormente publicada em 19 de julho daquele ano. Sobre o documento, cabe analisarmos seus tópicos e colocá-lo em discussão. Dizia o mesmo:

Art.1º A manter nos vales do Rio Doce, Jequitinhonha, Manhuaçu, Mucuri e Grande, nos lugares mais apropriados, as seis grandes colônias, ou missões, criadas e destinadas a catequese e civilização dos índigenas.

Art.2º A mandar edificar, em cada uma das sobreditas missões, casas com suficientes acomodações para a educação dos neófitos, máquinas de trabalho para a lavoura, seus acessórios, e capelas sob a invocação da Imaculada Virgem Maria de Deus, e parâmetros indispensáveis ao culto.

Art. 4º A criar nestas missões aulas de instrução primária até 2º grau para ambos os sexos, e onde se ensine as jovens índias, a tecer, fiar, e trabalhar de agulha, e aos homens agricultura e mecânica, atendendo a vocação de cada um.

Art.5º A contratar com qualquer ordem religiosa, de preferência a dos capuchinhos, estabelecimento ou filiação de uma casa de religião, que receba ingressos, que substituirão os que por qualquer forma faltarem ou falecerem, designando-lhes o lugar e edifício para o convento.

¹⁰⁴ Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais, apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Presidente da Província, Senador Joaquim Floriano de Godoy. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 30 de Novembro de 1872. ACRJ.

Art.6º A demarcar, de conformidade com as leis gerais, terrenos suficientes para os aldeamentos.

Art.7º Logo que o governo geral, em atenção ao grau de civilização dos indígenas, os declarar emancipado, e ordenar a divisão das terras entre eles, continuarão ainda a funcionar os colégios e escolas para a instrução gratuita dos mesmos, se o rendimento dos patrimônios dos ditos colégios bastarem para as despesas, podendo então receber pensionistas, que não sejam indígenas;

Art.8º Declarada pelo governo a emancipação dos indígenas, e convindo a venda ou arrendamento dos edifícios, máquinas, motores, o seu produto será distribuído pelos colégios, e casas de saúde das missões em que estiverem.

Art.9º O governo determinará o modo, porque deve ser ministrado à diretoria geral dos índios o material necessário para o expediente da mesma, bem como designará, dentre os empregados de quaisquer repartições públicas, um ou mais amanuenses, que trabalharão nas horas ordinárias e fora delas, quando houver afluência de serviços, recebendo a título de gratificação, 400\$000 reis.

Art.10º Para ocorrer a todas as despesas criadas por esta lei, fica ao governo autorizado a despender até a quantia de 30:000\$000 reis anuais, havendo-os das sobras das verbas dos diferentes serviços, e na falta destas, poderá abrir um crédito até aquela quantia para os fins desta lei.

Art.11º Os diretores dos aldeamentos, e todos os mais, que receberem, ou administrarem quantias, para todas e quaisquer despesas que se fizer por virtude desta lei, prestarão contas documentadas perante a diretoria geral dos índios, que as submeterá a aprovação do governo provincial.¹⁰⁵

O Artigo 1º apenas endossa o que o presidente da província, Joaquim Pires Machado Portela, afirmava em sua portaria de 25 janeiro de 1872, ou seja, da criação dos cinco aldeamentos centrais. Trazia, no entanto, a necessidade de um sexto aldeamento, o do Etueto, também conhecido como Manhuaçu, que iria “concentrar” os *Puri*. Sobre este, falava o Diretor Geral Mosqueira em relatório à Assembleia Provincial em 1872:

A uberdade daqueles solos, sua grande propriedade para a cultura dos cereais e principalmente do café, atraíram posseiros ávidos de fazer grandes fortunas em pouco tempo com o cultivo deste precioso arbusto, no que eram poderosamente auxiliados pela facilidade com que obtinham braços africanos, objetos desse odioso tráfico que durante os decênios de 1820 a 1850 se manteve em tão grande escala, e que só mais tarde pôde ser felizmente reprimido pela resolução do governo Imperial. Estes índios foram, porém, envolvidos na onda invasora, pois que nada pode resistir aos ímpetus da ambição desenfreada. Para se avaliar os grandes destroços que sofreu esta raça, basta ver que presentemente os restos dos *Puri* vagueiam naqueles vales em bando de 20 e 30, entregues a embriaguez, nus, famintos,

¹⁰⁵ Anais da Assembleia Legislativa Provincial. 24º Sessão Ordinária da 19º legislatura. Ouro Preto, 18 de junho de 1872, p.221-222. APM.

odiados de todos os fazendeiros, enxotados de toda parte, sem um ponto onde se poder fixar.¹⁰⁶

Mosqueira enfatizava as qualidades das terras no vale, para onde se dirigiam, segundo ele, inúmeros aventureiros e criminosos, que mantinham um histórico de conflitos com os *Puri*. Segundo Missagia, a “necessidade de demarcar uma área para os *Puri* dispersos no Manhuaçu advinha da constatação de violências praticadas pelos colonos contra eles”¹⁰⁷. No entanto, esse aldeamento foi situado em terras muito cobiçadas por sua fertilidade ou porque havia registro de ouro e birilitas naquelas áreas¹⁰⁸. Esse aldeamento seria alvo de muitas disputas locais entre fazendeiros e missionários. “A força das pressões políticas exercida pelos coronéis-fazendeiros unidos a setores indígenas ali residentes, resultaram na extinção do aldeamento do Etueto, após contar quatro anos de funcionamento”¹⁰⁹.

Outro Aldeamento central criado pela lei nº 1:921 de 19 de julho de 1872, foi o da Imaculada Conceição do Rio Doce. Sob a administração do frei capuchinho Virgílio de Amblar, este aldeamento deveria “pacificar” os índios *Aranã*, subgrupo dos “botocudo”, que viviam em relações de intensa rivalidade com outro subgrupo dessa família, os *Naknenuk*. Estes seriam aldeados em Itambacuri, que se localizaria a pouca distância daquele aldeamento¹¹⁰. Itambacuri, estabelecido nas cabeceiras do rio de mesmo nome, no ano de 1873, completaria os três únicos estabelecimentos centrais criados pela Lei nº 1:921, mesmo que o projeto previsse seis.

Os aldeamentos centrais previstos pela Lei mineira teriam uma quota de 30:000\$000 contos de reis anuais como subsídio, que cobriria pagamento da diretoria geral, dos missionários, gastos com vestimentas, alimentação e seriam distribuídos em números proporcionais aos três estabelecimentos. Todas as despesas feitas pelos diretores das aldeias, a partir dessa verba destinada pela Assembleia Provincial, deveriam estar de acordo com o

¹⁰⁶ Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais, apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Presidente da Província, Senador Joaquim Floriano de Godoy. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 30 de Novembro de 1872. ACRJ.

¹⁰⁷ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta*: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas... p.307.

¹⁰⁸ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta*: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...

¹⁰⁹ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta*: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...

¹¹⁰ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta*: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...

artigo 11º da dita lei, “documentadas perante a diretoria geral dos índios, que as submeterá a aprovação do governo provincial”¹¹¹.

A partir desse momento, não só o Ministério da Agricultura, mas também, e principalmente, a Assembleia Provincial, passaria a cobrar informações mais detalhadas dos diretores das aldeias, acerca do número de índios aldeados, as terras cultivadas, o “grau de civilização” dos aldeados, gastos feitos, e outras informações que permitiriam ou não a continuidade da verba para a catequese. Nesse sentido, por exemplo, erros apontados nas contas apresentadas pelo diretor do Aldeamento do Etueto levariam a extinção deste, no ano de 1878.

As consequências da extinção deste aldeamento, “que havia movimentado muitas discussões políticas e recursos públicos, gerou uma crise política de grandes proporções no sistema de catequese missionária”¹¹². Cujo sinal mais evidente, segundo Izabel Missagia, “foi a não aprovação de quota alguma para a catequese no exercício de 1879 a 1880 pela Assembleia Legislativa Provincial”¹¹³. O que evidencia que mesmo com estabelecimento da quota específica para subvencionar os aldeamentos, a partir da Lei nº 1:921, a Assembleia Provincial Legislativa poderia cessá-la. Este seria um assunto muito recorrente nos relatórios do diretor de Itambacuri. Para o exercício de 1875-1876, por exemplo, a Assembleia Legislativa Provincial reduziu a quota de 30 para 15 contos de réis, só a restaurando no exercício posterior¹¹⁴.

O artigo 5º da sobredita lei enfatiza a necessidade de se construir uma “casa de religião” que, “receba ingressos, que substituirão os que por qualquer forma faltarem ou falecerem”¹¹⁵. Esse item busca resolver um dos problemas enfrentado pela província e que era um dos entraves atribuídos para a não execução do *Regulamento* de 1845, a falta de missionários para o extenso território. Essa era uma demanda dos presidentes da província para a efetivação de uma política indigenista em Minas.

¹¹¹ Anais da Assembleia Legislativa Provincial. 24º Sessão Ordinária da 19º legislatura. Ouro Preto, 18 de junho de 1872, p.221-222. APM.

¹¹² MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.309.

¹¹³ IBIDEM, p.309.

¹¹⁴ Relatório da Diretoria Geral dos Índios anexo ao Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária de 1876 pelo presidente da mesma província, barão da Villa da Barra. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1876.

¹¹⁵ Anais da Assembleia Legislativa Provincial. 24º Sessão Ordinária da 19º legislatura. Ouro Preto, 18 de junho de 1872, p.221-222. APM.

Em consequência das frequentes reclamações dos diretores dos aldeamentos, e convencido de que são em pura perda todos os trabalhos empregados na catequese, se a estes não preside a voz da religião e o exemplo dos varões apostólicos, que fazem consistir toda a sua felicidade em chamar ao verdadeiro aprisco tantas almas perdidas para si, suas famílias, e para a sociedade, representei ao Governo Geral a necessidade de por a disposição desta Província alguns Capuchinhos, visto que os três que existem são em extremo poucos para tão grande seara.¹¹⁶

No entanto, este problema não seria resolvido, pois não se criaram casas para a formação de missionários nos aldeamentos fundados, e tão pouco a Província teria um afluxo grande de missionários durante o período monárquico. O historiador da ordem dos capuchinhos, frei Thiago Santiago, ao analisar a documentação do Arquivo dos Capuchinhos do Rio de Janeiro, “encontrou um número aproximado de quarenta missionários ambulantes que teriam trabalhado em Minas entre 1720 e 1889”¹¹⁷. Tendo esse cenário, podemos inferir que, muito embora a criação dos aldeamentos centrais pela Lei 1:921 de 1872 tenha buscado solucionar a questão da falta de missionários para o número expressivo de indígenas da província, a vinda inexpressiva destes não poderia dar suporte a tal demanda.

1.4 Criação dos aldeamentos centrais e a vinda dos missionários Capuchinhos

O deserto, os sertões levantam uma barreira entre o selvagem e o homem civilizado, vencê-la é por certo trabalho penoso e de perigo tão eminentes que a dedicação e os sacrifícios ungidos pela fé religiosa podem assoberbá-los. A história registra os frutos colhidos pelos missionários nos tempos coloniais, e ainda hoje não temos outro recurso, nem processos mais adequados. É certo que os meios de comunicação aproximando-se, afugentam das florestas os índios bravios, mas o dever do governo é ir ao encontro deles e congraçá-los com os habitantes da civilização. Ninguém mais competente para este cometimento heroico do que os missionários, se precisam de fatos em apoio desta opinião, citaria a tranquilidade de que gozão as povoações vizinhas aos aldeamentos, que não receiam as correrias, os assaltos à vida e propriedade.¹¹⁸

Tomando a experiência missionária dos jesuítas como exemplo para o bom êxito de missionários na prática de “civilização” dos índios, o presidente da província mineira em

¹¹⁶ Relatório apresentado pelo vice-presidente da Província de Minas Gerais, José Lopes da Silva Vianna, ao passar a administração para Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos. Ouro Preto, 1854, p.13. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

¹¹⁷ SANTIAGO, Thiago Fr. *Os capuchinhos em Minas Gerais: subsídios para a História*. Belo Horizonte: Santa Edwiges, 1997, p.36-37.

¹¹⁸ Relatório do presidente da Província de Minas Gerais, Manoel José Gomes Rabello Horta à Assembleia Legislativa Provincial na abertura da 22ª legislatura a 15 de outubro de 1879. In: Frei Ângelo de Sassoferato e Serafim de Gorizia. “*Notícias Históricas de Missões apostólicas dos capuchinhos na catequese e civilização dos índios da Província de Minas Gerais no Brasil até o fim do ano de 1887*”. Livro IV, Gaveta 20, p.1328. ACRJ.

1879, Manoel José Gomes Rabello Horta, enfatizava a “tranquilidade” em que se encontravam os locais próximos aos aldeamentos centrais. Estes, que criados a partir da lei 1:921 de 1872, deveriam funcionar como frentes de avanço e de contenção. Nesse sentido, caberia aos missionários, além da tarefa de catequização dos índios, o de “soldados” de primeira linha, no processo de abertura das matas dos sertões mineiros. No entanto, pelos dados colhidos por frei Thiago Santiago, havia pouco missionário pra muita terra e muito índio. Pelos dados coletados, observamos a escassez dos “barbadinhos” na província.

- 1846-Frei Arcângelo de Nápoles (Nápoles)
- 1846- Frei Francisco de Coriolano (Salerno)
- 1846- Frei Domingos de Casale (Toscana)
- 1846- Frei Clemente de Gênova (Gênova)
- 1847- Frei Bartolomeu de Ratochrigs (Tyrol)
- 1847- Frei Bernardino de Lagonero (Basilicata)
- 1847- Frei Benedito de Bobbio (Piemonte)
- 1853- Frei João Batista de Caserta (Nápoles)
- 1854- Frei João de Agnani (Roma)
- 1859- Frei Germano de Annecy (Sabóia)
- 1862- Frei Ludovico de Mazzarino (Siracusa)
- 1867- Frei Paulino de Fognano (Bolonha)
- 1867- Frei Virgílio de Amblar (Tyrol)
- 1868- Frei Gregório de Prato (Toscana)
- 1868- Frei Joaquim de Canicatti (Palermo)
- 1869- Frei Américo de Praga (Tyrol)
- 1870- Frei João de São Severino (Ancona)
- 1872- Frei Serafim de Gorizia (Milão)
- 1872- Frei Ângelo de Sassoferrato (Ancona)
- 1872-Frei Carlos de Bagnone (Milão)
- 1873- Frei Miguel Ângelo de Troína (Messina)
- 1873- Frei João de Gangi (Messina)
- 1878- Frei Bernardino de Nápoles (Nápoles)

1878- Frei Serafim de Fossombrone (Ancona)¹¹⁹.

As missões dos capuchinhos em terras mineiras teriam começado esporadicamente, a partir de 1720. Período de intenso povoamento dessas terras, em decorrência da “corrida do ouro”. De acordo com frei Thiago Santiago, os primeiros missionários a pisarem em solo mineiro foram, provavelmente, freis Antônio de Perúgia e Jerônimo de Monreale, ambos da Província italiana de Assis. Frei Jerônimo, além de, acompanhar bispos em visitas pastorais, também ajudou na assistência ao “Recolhimento de Macaúbas”, no município de Santa Luzia. Estes acompanharam o bispo de Minas, Cônego Raymundo Trindade em suas visitas pastorais (1726-1727)¹²⁰.

Nem todos estes missionários trabalhariam com as missões de catequese dos índios. Frei Domingos de Casale, por exemplo, apesar de ter vindo ao Brasil em 1846 com a tarefa de catequisar os indígenas da comarca do Jequitinhonha, juntamente com frei Bernardino de Lagonero, não continuou nessa missão por desavenças com fazendeiros daquela região. O que fez com que frei Domingos atuasse como pároco em algumas freguesias, e vindo a falecer na Bahia em 1874¹²¹. Já frei Germano de Annecy trabalhou como professor em Uberaba¹²².

Dentre esses 24 missionários citados por frei Thiago Santiago, a maioria já havia estado em outras províncias. Frei Paulino de Fognano, por exemplo, foi redator de um jornal em Uberaba, depois trabalhou no norte de São Paulo, na Diocese de Goiás em 1881, e veio a falecer na Bahia em 1889¹²³. Frei Virgílio de Amblar, antes de se tornar diretor do Aldeamento do Rio Doce em 1872, já havia tentado aldear os índios em Itajaí, Santa Catarina¹²⁴.

Com a vinda oficial dos capuchinhos em 1840, houve uma reorganização das missões com a criação de prefeituras e vice-prefeituras. Conservaram-se as três prefeituras anteriores, do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco, acrescentando à estas “cinco vice-prefeituras; de Goiás, Mato Grosso, Paraná, São Paulo e Minas Gerais, ligadas à prefeitura do Rio”¹²⁵. O

¹¹⁹ SANTIAGO, Thiago Fr. *Os capuchinhos em Minas Gerais: subsídios para a História*. Belo Horizonte: Santa Edwiges, 1997, p. 37.

¹²⁰ IBIDEM, p.38.

¹²¹ IBIDEM, p.58.

¹²² IBIDEM, p.70.

¹²³ IBIDEM, p.62.

¹²⁴ IBIDEM, p.62.

¹²⁵ SANTIAGO, Thiago Fr. *Os capuchinhos em Minas Gerais...* p.247.

Rio de Janeiro ficou como sede de todas as missões, com o estabelecimento em 1846 do Comissariado Geral.

Os nossos missionários que aportaram no Brasil durante o Segundo Império, prosseguiram mais ou menos o programa traçado pelos seus predecessores: a catequese dos selvagens e as missões nas paróquias e nos centros povoados, acumulando não raro as funções paroquiais. Durante este período tomaram grande incremento e lograram correspondente resultado. A civilização dos índios mereceu-lhes especiais cuidados e carinhos; não poucas são as aldeias de selvagens que tem à sua frente um capuchinho.¹²⁶

O futuro diretor do aldeamento de Itambacuri, Frei Serafim de Gorizia, cujo nome secular era João Batista Madon, filho de Antônio Madon e Anna Maria Gomesck, veio para o Brasil com a tarefa de aldear os índios do Mucuri, a partir de exigências repassadas pela Diretoria Geral ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Frei Serafim nasceu no dia 29 de maio de 1829, vestiu o hábito capuchinho na Província de São Carlos, Milão, em 1858, onde adotou o nome Frei Serafim de Gorizia e ordenou-se padre em 1861¹²⁷. Chegou ao Brasil, juntamente com frei Ângelo de Sassoferrato, em 7 de abril de 1872.

Em ofício ao comissário Geral da Ordem no Rio de Janeiro, Frei Caetano de Messina, o Diretor Geral dos índios notifica-o da chegada dos freis Serafim e Ângelo à capital mineira.

Ontem às duas horas da tarde aqui chegaram e se acham hospedados em nossa casa os dois religiosos capuchinhos frei serafim de Gorizia e Ângelo de Sassoferrato, cuja vinda me foi anunciada por vossa reverendíssima em telegrama, ao qual respondi e querendo dar a vossa reverendíssima um pequeno testemunho de quanto estimava e me eram agradáveis esses dois queridos hóspedes, dei logo um telegrama para V.Revmo, anunciando a chegada deles nesta capital. Hoje se Deus quiser, pretendo apresenta-los ao senhor vice-presidente da Província Dr. Belém e a Comissão da Assembleia Provincial, esperando pelo senhor presidente Senador Godoy, para dele exigir tudo quanto eu julgar necessário para comando, segurança e direção e meios para que eles cheguem ao seu destino e possam desempenhar o importante serviço de que se acham encarregados a bem do interesse religioso, humanitário, político e econômico desta Província.¹²⁸

Aproveitando a ocasião, Mosqueira lembrava ao comissário dos missionários que este prometera para o aldeamento dos índios da comarca do Jequitinhonha. Esse mesmo ofício foi encaminhado ao Comandante do Destacamento Militar de Filadélfia, Capitão Joaquim Bonifácio Ferreira da Silva, e ao então diretor da circunscrição do Mucuri, tenente Antônio

¹²⁶ PRIMÉRIO, Fidélis Mota de. *Os capuchinhos em terras de Santa Cruz nos séculos XVII, XVIII e XIX*. Apontamentos Históricos. São Paulo, 1942, p.249.

¹²⁷ SANTIAGO, Thiago Fr. *Os capuchinhos em Minas Gerais...* p.65-66.

¹²⁸ Ofício do Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, ao Comissário Geral Pe. Frei Caetano de Messina. Ouro Preto, 20 de Junho de 1872. ACRJ.

José da Costa Ramos. Enfatizava o diretor geral, que os “dois religiosos capuchinhos, Frei Serafim e Ângelo de Sassoferrato, diretores do novo aldeamento central do Mucuri são os portadores deste ofício, aos quais vossa senhoria facilitará todo o auxílio e proteção para o bom desempenho da comunicação”¹²⁹.

Buscando construir uma rede de solidariedade para ajudar aos novos missionários capuchinhos no norte da província, sabendo das dificuldades enfrentadas pela catequese na região, Mosqueira enviaria outro ofício para o deputado de Minas Novas, José Bento Nogueira Junior. O Diretor pedia ajuda ao deputado para que os missionários pudessem ser auxiliados quando da sua chegada, e que a estes fossem pagos a quota destinada para a fundação do aldeamento no vale do Mucuri.

Certo do valioso apoio que Vosso ilustríssimo senhor prometeu dar aos religiosos empregados na catequese dos indígenas do norte de nossa Província, com sua bem merecida influência e gênio prestativo para que este nobre serviço do governo imperial e do Corpo Legislativo se realize com a prosperidade e prontidão, indiquei a pessoa de vossa senhoria aos ditos missionários frei Serafim e Ângelo de Sassoferrato como o mais próprio nessa cidade de Minas Novas para se encarregar não só da cobrança das consignações concedidas pelo governo, como do recebimento das gratificações, que lhes foram atribuídas e bem assim de qualquer outra incumbência que for mister como seja o engajamento de oficiais operários para as obras indispensáveis do novo aldeamento quando não seja possível obtê-los no Mucuri também.¹³⁰

As gratificações para frei Serafim e Ângelo deveriam ser pagas por algum coletor de Minas Novas, para o qual Mosqueira enviou uma ordem emitida pela tesouraria, que estabelecia o valor de 100 contos para serem pagos mensalmente a cada um dos missionários. Também aos freis Virgílio de Amblar e Joaquim de Palermo, quando da fundação do aldeamento do rio Doce, foi concedida “a gratificação mensal, de 100 contos a cada um, de 800 contos pela coletoria do serro, a saber: 400 para serem pagos no mês de maio e 400 no de junho”¹³¹. Esta gratificação de 100 contos e consignação de 800 contos não seria paga no mês seguinte, o que para Mosqueira, gerava um “estado de coisa aflitivo para os religiosos e tanto mais quando os índios longe de os receberem como inimigos, pelo contrário, os tem vindo

¹²⁹ Ofício do Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Comandante do Destacamento Militar de Filadélfia, Capitão Joaquim Bonifácio Ferreira da Silva. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 2 de Agosto de 1872. ACRJ.

¹³⁰ Ofício do Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Deputado Provincial, Capitão José Bento Nogueira Junior. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 3 de Agosto de 1872. ACRJ.

¹³¹ Ofício do Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Presidente da Província, Senador Joaquim Floriano de Godoy. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 22 de Julho de 1872. ACRJ.

procurar como amigos”¹³². Preocupação que Mosqueira transferia para os futuros diretores de Itambacuri.

Buscando a ajuda do deputado de Minas Novas para que as gratificações fossem pagas mensalmente aos ditos missionários, informava Mosqueira ao deputado, que os futuros diretores de Itambacuri “se dirigiam primeiramente a Peçanha a se encontrar com outros religiosos da sua ordem que já se acham no novo aldeamento da Imaculada Conceição do Rio Doce”¹³³, e logo depois se dirigiriam ao Serro em busca da consignação e da gratificação. Tais valores seriam tirados da quota de 30 contos votada pela Assembleia Legislativa Provincial pela Lei 1:921.

Pelo exposto feito pelo Diretor Geral ao presidente da província, Joaquim Floriano de Godoy, acerca da situação econômica do Aldeamento do rio Doce, fica evidente a intermitência e as dificuldades para a liberação da verba destinadas a catequese. Sobre esse problema relatava Mosqueira ao presidente da província:

Em ofício de 22 de Outubro, ultimamente recebido, disse-me frei Virgílio que frei Serafim lhe mandara uma carta escrita de Filadélfia, conduzida por dois índios que percorreram uma antiga picada existente na mata, e pela qual, entre os dois aldeamentos interpõe-se apenas a distância de 14 léguas. Nesse ofício pedia-me ele providências a fim de que a coletoria do Serro fosse pontual nos pagamentos que lhes tinha que fazer, para que ele pudesse, por sua parte, cumprir com a precisa pontualidade os compromissos contraídos¹³⁴.

Apesar da oposição que os freis receberiam de alguns defensores da administração leiga dos indígenas, uma vez que esta era a prática comum naquela região, os religiosos também conseguiriam apoio de indivíduos que advogariam em sua causa. Essas relações e amizades seriam importantes para a manutenção do aldeamento, como veremos melhor no terceiro capítulo desta dissertação. Além dessas alianças, os freis estariam o tempo todo em negociação com os indígenas que iriam para o estabelecimento, uma vez que havia sempre a possibilidade destes negociarem em outra circunscrição, ou com os fazendeiros locais. A esse respeito diz Missagia:

Oscilantes entre limites jurisdicionais em disputa, relativos à administração indígena-de um lado, a catequese missionária de frei Serafim, e de outro, catequese ‘civil’ associada ao ‘progresso’ e aos ‘patrões’- os povos

¹³² IBIDEM.

¹³³ Ofício do Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Deputado Provincial, Capitão José Bento Nogueira Junior. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 3 de Agosto de 1872. ACRJ.

¹³⁴ Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, ao Presidente da Província, Senador Joaquim Floriano de Godoy. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 30 de Novembro de 1872. ACRJ.

indígenas das periferias do Itambacuri seriam considerados ambíguos e perigosos, uma vez que, infringindo as regras de uma das jurisdições, encontrariam abrigo seguro na outra.¹³⁵

Segurança, nem sempre, mas com certeza um espaço maior para negociar suas demandas essas fronteiras jurisdicionais possibilitariam. Quando os missionários capuchinhos chegaram para estabelecer o aldeamento de Itambacuri, relações históricas envolvendo os indígenas daquela circunscrição com fazendeiros e colonos faziam parte do cotidiano desses grupos. Nesse sentido, a missão de Itambacuri seria marcada pelas disputas em torno da administração dos índios ali aldeados, e pela constante necessidade de frei Serafim em articular e negociar a manutenção da catequese como meio mais eficaz de “civilização” daqueles sujeitos.

Frei Jacinto de Palazzolo narra a chegada dos missionários capuchinhos, frei Serafim de Gorizia e Ângelo de Sassoferrato ao vale do Mucuri, onde deveria ser fundado o aldeamento central para os indígenas que habitavam aquela região. Para o historiador da ordem dos “barbadinhos”, aquele momento era edificante, pois marcava o “nascimento” de uma civilização.

O bom povo de Filadélfia saudou com respeitosa alegria a chegada dos dois filhos de São Francisco de Assis, na esperança de que ali ficassem. Bem cedo, porém, essa alegria mudou-se em pesar, pois os missionários, cumprindo as ordens recebidas ao saírem da capital do Império, deixaram o povoado de Filadélfia, retirando-se para a fazenda do Capitão Leonardo Esteves Ottoni, distante uns 25 quilômetros. Nesta fazenda, cujo proprietário mantinha algumas relações com algumas tribos de índios, os missionários foram bem recebidos¹³⁶.

Filadélfia, hoje cidade de Teófilo Otoni, foi fundada pela Companhia de Comércio e Navegação do Mucuri (1851-1861) do político mineiro Teófilo Benedito Ottoni, que tinha como objetivo criar colônias no Mucuri através da imigração estrangeira e nacional, visando ligar o vale ao oceano Atlântico para escoamento da produção agrícola da região. Também da família Ottoni, o capitão Leonardo Esteves, que recebeu os missionários capuchinhos em sua fazenda, antes que estes fossem a procura do melhor lugar para fundar o aldeamento de índios de Itambacuri, não manteria boas relações com os frades no decorrer da missão. Pelo contrário, Esteves, que já mantinha relações de trabalho com alguns índios daquela região,

¹³⁵ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.314.

¹³⁶ PALAZZOLO, Frei Jacinto de. *Nas selvas dos Vales do Mucuri e do Rio Doce*. 3º ed. São Paulo: Brasiliana, 1973, p.41-42.

atacaria a missão de Itambacuri visando manter o monopólio sobre a mão de obra desses sujeitos. Assim, “após o início da catequese no Mucuri, “iniciou-se a articulação de uma ‘rede de intrigas’ que visava afastar os frades dos índios”¹³⁷, e que teria em Esteves Ottoni, um grande articulador.

Depois de seis meses na fazenda de Esteves Ottoni, freis Serafim e Ângelo partiriam para explorar o melhor local para fundar o aldeamento, de acordo com as instruções da Diretoria Geral dos Índios¹³⁸. Por meio destas recomendações dadas pelo Diretor Geral a frei Serafim, cabia a este, além da escolha adequada de um lugar, organizar os espaços do novo estabelecimento:

1. Que as cabanas dos índios sejam alinhadas e tenham espaço entre elas;
2. Que as ruas do aldeamento tenham espaço entre elas de 60 a 80 palmos de largura para se plantar árvores frutíferas e palmeiras;
3. Que haja criação de uma casa para tratamento dos enfermos com separação para os sexos e que nesta também se estabeleça uma botica;
4. Local arejado e afastado para construção de cemitério.¹³⁹

O primeiro local escolhido pelos freis fora nas margens do rio São Mateus, na fronteira com o Espírito Santo. No entanto, os índios *Naknenuk*, da tribo Poton, que os acompanhara desde a fazenda de Esteves Ottoni, fizeram os frades mudarem o local. Segundo frei Jacinto de Palazzolo, “frei Serafim, abandonando então o rio São Mateus e cedendo às insistências dos índios, tomou o caminho indicado, em busca da terra de Canaã”¹⁴⁰. O melhor ponto seria no alto das cabeceiras do rio tambacuri, cuja escrita foi alterada pelo acréscimo da letra “i” feito pelos missionários. Ainda sobre a localização do aldeamento de Itambacuri, diria Frei Serafim em seu relatório ao Diretor Geral interino, Severino Barbosa de Oliveira, no ano de 1880:

Este aldeamento está situado a 30 quilômetros de Filadélfia, Município de Minas Novas, no centro de uma extensa mata virgem sobre os ribeirões Itambacuri e Norete, e as vertentes do rio Tambaquari que desempenham-se todos os três por bonitas cascatas, sendo uma destas de uma altura extraordinária e tem muito perto, do lado norte, as cabeceiras do rio são Mateus e ao sul as matas de Aranan e Catulé, passando pelo meio em terras limítrofes do rio Doce a corrente do dito Tambaquari: a leste estende-se a imensa mata banhada pelo rio são mateus, com todos os seus confluente,

¹³⁷ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.345.

¹³⁸ PALAZZOLO, Frei Jacinto de. *Nas selvas dos Vales do Mucuri e do Rio Doce...*

¹³⁹ “Instruções para criação e direção do novo aldeamento Indiano Imaculada Conceição do Itambacuri, a cargo dos Revdos. Capuchinhos frei Serafim de Gorizia e Frei Angelo de Sassoferato”, pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos índios, 7 de Fevereiro de 1872. ACRJ.

¹⁴⁰ PALAZZOLO, Frei Jacinto de. *Nas selvas dos Vales do Mucuri e do Rio Doce...* p.43.

tendo finalmente a oeste o de Malacacheta e de Urupuca (Trindade e Alto dos Bois).¹⁴¹

A fronteira com a província do Espírito Santo não estava bem definida nos limites entre São Mateus e Mucuri. Nesses limites jurisdicionais haveria um fluxo muito grande de índios transitando. Os índios *Pojicha*, que eram os que mais preocupavam as autoridades locais de Filadélfia, viviam nas cabeceiras do rio São Mateus. Eles aparecem na documentação aqui analisada, como principal “obstáculo” para o desenvolvimento do norte da província mineira. Assim, no discurso dos diretores de Itambacuri, o aldeamento destes índios representaria a metáfora da vitória da “civilização/religião” sobre a “barbárie”, pois, uma vez que estes “selvagens” “arredios” se curvassem às leis do trabalho, da religião, outros, menos “bravos”, o fariam como exemplo. No entanto, a prática cotidiana da missão se mostraria mais complexa e difícil de organizar. As relações interétnicas no Mucuri, entre índios, fazendeiros, missionários, autoridades locais, colonos, escravos, seria construída, senão, por meio de disputas, negociações, violências, num complexo jogo de poder, onde as diversas etnias indígenas atuariam na busca de uma melhor opção para viver a *situação de aldeamento*.

¹⁴¹ Relatório do diretor interino dos índios, Severino Barbosa de Oliveira, apresentado ao presidente da Província, Cônego José de Santana. 10 de Setembro de 1880. P.3. APM.

CAPÍTULO II
**COLONIZAÇÃO E CATEQUESE: RELAÇÕES INTERÉTNICAS E PRÁTICA
 INDIGENISTA NAS FRONTEIRAS DO MUCURI**

2.1 Minas Gerais indígena

Pouco a pouco, foi se fechando a perspectiva cada vez mais; passávamos junto de profundos, pavorosos abismos, cobertos de densa vegetação, e vindo de campos claros, nos vimos de repente de novo na escuridão do mato¹⁴².

Ao viajarem para Vila Rica pelo caminho de São Paulo, conhecido pela historiografia como caminho velho, os naturalistas Spix e Martius descreveriam suas impressões sobre as “gente” e a natureza que encontrara. O olhar dos viajantes não poderia fugir das comparações com seu lugar, com suas crenças e costumes. Assim, o mundo europeu, “civilizado”, seria o ponto de referência para suas descrições, em contraposição aos sertões de Minas Gerais, que representaria o inóspito e o atraso.

Os sertões, segundo Núbia Braga Ribeiro, devem ser compreendidos através da perspectiva, como representações dos espaços historicamente construídos e pensados por uma determinada cultura em suas relações sociais. Segundo a autora, a demarcação de terras, de fronteiras é fruto de conflitos políticos, sociais e econômicos. Muitas vezes os sertões são associados à lugares desabitados, espaços “vazios”, ocupado por índios “selvagens”. “O sertão é o oposto à cidade, à urbanização, à civilização”¹⁴³. São espaços, portanto, a serem civilizados, conquistados, inseridos no domínio do rei.

O sertão mineiro dos “bárbaros” não tinha uma definição precisa, por isso mesmo falava-se em sertões. A oeste, por exemplo, tínhamos as fronteiras com Goiás, a leste as balizas com o Espírito Santo, Bahia e Rio de Janeiro. Os sertões do leste eram temidos pela presença dos índios Botocudos. Alguns autores defendem que sua colonização só aconteceu com o a crise do ouro, a partir do século XVIII. Fábio Farias Mendes e Cambraia abarcam o final do setecentos como o período em que a coroa portuguesa deu maior fôlego para a

¹⁴² SPIX & MARTIUS. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, Vol. I, 1981, p.193.

¹⁴³ RIBEIRO, Núbia Braga. *Os povos indígenas e os sertões das minas do ouro no século XVIII*. (Tese de doutorado)- Departamento de História. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p.134.

ocupação da zona da mata mineira, especificadamente Minas Novas, Abre Campo e Rio Pomba¹⁴⁴.

Segundo Cambraia e Mendes, a crise do Antigo Regime teria levado a coroa a permitir a ocupação de terras, antes consideradas proibidas. “Observamos anteriormente que estas regiões são consideradas no século XVIII como áreas proibidas, barreira natural ao contrabando, infestadas de ‘índios antropófagos’”.¹⁴⁵ No entanto, após a abertura dessas áreas, a partir da chamada “decadência” das atividades auríferas, a ocupação do leste mineiro passaria a ser explorada na procura de riquezas para a coroa, seja através do comércio, da agricultura ou da exploração da mão de obra indígena.

A questão da escravidão da mão de obra indígena em Minas Gerais tem sido profundamente debatida na historiografia. Sabe-se que com a lei de Liberdade dos índios de 1755 ficou proibida tal prática nos domínios coloniais portugueses. No entanto, algumas pesquisas tem demonstrado a continuação dessa atividade em Minas Gerais, mesmo depois da sobredita lei. Nesse sentido, afirma Márcia Amantino:

A escravização de índios foi durante todo o século XVIII uma constante na vida de fazendeiros de Minas Gerais ainda que os religiosos ou os Diretores das Aldeias tentassem, em alguns poucos casos minimizar este uso ou mesmo impedi-lo. E as fontes têm demonstrado também que ainda no século XIX os índios eram utilizados como mão-de-obra cativa, ainda que sob diferentes disfarces.¹⁴⁶

Amantino cita como exemplo de escravidão “disfarçada”, a prática dos administradores negociarem com fazendeiros a utilização de mão de obra indígena em troca de um aluguel. No entanto, ressalta a autora que na maioria das vezes “os indígenas eram alugados e quem recebia os vencimentos eram os administradores e os índios não eram devolvidos aos aldeamentos, acabando por entrar, com o passar dos anos, nas listas dos escravos do fazendeiro”¹⁴⁷. De modo similar, Núbia Braga Ribeiro também entende que a escravidão indígena em Minas Gerais, ativa durante o século XVII, tenha se estendido pelo

¹⁴⁴ BASTOS, Ricardo Cambraia de; MENDES, Fábio Faria. *A colonização dos sertões do Leste mineiro: Políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780-1836)*. Revista do Departamento de História, n.6, 1998, p.140.

¹⁴⁵ IBIDEM, p.140.

¹⁴⁶ AMANTINO, Marcia. *As Guerras Justas e a escravidão indígena em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX*. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, v. 22, n. 35, 2006, p.203. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752006000100011. Acesso em 16 de Março de 2016.

¹⁴⁷ IBIDEM, p.205.

setecentos, e o “cativeiro do gentio permaneceu por todo século XVIII apesar de algumas ordens régias contrárias”¹⁴⁸.

Segundo Amantino, a escravidão indígena, e conseqüentemente, as péssimas condições a que estavam sujeitos os índios, seja nas fazendas ou no trabalho de extração do ouro, teria sido um dos principais fatores para o “extermínio pelo qual passaram e também por um paulatino esvaziamento demográfico da região”¹⁴⁹. Maria Leônia Chaves de Resende, no entanto, atribui à ação das bandeiras paulistas um dos fatores explicativos para o “esvaziamento” indígena durante o ciclo do ouro. Estes índios, “aprisionados durante as entradas nos sertões, no final do século XVII, e que viveram uma diáspora a seu tempo”¹⁵⁰, voltariam para Minas durante o século XVIII, seja na companhia dos bandeirantes, ou como fugitivos. Em sua tese Resende busca traçar as várias trajetórias dos índios que viriam para Minas na segunda metade do setecentos.

Todos esses índios – sejam aqueles vindos com os paulistas no rush, os remanescentes das correrias nos sertões, sejam os fugitivos dos aldeamentos – passaram, então, a viver nas vilas ou outras paragens, sob a tutela dos colonos, eufemisticamente designados como seus administradores”. Esses “índios coloniais” exerceriam os mais distintos trabalhos naquelas vilas¹⁵¹.

Os “outros” indígenas, que fugindo para os “sertões” da zona da mata mineira, seriam classificados dentro da linguagem política da época como “inimigos”, acusados de atacarem os vilarejos e vizinhanças, se transformaram nos verdadeiros “empecilhos” para a colonização das regiões ainda não adentradas pela “civilização”.

À medida que avança o século XVIII, avançaram também as conquistas territoriais. As entradas adentravam o interior, desempenhando um duplo papel: ao mesmo tempo que granjeavam novos contingentes indígenas na condição de aldeados, açambarcavam novas terras. Aqueles índios que escapavam a esse destino acabavam migrando para mais longe, estabelecendo nova fronteira interna, referida nos mapas da época como terras ‘incógnitas ou proibidas’”. A exemplo, as fronteiras leste com divisa com o Espírito Santo, onde se encontravam, por exemplo, os Botocudo da tribo dos pojicha, os Nacnenuck, que seriam aldeados em Itambacuri. Ali,

¹⁴⁸ RIBEIRO, Núbia Braga. “Violência Administrada e Liberdade Usurpada dos Índios nos Sertões do Ouro”. *Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG*, vol. 1, n.º 2, ago./dez. 2009, p.18. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/temporalidades/>. Acesso em 16 de Março de 2016.

¹⁴⁹ AMANTINO, Marcia. *As Guerras Justas e a escravidão indígena em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX*. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, v. 22, n. 35, 2006, p.201. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752006000100011. Acesso em 16 Março de 2016.

¹⁵⁰ RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasílicos. Índios coloniais em Minas Gerais setecentistas*. Campinas, SP. (Tese de Doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2003, p.50.

¹⁵¹ RESENDE, M. L. C.; LANGFUR, Harold. *Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei*. Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, v. 23, p. 1-20, 2008, p.17-18.

bem como a oeste, nas divisas com Goiás e São Paulo, os índios ainda eram senhores de suas terras¹⁵².

2.2 As diversas aldeias indígenas que habitavam o Mucuri e os conflitos históricos no vale

Entremos agora no palco onde os diferentes sujeitos até aqui analisados, - indígenas, missionários, políticos, colonos, fazendeiros e outros - vivenciaram de formas distintas a experiência de “contato”. O vale do Mucuri, citado acima pelo engenheiro Pedro Victor Renault, que havia estado ali em 1846, seria uma região fronteira fortemente cobiçada por suas riquezas naturais. As vantagens que Renault conferia ao vale, tanto para o escoamento de mercadorias quanto para a colonização de suas terras, estariam “obstruídas” pela presença dos *bugres que infestam as margens do Mucuri*. Mas a presença indígena dos *Naknenuk, Aranã, Pojichá, Giporoca* e outros subgrupos dos conhecidos e temidos “Botocudo”¹⁵³ não impediram as várias tentativas de colonizar o vale.

O rio Mucuri corre a leste e Sudeste, e serve de limite natural a Província do Espírito Santo pelo sul, e à Província da Bahia pelo norte. A trinta léguas pouco mais ou menos, rio acima, existe outro limite natural entre a Província da Bahia a leste; é uma cordilheira que corre do norte ao sul, e na qual passando todos os rios da costa oriental do Brasil, fazem seu último salto para procurarem o nível do mar. A barra do Mucuri é uma das melhores que se apontam nesta costa do Brasil. O rio é fertilíssimo de madeiras de preço, e saber: jacarandá, bálsamo, ipê, braúna... Não tem ramo algum de febres malignas, nem sezões, vantagem que bastaria para torna-lo preferível ao Rio Doce e Jequitinhonha, cujos habitantes são assolados diariamente por esse flagelo... O único obstáculo que se oferece, pois a por uma comunicação por água entre esta tão desgraçada comarca de Minas Novas é o número de *bugres que infestam as margens do Mucuri*.¹⁵⁴

A “colonização étnica” do Mucuri, parafraseando Izabel Missagia de Mattos, se faria em um “longo processo, desde o início do XIX, atingindo seu auge com a consolidação da

¹⁵² RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasílicos. Índios coloniais em Minas Gerais setecentistas*. Campinas, SP. (Tese de Doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2003, p.94.

¹⁵³ Sobre os povos designados genericamente como Botocudo Secky aponta que estes teriam “se embrenhado pelos sertões dos rios Pardo, Jequitinhonha, Mucuri e Doce, voltando a se defrontar de modo mais intenso com os colonizadores somente a partir das primeiras décadas do século XIX. Desde então o termo “botocudo” passou a se firmar como designativo genérico desses povos, que se autodenominavam Borum. Observe-se que o termo — derivado de “botoque”, adornos labiais e auriculares de madeira — aparece ainda na literatura como designativo de outros três grupos distintos que fazem uso do artefato: o Xokleng ou Aveikoma (Botocudo de Santa Catarina), da família jê, os Kaingang, também da família jê, e os Aré ou Xetá (Botocudo dos rios Ivaí e Piquiri), da família tupi-guarani.” Para mais informações ver: SECKY, Lucy. *Revisitando os apontamentos para a bibliografia da língua botocudo/borum*. LIAMES 8 - p. 121-140, Primavera, 2008.

¹⁵⁴ Renault, Pedro Victor. 1846. “Relatório da exposição dos Rios Mucury e Todos os Santos, feita por ordem do Exmo. governo de Minas Gerais pelo engenheiro Pedro Victor Renault, tendente a procurar um ponto para degredo”. Revista Trimensal de Historia e Geografia ou Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo VIII, p.372. Rio de Janeiro. [2ª. edição, 1867].

Companhia do Mucuri (1851-1861)”¹⁵⁵. Nesse processo, várias notícias e relatos acerca dos diferentes povos indígenas que habitavam aquelas matas seriam produzidos por missionários, autoridades públicas, viajantes, que à sua maneira criaram visões e representações acerca daqueles povos. Antes de adentrarmos na análise da política indigenista a ser adotada pelos missionários para com essas populações, passemos a entender esse espaço, seus primeiros habitantes e suas relações com seus vizinhos antes da tentativa de implementação da política de aldeamentos centrais pelo governo da província mineira.

Para nos ajudar nesse percurso utilizaremos o relato produzido pelo criador da Companhia de exploração do Mucuri, o deputado liberal Teófilo Benedito Ottoni. Sabemos de vários outros viajantes que estiveram nas matas do Mucuri e proximidades, como Saint-Hilaire, Spix e Martius na segunda década do oitocentos, além do barão Johan von Tshudi, que ali esteve em 1858 “descrevendo o que mais o impressionara na natureza exuberante e nas pessoas de origens diversas que ali se encontravam”¹⁵⁶. No entanto, como a família Ottoni teve um papel relevante na relação com os povos indígenas do Mucuri, optamos por privilegiar o relato de Teófilo Benedito Ottoni para adentrarmos um pouco nas complexas relações interétnicas estabelecidas naquele vale antes da fundação do aldeamento de Itambacuri.

Natural do Serro do Frio ouvia desde os primeiros anos continuadas narrações acerca dos índios, caboclos, e tapuios, nomes que indistintamente se dá aos aborígenes. Acoçados pela população cristã que ia se estabelecendo pela cordilheira central, os Macunis, Malalis, Machacalis, Nacknenukes, Aranaus, bahués, Biturunas, Gyporocks, etc, que pela maior parte são a nação dos Botocudos, se viram obrigados a concentrar-se na zona onde correm as águas do Mucuri, estendendo-se ao nordeste e norte até o Jequitinhonha ou algum de seus afluentes a leste até o litoral, ao sul até o Suassuhy Grande e rio Doce.¹⁵⁷

Teófilo Ottoni dirigiu inicialmente sua “Notícia sobre os selvagens do Mucuri” ao presidente da província de Minas Gerais em 1853. No entanto, quando publicada na Revista do IHGB no ano de 1858, esse relato de suas incursões pelo vale foi dirigido a Joaquim Manoel de Macedo, crítico da colonização praticada por Ottoni em Filadélfia, atual Teófilo Ottoni. Este documento já foi bem analisado pela historiografia, sobretudo no que tange a criação e funcionamento da Companhia do Mucuri. No entanto, esse relato nos será útil para

¹⁵⁵ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.94.

¹⁵⁶ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.96.

¹⁵⁷ OTTONI, Teófilo Benedito. *Notícia Sobre os Selvagens do Mucuri*. RIHGB, t.XXI. Rio de Janeiro: 1858, p.174.

mapearmos com mais clareza as relações interétnicas, as alianças e conflitos entre os diferentes sujeitos que povoaram aquela fronteira antes da tentativa de fundação dos aldeamentos centrais, de modo particular o de Itambacuri. Interessa-nos, particularmente, as dinâmicas dessas relações entre os povos ditos Botocudo, especialmente os *Naknenuk*, que se aldeariam posteriormente em Itambacuri, os *Aranã*, e os *Pojichá*, classificados pelas autoridades provinciais como os “menos civilizados” ou “selvagens”.

Os *Naknenuk*, um subgrupo Botocudo, cujos líderes Ottoni conheceu em 1852 durante sua expedição ao alto Mucuri, seriam “parcialmente civilizados” devido ao seu contato maior com o comércio e com as práticas do “mundo civilizado”. Os *Naknenuk* mantinham relações belicosas com outro subgrupo “Botocudo” descrito por Ottoni em seu relato, os *Aranã*. Sobre os conflitos interétnicos entre esses dois grupos dizia Ottoni:

Os Nacknenukes e os Aranaus, que habitam nas vertentes do Arapuca são irreconciliáveis e se não há no presente conflitos sanguinolentos é porque os Aranaus temem de vir ofender os Nacknenukes no centro de seus novos aliados cristãos. Os Nacknenukes acham mais vantajoso arrancar poaia e plantar batatas para vender com os couros de veado em Filadélfia, do que irem fazer a guerra para conquistar Kurucas, que hoje ninguém lhes compra. São inimigos dos Pojichá, seu vizinho de três léguas.¹⁵⁸

As relações de hostilidade entre grupos étnicos distintos seriam utilizadas pelo indigenismo provincial como parte de suas estratégias de colonização. No entanto, essa lógica não era utilizada apenas pelos agentes indigenistas, mas importante também para a política indígena de negociação. Como ressalta Izabel Missagia acerca das relações entre política indígena e indigenista no vale do Mucuri:

Naquele contexto relacional específico, política indígena e indigenismo mesclaram-se através da extensividade lógica do xamanismo, capaz de tornar ‘pensáveis’ os diversos agentes em interação com o mundo indígena, fossem eles indígenas de grupos diferentes, não índios incorporados na teia de sociabilidade ou, ainda, missionários a serviço do indigenismo oficial e demais responsáveis pela administração dos aldeamentos¹⁵⁹.

A tese de Missagia evidencia essa importância que a política indígena adquire sob a lógica do xamanismo, onde poder espiritual e político se mesclam na figura do líder, do mediador entre o mundo indígena e exterior. Assim, as relações interétnicas naquelas fronteiras aparecem mergulhadas nesse complexo jogo político e simbólico, onde a ação

¹⁵⁸ OTTONI, Teófilo Benedito. *Notícia Sobre os Selvagens do Mucuri...*p.207.

¹⁵⁹ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.123.

indígena também se traduz em constante diálogo entre dois mundos. Estas lideranças, no entanto, não seriam simples mediadoras, mas negociadores de interesses para seus grupos.

Quando viajava pelo Mucuri no ano de 1852, explorando o potencial da região, Ottoni teve que negociar com as lideranças indígenas dos grupos *Naknenuk* quais terras poderiam ser ocupadas para a instalação de sua Companhia. As negociações com o capitão Potón, Timotheo, Ninkate, são narrados por Ottoni como um acordo pacífico e sem muitas perturbações. Assim, “depois de dirigir-me a Timotheo e Ninkate, este havia declarado com arrogância que os portugueses deveriam se contentar com as terras que já tinham tomado. Afaguei-os e presenteei-os e naquela mesma tarde os dois me pediram que abrisse ali uma grande roça”¹⁶⁰. Para além da “passividade” que possa ter sido esse acordo, cabe ressaltar que ele não se fez sem que as exigências dos capitães fossem atendidas, como o exposto acima nos permite entrever.

O encontro e negociação com a tribo dos *Pojichá* seria narrado por Ottoni de forma menos “tranquila”. Em expedição de reconhecimento das terras na confluência entre o rio Todos os Santos e o Mucuri em setembro de 1856, Teófilo Ottoni, que estava acompanhado de alguns praças, do fazendeiro local Manoel Francisco e mais 40 homens encontraram a tribo do Capitão *Pojichá*. Sobre este encontro narra o político:

Ao terceiro dia de viagem, ainda no vale de Todos os Santos, deparou o senhor Manoel Francisco com um grande aldeamento. Apenas pressentindo, os índios saltaram para o mato, e pedindo-lhes Manoel Francisco que não fugissem, protestando que vinha como amigo- respondeu uma voz enérgica estas memoráveis palavras: - ‘ *português quando vem a minha casa é para me matar*’. Porém, replicando Manoel Francisco que vinha da parte de um capitão muito bom, que costumava deixar ferramentas e presentes dependurados nas árvores para os índios, e que vinha só pedir licença para fazer uma estrada sem lhes tomar as terras, retorquiu a mesma voz: ‘ *se vocês são desse capitão não precisam de armas, larguem-nas*’... Declarou em seguida que era meu amigo e que me dava licença para fazer estrada ainda que fosse pelo meio de sua casa. Para conhecer-me deliberou-se a acompanhar a escolta até Santa Clara onde recebeu muitos presentes. Este valente e generoso cacique era-*Pojichá*.

Sobre estes índios, que a lógica classificatória do indigenismo iria estabelecer como os mais “ferozes”, menos propensos à civilizarem-se, construir-se-ia uma representação de verdadeiros “flagelos” do Mucuri. Nas narrativas dos missionários diretores de Itambacuri, os *Pojichá* aparecem frequentemente como propensos à conversão, mas ainda assim, as fronteiras civilizatórias com outros grupos, como os *Naknenuk*, são estabelecidas levando em

¹⁶⁰ OTTONI, Teófilo Benedito. *Notícia Sobre os Selvagens do Mucuri...*p.190.

consideração as relações comerciais como parâmetro. Estas seriam vistas por esses agentes como medidas para estabelecer o grau de “selvageria” dos povos indígenas habitantes daquelas fronteiras.

Segundo Frei Jacinto de Palazzolo, as tribos genericamente conhecidas como *Pojichá*, em decorrência da alusão ao Capitão de mesmo nome e que após sua morte ainda serviria para designar outras tribos, eram compostas por dois subgrupos, Krekmum e Krenhé¹⁶¹. Sua localidade era na cabeceira do rio São Mateus, nas proximidades com o rio Itambacuri. A “ferocidade” que os colonos do Mucuri e os missionários atribuiriam aos *Pojichá* devia, de fato, segundo nos aponta Missagia, ao fato destes “pertencerem a um suposto tipo racial mais ‘apurado’, uma vez que recusavam-se a qualquer tipo de ‘mistura’ - e, portanto, de negociação com os civilizados”¹⁶². O fato é que estes indígenas, considerados “irredutíveis”, manteriam complexas relações com os moradores do Mucuri e com os missionários de Itambacuri, que projetavam aldeá-los em conformidade com o *Regulamento das Missões de 1845*.

Completando as informações sobre os povos indígenas que habitavam o Mucuri, descreve Ottoni as complexas relações entre estes grupos.

Entre os domínios de *Pojichá* no Todos os Santos e os dos meus amigos do Urucu interpõe-se duas tribos capitaneadas pelo Capitão Casimiro e por João Immá: São confederados. Aldearam-se junto aos picos mais elevados da Serra das Esmeraldas e nas cabeceiras do Córrego do Ouro. Já sabemos que a tribo de Casimiro foi que matou o sargento Coelho e mais dois soldados no Quartel de Santa Cruz em 1849. Quanto à tribo de João Immá, o nome do cacique parece provar que ela emigrou do Jequitinhonha para aqui. Provavelmente foram as duas ou uma destas tribos que em 1854 trouxe do Jequitinhonha o grandioso projeto de assassinar os Capitães que estavam fazendo estrada, para resguardar, como se lhes fizera dizer as terras dos Nacknenukes...Casimiro e João Immá estão em guerra com *Pojichá*, seu vizinho do lado poente e com os índios do urucu, ao lado nascente¹⁶³.

Os conflitos interétnicos no Mucuri, entre tribos rivais, entre indígenas e colonos ou entre esses e os missionários dos aldeamentos, revelam apenas um dos lados da complexa colonização deste vale e das relações estabelecidas entre esses diferentes sujeitos. Havia espaço também para negociações, como o uso da mão de obra indígena nos trabalhos nas roças, nos quartéis e também nas trocas comerciais. Segundo Ottoni, a fome e as constantes

¹⁶¹ GORIZIA apud PALAZZOLO, Frei Jacinto de. *Nas selvas dos Vales do Mucuri e do Rio Doce...* p.102.

¹⁶² MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.233.

¹⁶³ OTTONI, Teófilo Benedito. *Notícia Sobre os Selvagens do Mucuri...*p.207.

guerras intertribais levavam os indígenas a pedirem “proteção” a fazendeiros e oferecerem sua mão de obra em troca de proteção.

À medida que se foi estreitando a zona que ocupavam (os indígenas), a fome ativou a guerra fratricida que é eterna entre as diversas tribos. Matam-se por um pequeno terreno onde cacem, e apanham algumas raízes tuberculosas. Os mais fracos saíam das matas e inermes vieram pedir farinha e proteção contra os seus próprios irmãos. Foram as primeiras tribos aldeadas.¹⁶⁴

No entanto, a história tem demonstrado como “protetivas” poderiam ser essas ações, mas sem dúvida os indígenas souberam utilizar das vantagens que estas alianças poderiam auferir em determinadas situações, como o próprio recurso aos direitos destes enquanto aldeados, bem analisado por Maria Regina Celestino¹⁶⁵ em sua tese para a situação colonial. Almeida ao analisar os índios aldeados do Rio de Janeiro, entende que, ao se aldearem, apesar dos interesses em civiliza-los, “os índios assumiram a nova identidade dada ou imposta pelos colonizadores”¹⁶⁶, a de “súditos cristãos”. Essa nova categoria trouxe aos índios uma identidade, uma categoria que os identificavam e os diferenciavam dos não aldeados. Não eram escravos, tão pouco “verdadeiros” cidadãos, mas ao invés de aparecerem diluídos nas categorias de despossuídos da colônia encontraram outra forma de existir, e de resistir. Assim, segundo Celestino, os aldeamentos também serviram aos interesses dos índios, que ali adotavam sua nova identidade como forma de sobreviver à nova situação que lhes eram impostas, onde conseguiram reelaborar sua cultura e práticas sociais.

Tais direitos foram requeridos em diferentes situações, como demonstra Missagia de Mattos, acerca do movimento indígena não só pela capital da província mineira como pela corte. “Não deixa de ser surpreendente a tendência dos índios representarem seus próprios interesses, embora a mesma tenha sido observada em Minas desde os tempos coloniais”¹⁶⁷, e também pode ser visualizado a partir da aplicação do *Regulamento das Missões* de 1845.

Sobre tal tendência nos informa o Diretor Geral dos Índios, o brigadeiro Mosqueira, no ano de 1872 da vinda de alguns indígenas *Naknenuk* àquela capital “queixar-se da agressão da tribo do capitão Botum, o qual, em dia 10 do mês de janeiro, os atacaria de surpresa, fazendo 68 mortes e deixando a tribo reduzida a 5 homens e 7 mulheres”¹⁶⁸. Além dessas

¹⁶⁴ OTTONI, Teófilo Benedito. *Notícia Sobre os Selvagens do Mucuri...*p.175.

¹⁶⁵ ALMEIDA, Maria Celestino de. *Os índios Aldeados no Rio de Janeiro Colônia- novos súditos Cristãos do Império Português*. Campinas, São Paulo, 2000. Tese de doutorado- Universidade Estadual de Campinas, IFCH.

¹⁶⁶ IBIDEM, p.105.

¹⁶⁷ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.286.

¹⁶⁸ Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais, apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Presidente da Província, Senador Joaquim Floriano de Godoy. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 30 de Novembro de 1872. ACRJ

possibilidades que a identidade de índio aldeado/aliado auferia aos mesmos, os índios do Mucuri aqui analisados ainda utilizariam da própria linguagem do indigenismo provincial para viver aquela situação híbrida, ou mestiça, segundo Missagia de Mattos.

Nesse sentido, se na linguagem da política indigenista a organização social e espacial dos aldeamentos deveria refletir os anseios de ordenamento e civilização almejados, veremos que a lógica nativa não poderia ser ignorada. Assim, acreditamos que as complexas relações interétnicas no Mucuri, entre índios, colonos, missionários e autoridades locais só poderiam ser negociadas pelos agentes indigenistas se considerassem a própria organização indígena e suas relações históricas de alianças e conflitos no vale.

2.3 Aspectos da organização social do Aldeamento de Itambacuri

[...] a relação entre missionários e indígenas foi um complexo e articulado trabalho de tradução recíproca e de organização dos símbolos, frequentemente isolados e fragmentados pelo impacto cultural, numa nova ordem significativa. Assim como para os ocidentais na Idade Moderna o código religioso englobava todos os outros, também para os indígenas a linguagem que os missionários identificaram como ‘religiosa’ não se referia apenas ao que chamamos hoje de ‘religião’ ou ‘cosmologia’, mas se constituía como uma metalinguagem que perpassava também todas as esferas da vida social.¹⁶⁹

A ideia que perpassa esse capítulo não é a de valorização da ação missionária e o apagamento do índio desse processo, mas sim, compreender as complexas relações estabelecidas a partir das distintas apropriações que esses sujeitos faziam dessa experiência. Nesse sentido, a organização social do aldeamento, mesmo que privilegiasse o código católico-cristão como mediador das relações a serem estabelecidas, a prática exigiria outros ajustes, outras formas de viver aquela *situação de aldeamento*. Será por esse viés que procuraremos compreender o estabelecimento da escola, do comércio, das relações de trabalho e das práticas religiosas no aldeamento de Itambacuri.

2.3.1 Educação escolar indígena

As crianças indígenas constituíram-se historicamente no Jequitinhonha, Doce e Mucuri, objetos de cobiça por parte de traficantes, fazendeiros, viajantes. Todos os viajantes naturalistas estrangeiros que percorreram a região, invariavelmente, levaram consigo *Kruk* no retorno de sua comitiva.

¹⁶⁹ POMPA, Cristina. Para uma Antropologia Histórica das Missões. In: MONTERO, Paula (org.). *Deus na Aldeia: missionários, índios e mediação cultural*. São Paulo: Globo, 2006, p.132.

Teófilo Ottoni e Victor Renault relataram a morte precoce de seus Kruks levados para as cidades. Também Saint-Hilaire deteve-se no ‘problema’ das crianças indígenas traficadas no Jequitinhonha e seu destino trágico.¹⁷⁰

Os *Kruk* ou curucas, como eram conhecidas as crianças indígenas, foram alvo de disputas não só por viajantes, fazendeiros, mas também pelas próprias aldeias, que as comercializavam no mercado local. Sobre essa prática, o Diretor Geral dos Índios, Luiz de Magalhães Mosqueira narra em seu relatório à presidência da província de Minas.

Em 14 de Abril subsequente escreveu-me aquele religioso outro ofício datado do Peçanha em que me dizia haver encontrado naquelas matas o bárbaro costume dos fazendeiros no Mucuri incitarem os índios a pilhagem dos filhos uns dos outros para depois comprá-los a troco de insignificantes objetos como espingarda. Este costume perpetua o ódio entre as tribos, porque, não entregando os pais voluntariamente os filhos para esse infame tráfico (Kurucas), a guerra, o luto e o assassinato sempre a aquisição dos objetos para tão odiosa mercadoria.¹⁷¹

No entanto, essas crianças teriam outro valor para a política indigenista inaugurada com as missões dos frades capuchinhos, a de “instrumentos” para “transição” à civilização. Em suas instruções para a fundação do aldeamento de Itambacuri, a Diretoria Geral dos Índios enfatizava a esperança que o indigenismo depositava na educação e “conversão” das crianças indígenas.

Certo do amor e carinho com que os índios hão de ser tratados e recebidos pelos diretores e empregados, creio aconselhar que em princípio haja tolerância e prudência em se ir pouco a pouco desarraigando costumes inalterados, adquiridos no estado de selvageria por que ao contrário seria desgosta-los e obriga-los a fugir do aldeamento, furtando-nos da regeneração dos filhos, sobre os quais fundamos as nossas esperanças. Não faltarão pelo correr do tempo traços engenhosos para se ir modificando esses costumes. Sendo absolutamente quase que impossível que os adultos abandonem o hábito contraído.¹⁷²

Nesse sentido, a escola assumiria um papel importante dentro das expectativas da nova concepção de aldeamento. O artigo 1 do *Regulamento das Missões* de 1845 mencionava de forma genérica a introdução de escolas nos aldeamentos criados a partir daquele regulamento. Caberia ao Diretor Geral “propor à Assembleia Provincial a criação de escolas de primeiras

¹⁷⁰ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.461.

¹⁷¹ Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais, apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Presidente da Província, Senador Joaquim Floriano de Godoy. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 30 de Novembro de 1872. ACRJ

¹⁷² “Instruções para criação e direção do novo aldeamento Indiano Imaculada Conceição do Itambacuri, a cargo dos Revdos. Capuchinhos frei Serafim de Gorizia e Frei Ângelo de Sassoferrato”, pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos índios, 7 de Fevereiro de 1872. ACRJ.

letras para os lugares, onde não baste o missionário para este ensino”¹⁷³. Caberia, portanto, à província a tarefa de contratar professores para os aldeamentos recém-criados e também subvencioná-los.

A província mineira só regularia sobre o tema em 1872, com a aprovação da lei nº1921, que em seu artigo Art.4º determinava a necessidade de “criar nessas missões escolas de instrução primária para ambos os sexos, ensinando-se ao mesmo tempo as jovens índias a costurar, tecer e fiar, e aos homens agricultura e mecânica, tendo em vista a vocação de cada um”¹⁷⁴.

No aldeamento de Itambacuri, a criação de escolas separadas para meninos e meninas só ocorreria em 1881, dirigida por Romualda Órfão de Meira, índia contratada pela Diretoria Geral dos Índios “pela sua experiência de lecionar aos indígenas da província do Mato Grosso”¹⁷⁵. A escola para meninos seria dirigida, a partir de 1882, pelo professor bilíngue Domingos Ramos Pacó, índio *Pojichá* mestiço, “filho de Umbelina Pohoc e do intérprete Félix Ramos da Cruz”¹⁷⁶. Nos anos iniciais de fundação do aldeamento, a escola ficaria sob a responsabilidade do sargento Torquato de Souza Bicalho, que também exercia a função de secretário da missão.

Em seu relatório ao Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. José Fernandes da Costa Pereira Junior, no ano de 1875, o Diretor Geral os Índios, Mosqueira, noticiava o estado da escola do aldeamento de Itambacuri, que estava sob a direção do sargento Torquato: “a escola tornou a funcionar, sendo que das 7 às 11 horas da manhã lecionava-se para os meninos, e das 12 a 1 da tarde para os adultos”¹⁷⁷. Nota-se que havia algum tipo de ensino para os adultos, provavelmente agrícola. Este, diz Mosqueira, “funcionava mesmo nos domingos e dias santificados, pelo grande desejo que eles mostraram para aprender”¹⁷⁸. No entanto, não achei outras referências ao ensino de adultos na documentação aqui analisada, o que contribui para acreditarmos que era realmente as crianças o principal alvo da pedagogia capuchinha.

¹⁷³ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.1, § 18.

¹⁷⁴ Anais da Assembleia Legislativa Provincial. 24ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura. Ouro Preto, 18 de junho de 1872, p.221-222. APM.

¹⁷⁵ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.463.

¹⁷⁶ IBIDEM, p.463.

¹⁷⁷ Cópia do Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. José Fernandes da Costa Pereira Junior, pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 18 de fevereiro de 1875. ACRJ.

¹⁷⁸ IBIDEM.

Em seu artigo *Mudança de Hábito: catequese e educação para índios nos aldeamentos capuchinhos*, Marta Amoroso busca compreender o sentido que as escolas assumiam nos aldeamentos indígenas no século XIX. Para essa análise ela privilegia os aldeamentos do Paraná, estudados em sua tese, mas também coteja outros, como o de Itambacuri. Tomando como exemplo o aldeamento de São Pedro de Alcântara, no Paraná, Amoroso afirma que estes serviram mais aos filhos dos colonos do que às crianças indígenas da missão¹⁷⁹.

A escola indígena, assim como a vacinação e o socorro nas epidemias, aparecem na legislação indigenista do II Reinado. No entanto, vacinações não se deram, muito menos o controle das epidemias que grassavam nos aldeamentos, fazendo este um dos períodos de maior descenso da população indígena em contato com a sociedade nacional. Quanto à escola, ela buscava atender demandas muito claras. Sua existência é emblemática da intensão de mudança da política indigenista da época, que erguia-se sobre os pilares da catequese e da civilização, pautando-se por um conjunto de princípios que giravam em torno da conversão, educação e assimilação branda da população indígena ao conjunto da sociedade nacional. A ideologia da brandura no trato com a população indígena buscava orientar as políticas públicas em direção oposta à violência militar das bandeiras coloniais e outras violências sempre presentes no cotidiano das frentes de colonização.¹⁸⁰

Nesse sentido, Amoroso enfatiza que a educação indígena nos aldeamentos era vista pelo indigenismo como sinônimo de catequese, correspondendo a outro instrumento de civilização. Desse modo, “obter a conversão dos índios ao catolicismo e ao trabalho eram atribuições que se afinavam com a prática da educação”¹⁸¹, que objetivava a mudança dos hábitos dos índios, por meio de uma educação moral e religiosa visando integrá-los à sociedade. Para Amoroso as crianças indígenas assumiriam importante papel nessa transição, pois poderiam “perder” os vestígios de seus hábitos “selvagens”, adquiridos com seus pais, por meio da educação.

Quanto ao conteúdo a ser ensinado nas escolas, o *Regulamento das Missões* em seu art.6º§ 6º dizia que se deveria “ensinar a ler, escrever e contar aos meninos, e ainda aos adultos, que sem violência se dispuserem a adquirir essa instrução”¹⁸². Amoroso enfatiza que a pedagogia capuchinha nas escolas dos aldeamentos “tratava-se, antes de mais nada, de um

¹⁷⁹ AMOROSO, Marta. *Mudança de Hábito: catequese e educação para índios nos aldeamentos capuchinhos*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.13, nº 37, 1998, p.3.

¹⁸⁰ IBIDEM, p.2.

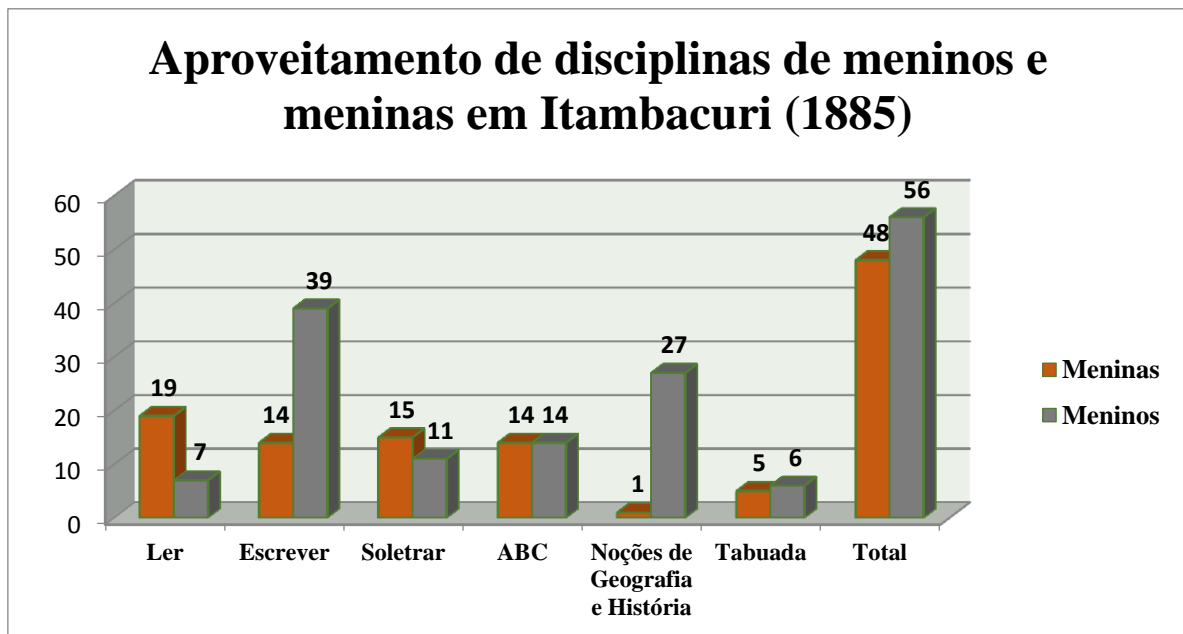
¹⁸¹ IBIDEM, p.3.

¹⁸² BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.6º.

projeto de conversão dos índios à religião católica”¹⁸³. Assim, para a autora a implantação de escolas nos aldeamentos indígenas no século XIX resultaria na seguinte lógica: “educação para índios = conversão ao catolicismo = individualização = força de trabalho assimilada”¹⁸⁴.

Pela análise das informações prestadas por frei Serafim de Gorizia sobre o funcionamento da escola em Itambacuri, em relatório que enviara à Diretoria Geral dos Índios em 1886 (VER ANEXOS I e II), podemos inferir algumas considerações acerca dos conteúdos ministrados. Estes eram divididos de forma diferenciada entre meninos e meninas, sendo dado aqueles o ensino de primeiras letras, ler, escrever, tabuada, catequese, noções de Geografia e História. Para as meninas, além destes aprendizados, seria ensinado também a coser, fiar e tecer. Na tabela I e II (VER ANEXO), feita a partir dos dados disponibilizados por frei Serafim, temos a relação dos meninos e meninas matriculados na escola de Itambacuri para o ano de 1885, discriminando o número destes, o ano de entrada, a idade com que ingressou, o “grau de aprendizado” no semestre analisado, além de informações acerca da inteligência, comportamento e frequência destes alunos.

No gráfico abaixo podemos ver com mais clareza essas classificações de conteúdos colocados em comparação entre meninos e meninas. Selecionei apenas alguns conteúdos que eram compartilhados por ambos os sexos, por isso não aparece nestes dados, “coser, tecer e fiar”, praticas atribuídas apenas às meninas.



Fonte: Dados obtidos a partir do relatório enviado pela Diretoria Geral dos Índios ao presidente da Província de Minas Gerais em 17 de Fevereiro de 1886. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/495/000184.html>.

¹⁸³ AMOROSO, Marta. *Mudança de Hábito: catequese e educação para índios nos aldeamentos capuchinhos*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.13, nº 37, 1998, p.3.

¹⁸⁴ IBIDEM, p.3.

Pelo exposto acima, o que chama mais atenção é o fato de que não havia uma disparidade muito grande no aprendizado destes conteúdos. Os meninos ultrapassavam de forma bem vantajosa as meninas no que tange às noções de Geografia e História, e de forma não tão acentuada, na escrita. No entanto, havia mais meninas que sabiam ler e soletrar. Eles empatavam no aprendizado das primeiras letras (ABC) e na tabuada não se diferenciavam quase nada. Claro que esses dados não podem ser projetados para outros momentos da experiência da escola em Itambacuri, mas nos permiti fazer algumas generalizações. Primeiramente, é que as meninas não ficavam sujeitas apenas ao aprendizado “feminino”, mas também aprendiam a ler e escrever. Exemplo disso seria a contratação da indígena Delfina Bacan de *Aranã*, uma ex aluna da escola, para professora do aldeamento em 1889. Sobre a atuação de professores indígenas na escola de Itambacuri, Marta Amoroso e Izabel Missagia entendem como mais um momento em que estes sujeitos fizeram a ressignificação das instituições ocidentais a sua lógica nativa.

Uma das principais dificuldades relatadas pelos missionários de Itambacuri para manterem a frequência dos alunos na escola era o assédio dos vizinhos fazendeiros, que ao chamar os pais destes para os trabalhos em suas lavouras faziam com que as famílias se retirassem do aldeamento com seus filhos. A respeito da evasão escolar das crianças indígenas relatava o Diretor Geral dos índios no ano de 1875:

A escola primaria que já contava com 80 caboclinhos de ambos os sexos, deixou por algum tempo de funcionar pela saída, em grande numero de índios do aldeamento, seduzidos pelos fazendeiros mais próximos, com o fim de utilizarem de seus serviços a troco de aguardente, levando consigo os filhos.¹⁸⁵

Ao analisar a trajetória da escola de Itambacuri, percebemos que as dificuldades em manter as crianças indígenas nos estabelecimentos seriam constantes. Na passagem do ano de 1877 para 1878 houve uma diminuição de 66 alunos na escola, que Mosqueira justificava ao Ministro da Agricultura, Comércio e Obras públicas como sendo consequência da saída dos pais que, “seduzidos” pelos fazendeiros, “levam estes quando vão de suas digressões para fora do aldeamento, no que não há de retê-los, e sim deixar, para que eles não desgostem, e também a resolução de não voltarem mais”¹⁸⁶.

¹⁸⁵ Cópia do Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. José Fernandes da Costa Pereira Junior, pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 18 de fevereiro de 1875. ACRJ.

¹⁸⁶ Cópia do Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. João Lins Vieira da Cansação Sinimbú, pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 21 de março de 1878. ACRJ.

Assim, percebemos novamente o papel importante que as negociações com os indígenas assumiam para os missionários diante das constantes investidas dos fazendeiros e colonos vizinhos, que historicamente já mantinham relações de trabalho com os índios aldeados em Itambacuri. Além disso, o apoio da Diretoria Geral dos Índios também era imprescindível para os laços de solidariedade necessários para a manutenção do aldeamento. Sobre isso veremos com mais afinco no capítulo três desta dissertação. Mas com relação à manutenção da frequência dos alunos na escola, era preciso primeiro afastado as “seduções” externas, e isso passaria diretamente pela negociação com os aldeados, seja por meio dos brindes, mas também pela concessão de terras para estes no aldeamento. Sobre isso falava o diretor interino dos índios, José Januário de Cerqueira, em seu relatório à presidência da província no ano de 1888:

Uma providência que me parece indispensável, e que muito deve contribuir para atrair os índios aos aldeamentos e ao contexto dos homens civilizados é a distribuição de terras medidas e demarcadas para as famílias ou tribos, em quantidade suficiente, e garantindo-lhes o domínio sobre elas, sendo nessa parte alterado o § 15 do art. 1º do decreto nº426 de 1845 (*Que dizia que estes índios não adquiririam a propriedade dessas terras, senão depois de doze anos, não interrompidos, de boa cultura, e no fim deles poderão obter Carta de Sesmaria.*). Os indígenas, logo que se lhes não garante o perfeito domínio das terras, que lhe são conferidas, desconfiam da sinceridade da concessão e consideram-se como simples agregados da nação.¹⁸⁷

O processo seria, no entanto, ao contrário, a contínua desapropriação e espoliação das terras indígenas de um lado e do outro, a fuga e oscilação das crianças indígenas da escola do aldeamento. Tendo em vista essas complexas relações estabelecidas na situação de aldeamento, a escola para índios assumia um duplo papel, para os missionários, representantes da política indigenista, uma estratégia dentro de seu objetivo de “civilização” do mundo social indígena. Em contrapartida, estes sabiam negociar os termos de sua “estadia” nos aldeamentos, como a de seus filhos nas escolas, tendo em vista seus próprios interesses.

2.3.2 Agricultura, Comércio e Trabalho

O *Regulamento das Missões* de 1845 apresentava em seus incisos 1, 2 e 3 do artigo 2º as expectativas que auferia ao trabalho indígena, as produções de gêneros alimentícios no

¹⁸⁷ Relatório da Diretoria Geral dos índios. Ouro Preto, 17 de Fevereiro de 1886, p.4. Diretor interino dos índios, José Januário de Cerqueira anexo a: Fala que á Assembleia Provincial de Minas Gerais dirigiu o exm. sr. dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa, presidente da província, ao instalar-se a primeira sessão da vigésima sétima legislatura em 1.º de junho de 1888. Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1888. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais .

aldeamento e sobre a venda destes excedentes no comércio local, constituindo assim uma renda para a manutenção da missão. Era tarefa do diretor da aldeia gerenciar o trabalho e a prática comercial dos indígenas, tendo que:

§ 1º Informar ao diretor Geral a necessidade, que possa haver de trabalhos em comum, e a natureza destes; assim como sobre a parte dos produtos desses trabalhos, que deva reservada para o uso comum dos índios.

§ 2º Designar as terras, que devem ficar reservadas para as plantações em comum, depois de determinada a porção, que o deve ser pelo Diretor Geral; assim como as que devem ficar para as plantações particulares dos índios, e as que possam ser arrendadas.

§ 3º Inspeccionar essas plantações ou outros quaisquer trabalhos da Aldeia; e procurar consumo aos seus produtos, depois de feitas as reservas necessárias.¹⁸⁸

Os objetivos eram fazer com que os aldeamentos futuramente se autossustentassem, evitando assim, a necessidade de provimento de verba para este serviço público. Além disso, o trabalho assumia uma função “civilizadora” por sua capacidade assimilativa dentro da política indigenista vigente. Essa preocupação seria enfatizada nos questionários, que o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas ocasionalmente enviavam para as missões (VER ANEXOS V e VI). Perguntas trazidas nesses questionários revelam um pouco da preocupação da política indigenista com a efetividade de uma prática de trabalho, produção e comércio no mundo social indígena, que era traduzido como “selvagem” pelos agentes indigenistas. São exemplos desses questionamentos perguntas como: *Em que consistem as plantações? Qual foi a produção de cada gênero no último ano? A produção foi toda consumida? Além da lavoura aplicam-se aos índios outros trabalhos?*

As instruções dadas pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas para as Diretorias Gerais de Índios reforçavam as determinações do *Regulamento das Missões*, quanto à necessidade dos aldeados venderem no comércio os excedentes oriundos do seu trabalho nas lavouras.

Sendo a agricultura a principal indústria do aldeamento e dividindo-se em culturas para gêneros de alimentação e outras para exportação e comércio, convém que dos primeiros haja abundância para suprimento das tribos e para atração de mais índios que viram o bem estar dos companheiros e se agregaram ao estabelecimento. Da segunda se escolha a cultura daquela que a terra mais favorecer.¹⁸⁹

¹⁸⁸ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.2º.

¹⁸⁹ “Instruções para criação e direção do novo aldeamento Indiano Imaculada Conceição do Itambacuri, a cargo dos Revdos. Capuchinhos frei Serafim de Gorizia e Frei Ângelo de Sassoferato”, pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos índios, 7 de Fevereiro de 1872. ACRJ.

A produção dos índios aldeados deveria ser controlada pelos missionários e pelo secretário dos aldeamentos. De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 426, cabia ao diretor da aldeia “fazer entregar ao Tesoureiro, ou almoxarife, os produtos dos trabalhos dos índios, os objetos obtidos em troca dos que forem vendidos, o dinheiro pertencente á aldeia, qualquer que seja sua origem, e em geral todos os objetos destinados para a aldeia”¹⁹⁰. Nesse sentido, deveria o diretor de aldeia cuidar do patrimônio a ser formado com o trabalho indígena, dentro e fora dos aldeamentos.

A província de Minas Gerais, com a lei, nº 1:921 de 1872, em seu artigo 4º determinava de que forma seria feita a divisão do que se produzisse nos aldeamentos.

Que o trabalho agrícola, atento a rusticidade dos indígenas, seja comum, na forma autorizada no citado artigo do mesmo regulamento, e que dos saldos dos respectivos produtos, dois terços sejam distribuídos pelos índios trabalhadores em relação aos dias de serviço de cada um, e um terço seja empregado em fundos públicos para ir constituindo patrimônio para uma casa de educação.¹⁹¹

Não consegui observar nenhuma fala referente à exportação desses produtos, como café, que ocupava grande parte da área produtiva do aldeamento. No entanto, pelos números citados, havia grandes cultivos de arroz, milho, feijão, cana de açúcar, café, algodão, fumo, mamona, cará, batata e banana de várias espécies (VER ANEXO V E VI).

Em 1884, a área total do aldeamento, que até aquele momento não havia sido demarcada, chegava perto dos 200 quilômetros de extensão (VER ANEXO VI). As roças de feijão, milho, café eram plantadas no aldeamento também por famílias de “nacionais pobres”, que arrendavam parte das terras do aldeamento. O que se produzia nas terras comuns, além de ser distribuído aos índios para consumo, era também vendido no comércio local, gerando renda para o estabelecimento. O comércio praticado dentro do aldeamento gerou muitos conflitos com os fazendeiros locais e autoridades de Filadélfia.

De acordo com Izabel Missagia de Mattos, “muitos comerciantes locais, de Filadélfia e fazendas próximas ao aldeamento iam comercializar em Itambacuri, necessitando, no entanto, da permissão de frei Serafim para fazê-lo¹⁹²”. Segundo o historiador da ordem dos capuchinhos, frei Jacinto de Palazzolo, o controle do comércio pelos frades era uma medida paternalista, necessária “a fim de evitar fáceis explorações e abusos. Tanto o índio, como o

¹⁹⁰ BRASIL. *Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios*. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol.II, Art.2º. § 6º.

¹⁹¹ Anais da Assembleia Legislativa Provincial. 24ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura. Ouro Preto, 18 de junho de 1872, p.221-222. APM.

¹⁹² MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.195.

pequeno lavrador civilizado podia, por qualquer indivíduo de pouca consciência, ser facilmente levado a ceder o fruto de seu trabalho¹⁹³”. O tom paternalista ao qual se refere Palazzolo, longe de significar proteção à suposta “ingenuidade” indígena, seria entendida muitas vezes, como exploração por alguns moradores do Mucuri. Assim, no complexo jogo de interesse sobre a questão indígena, esses sujeitos utilizariam essa acusação como estratégia para afirmar seus interesses.

Em março de 1888, um incidente deixou claro esses conflitos em torno do comércio em Itambacuri. Um comerciante, sogro do vereador da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Próspero Punaro Barata, foi proibido por frei Serafim de manter suas atividades comerciais no aldeamento. Em represália, o dito vereador entrou com pedido junto à Câmara para obter da Assembleia Provincial a emancipação de Itambacuri. Em resposta, frei Serafim escrevia à Diretoria Geral dos Índios sobre os interesses por trás de tais acusações.

A grande razão pela qual é continuamente hostilizado e contrariado é a certeza do seu esplêndido futuro que, desde já, se entrevê. Agora deu motivo a sobredita proposta de emancipação a simples circunstância de que a direção do aldeamento não quis proteger um muito seguro regatão, o qual, parece, aspirava tirar a si e fazer próprio todo o lucro e interesse material do mesmo aldeamento¹⁹⁴

Ao justificar a proibição ao dito regatão, de entrar e fazer comércio em Itambacuri, frei Serafim coloca de um lado, os interesses particulares do sujeito, cuja ação não traria benefícios para o Governo, mas somente para si mesmo, que se interessava apenas pelo lucro proveniente da exploração dos índios. E estrategicamente se defende das acusações, colocando em destaque o seu papel na promoção de Itambacuri, do comércio e do futuro daquele estabelecimento.

Para Izabel Missagia, a vida social em Itambacuri se organizava em torno do trabalho e da religião. Ao mesmo tempo, ao redor desse núcleo “civilizado” fora formando povoações de grande importância, atraídas pelo que denominou Palazzolo, em sua analogia à fundação de Itambacuri, de “Nova Canaã”. Segundo Missagia, “Itambacuri era como um importante celeiro de Teófilo Otoni, com suas lavouras e engenhos produziu grandes quantidades de alimentos que dava pra manter o aldeamento e ainda exportar para cidades vizinhas”¹⁹⁵.

¹⁹³ PALAZZOLO, Frei Jacinto de. *Nas selvas dos Vales do Mucuri e do Rio Doce...* p.148.

¹⁹⁴ Relatório ao Diretor Geral dos Índios, Brigadeiro Manoel de Paula Ferreira. Aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos de Itambacuri, Frei Ângelo de Sassoferrato e Frei Serafim de Gorizia, 18 de Abril de 1888 APUD PALAZZOLO, Frei Jacinto de. *Nas selvas dos Vales do Mucuri e do Rio Doce*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1973.

¹⁹⁵ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.270.

Os missionários de Itambacuri frequentemente mencionavam o alto custo dos produtos vendidos em Filadélfia. Assim, a produção de gêneros alimentícios no aldeamento evitava os gastos com sua compra no comércio local. Em sua narrativa acerca da fundação da missão de Itambacuri, frei Ângelo menciona o trabalho de índios e “nacionais pobres” na abertura de estradas e “descortinamento” das matas.

Há também no aldeamento estabelecido perto de mil nacionais pobres, que são em sua maioria índios mestiços, dedicados à cultivação de terras com os silvícolas, facilitando casamentos, que, aliás, tornar-se-ão muito custosos e difíceis entre os botocudos pelo costume de convivência e poligamia que tinham habitando nos bosques, além de auxiliarem o descortino dos mesmos e ser a segurança do estabelecimento quando corre algum risco e perigo.¹⁹⁶

Além do trabalho agrícola, as diversas tribos estabelecidas em Itambacuri se dedicariam também ao aprendizado mecânico. Assim, enfatiza frei Ângelo em sua narrativa, que “para civilizar os índios adultos, e alguns destes, além de serviço rural, dedicam-se aos ofícios de carpinteiros, pedreiros, serrador... começando as mulheres indígenas a fiar e tecer panos de algodão”¹⁹⁷. O trabalho de “civilizar” os adultos não passaria diretamente pela escola, mas pelo trabalho.

2.3.3 Culto e Celebrações

Foi tão grandiosa, na verdade, a ação das missões em nosso país, desde os seus primórdios, que não há excesso em afirmar a existência, entre nós, de um profundo entrelaçamento da história da religião com nossa própria história. Ação grandiosa, não somente sob o ponto de vista espiritual, mas, ainda e por via de consequências, sob o ponto de vista social e político, pois auxiliou a formação e consolidação da amálgama das mais diversas raças, atenuando o choque dos preconceitos e dos interesses, à luz dos princípios superiores e eternos do cristianismo.¹⁹⁸

A religião seria, de fato, um alicerce dentro do projeto indigenista que se configurou no Brasil, desde a colônia com os jesuítas e outras ordens, e posteriormente no Império com os capuchinhos italianos. O *Regulamento das missões* de 1845 deixava claro, como vimos no capítulo I desta dissertação, o lugar que os missionários passariam a ocupar nos novos

¹⁹⁶ Frei Ângelo de Sassoferrato e Serafim de Gorizia. “*Notícias Históricas de Missões apostólicas dos capuchinhos na catequese e civilização dos índios da Província de Minas Gerais no Brasil até o fim do ano de 1887*”. Livro IV, Gaveta 21, p.1330. ACRJ.

¹⁹⁷ Frei Ângelo de Sassoferrato e Serafim de Gorizia. “*Notícias Históricas de Missões apostólicas dos capuchinhos na catequese e civilização dos índios da Província de Minas Gerais no Brasil até o fim do ano de 1887*”. Livro IV, Gaveta 21, p.1330. ACRJ.

¹⁹⁸ PRIMÉRIO, Fidélis Mota de. *Os capuchinhos em terras de Santa Cruz nos séculos XVII, XVIII e XIX*. Apontamentos Históricos. São Paulo, 1942, p.9.

aldeamentos a serem criados a partir daquele decreto. Eles não seriam apenas catequizadores, mas também agentes do Estado nacional e de sua concepção de modernidade e civilização.

Paula Montero, ao analisar o problema da transculturalidade nas relações de “contato” nas missões religiosas, propõe pensá-la a partir do papel do missionário cristão, que segundo ela, “usa como matéria-prima da vida intercultural o conhecimento das culturas locais”¹⁹⁹ e as traduz em *códigos compartilhados* na negociação da experiência das missões. Assim, Montero privilegia a análise da linguagem do religioso enquanto mediadora nas relações interculturais estabelecidas entre índios e missionários nas missões. Linguagem que produziu categorias, classificações e representações acerca dessas populações, de sua organização social e sobre seu modo de enxergar o mundo.

A atividade missionária foi, por excelência, uma atividade de classificação e comparações das diferenças de modo a localizá-las em quadros universais. Assim, em vez de tomar o eixo da cultura como um dado- perspectiva que definiu, desde o início, o trajeto dos estudos de aculturação-, nossa abordagem toma como objeto as representações nativas, ou o modo como a ação missionária comparou historicamente civilizações de modo a evangelizá-las.²⁰⁰

O estudo antropológico das missões, proposto por Montero, esforça-se em pensar, não a instituição religiosa em si, e tampouco as culturas indígenas estanques, mas as relações sociais produzidas por esses sujeitos no espaço social e simbólico historicamente localizável. “O jogo de forças dessas relações pressupões, logicamente, políticas de alianças, afastamentos, traduções e ressignificações que se dão na práxis cotidiana daquele espaço interétnico”.²⁰¹

Esse esforço vai de encontro com os estudos das missões, que entendiam a atividade missionária não com um problema antropológico, mas apenas como um apêndice do colonialismo interno. Contra essa perspectiva, Montero entende que as missões religiosas devem ser entendidas em sua complexidade, a partir de situações específicas, historicamente localizáveis, onde o missionário exercia constantemente o trabalho de construção e desconstrução do código religioso diante da necessidade de se fazer comunicável com o “outro”. A metáfora do encontro, afirma Montero, “teve necessariamente que ser comunicável, seja pela linguagem da religião ou pela ‘civilização’, de práticas do trabalho e de modos de agir assim entendidos”.²⁰²

¹⁹⁹ MONTERO, Paula. Índios e Missionários no Brasil: para uma teoria da mediação cultural .In: MONTERO, Paula (org.). Deus na aldeia: missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Globo, 2006, p.32.

²⁰⁰ IBIDEM, p.10-11.

²⁰¹ IDEM.

²⁰² IBIDEM, p.26.

Nessa tentativa de *se fazer compreensível*, as práticas religiosas, acionadas pelos missionários na situação de aldeamento, estariam também abertas ao esforço de *tradução*. Nesse sentido, procuramos analisar as celebrações, missas, festas, casamentos e outros eventos do exercício do mundo cristão católico, na experiência missionária em Itambacuri.

Em suas *Notícias Históricas de Missões apostólicas dos capuchinhos*, frei Ângelo de Sassoferato reserva algumas páginas para falar do culto e celebrações que ele e frei Serafim haviam praticado naquela missão.

O Itambacuri tem no seu centro uma magnífica igreja de Nossa Senhora dos Anjos de Itambacuri, em que há, não mais de um ano, cerca de oito a dez mil comunhões, 150 batizados, 60 casamentos e 40 óbitos, e estão projetados por comodidade dos mesmos, que se acham longe do centro mais de 20 a 30 quilômetros, duas capelas, uma em honra dos santos Apóstolos e a outra à dona ou santa Izabel.²⁰³

Era em torno do centro da missão que a vida social e religiosa se organizava. Neste local se estabeleciam a Igreja, as escolas, a casa dos missionários, além das “máquinas de beneficiar os gêneros agrícolas [...]”²⁰⁴. O centro de Itambacuri “[...] representava o local mais propício para o ‘estacionamento’ dos ‘colaboradores’ dos padres”²⁰⁵, mantendo mais distantes do núcleo “civilizado”, “aqueles grupos potencialmente ‘turbulentos’, como os *Pojichá*”²⁰⁶.

As missas e celebrações praticadas em Itambacuri deveriam seguir o Regulamento estipulado pela diocese de Diamantina e “que diz respeito ao culto, acomodado às circunstâncias e necessidades do lugar”²⁰⁷. Este regularia:

Para a santificação do domingo, e para as novenas e os exercícios devotos por ocasião de festas do ano, quando há maior obrigação de ouvir a palavra de Deus e procurar os santos sacramentos de penitência e comunhão, lucrando as indulgências da tríplice Devoção, que os fiéis professarão ao adorável Coração de Jesus, ao imaculado coração da virgem Maria e ao patrocínio de São José na Igreja de Nossa Senhora dos Anjos de Itambacuri.²⁰⁸

²⁰³ Frei Ângelo de Sassoferato e Serafim de Gorizia. “*Notícias Históricas de Missões apostólicas dos capuchinhos na catequese e civilização dos índios da Província de Minas Gerais no Brasil até o fim do ano de 1887*”. Livro IV, Gaveta 21, p.1340. ACRJ.

²⁰⁴ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.331.

²⁰⁵ IDEM.

²⁰⁶ IDEM.

²⁰⁷ Frei Ângelo de Sassoferato e Serafim de Gorizia. “*Notícias Históricas de Missões apostólicas dos capuchinhos na catequese e civilização dos índios da Província de Minas Gerais no Brasil até o fim do ano de 1887*”. Livro IV, Gaveta 21, p.1340. ACRJ.

²⁰⁸ IDEM.

As diretrizes estipuladas para que os missionários se orientassem em sua prática era constituída por sete artigos. Regulando sobre as festas, novenas, cultos e catecismos. O artigo II assim definia que:

No primeiro domingo de cada mês, não impedido, canta-se na missa conventual, lê-se o terço dos mistérios dolorosos as nove horas da manhã, e depois, visto que os habitantes, em sua maioria são uns lavradores pobres que vem de longe e reúnem-se uma só vez no dia, o celebrante ou qualquer outro sacerdote dirigir-se-á processionalmente para o cemitério recitando com o povo única vez Padre Nosso e Ave Maria, e cada vez cantando: O descanso eterno da-lhes senhor. E a luz perpétua lhes resplandeça com o versículo: ‘Óh bom Jesus, nós vos rogamos pelas almas dos nossos servos, que reunistes com o precioso sangue!’²⁰⁹

Frei Serafim e Ângelo haviam recebido, logo após sua chegada ao Mucuri, autorização do bispo da Diocese de Diamantina, padre João Antônio dos Santos, “para paroquiar por algum de seus companheiros a freguesia de Filadélfia, enquanto estiver vaga”²¹⁰. E assim, vários moradores daquela freguesia se dirigiram ao Itambacuri para se casarem, assistirem missas, confessarem e cumprir seus ritos católicos.

O artigo sexto falas das festas, em comemoração ao patriarca da ordem, à devoção do rosário e da padroeira do Aldeamento, Nossa Senhora dos Anjos, enfatizando que fossem “observadas no dia propício, como manda a santa católica e apostólica Igreja Romana, e se acham no calendário eclesiástico da Diocese”²¹¹. Para as despesas do culto e festas, sobretudo na ocasião de novenas, o artigo VII recomendava:

Devem os freis fazer esmolas generosas à Igreja de Nossa Senhora dos Anjos e principalmente para a festa dela a 2 de Agosto os devotos de Jesus, Maria e José, esmorecem-se em satisfazer as devidas espórtulas, e em mandar para as causas um zelador de esmolas aprovando o bem quisto do padre supondo da mesma igreja, afim de se realizar cada vez mais a solenidade do dia pela procissão e real presença do Corpo adorável de Deus.²¹²

O vigário de Filadélfia, Benedito Esteves Lima, nos dá um precioso relato de sua experiência na festa de comemoração do jubileu de São Francisco de Assis, no ano de 1879, no aldeamento de Itambacuri. Assim descreve o vigário suas impressões:

Ainda conservo em minha alma as doces impressões de que achei-me possuído nos dias 1,2,3, e 4 do corrente. Honrado com o convite dos dois sábios e virtuosos sacerdotes, que tão dignamente dirigem o aldeamento indígena do Itambacuri, Reverendíssimos frei Serafim de Gorizia, missionário apostólico e vice-prefeito das missões indígenas desta Província,

²⁰⁹ IDEM.

²¹⁰ IDEM.

²¹¹ IDEM.

²¹² IDEM.

frei Ângelo de Sassoferrato, missionário apostólico e vice-diretor daquele aldeamento, seis léguas distantes desta cidade. A fim de coadjuvá-los na grande solenidade do jubileu de Assis, de 2 de agosto, concedido pela igreja universal, eu tive a felicidade de assistir a uma festa, cujo esplendor, boa ordem e devoção não vi em parte alguma do extenso bispado de Diamantina, exceção feita da nossa cidade episcopal.²¹³

A Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Anjos de Itambacuri ainda não havia sido construída. Frei Serafim iria recorrer várias vezes a Diretoria Geral dos Índios, ao Ministério da Agricultura e Obras Públicas e a Assembleia legislativa Provincial por recursos para finalização da obra, que se finalizaria apenas no ano de 1883²¹⁴. No entanto, é curiosa a fala do vigário Benedito Esteves quanto ao esplendor da festa.

Naquele momento rezava-se o terço do santo rosário e a capela de Nossa Senhora dos Anjos, *que ostentava a maior riqueza e o bom gosto que o lugar permite (Grifo meu)*. Estando literalmente cheia, aquela grande multidão de indígenas e civilizados promiscuamente ocupavam aquele – corredor - toda a frente do edifício e uma grande coberta adrede preparada. Foi solene a missa do dia 2, cantada pelo Revmo. Padre Serafim, acolitado por mim e pelo frei Ângelo, orando eu o evangelho.²¹⁵

A ostentação e riqueza narrada pelo vigário, que num primeiro momento parecia se referir à festa em si, na citação acima é clara a referência à capela. Em determinados momentos os diretores de Itambacuri seriam questionados quanto à utilização da verba destinada para o serviço da catequese. Os críticos da catequese iriam acusar os freis de que “os recursos para a missão estariam sendo gastos com objetos de ‘luxo’ utilizados nas cerimônias religiosas”²¹⁶.

O vigário Benedito Esteves, além de descrever a festa e seus ornamentos, também fala da *grande multidão de indígenas e civilizados, que promiscuamente ocupavam aquele corredor*. Sua narrativa continua acentuando a “admiração” com a presença dos indígenas naquele espaço “civilizado”. A capacidade de aprendizado dos índios aldeados surpreendia o vigário. “Não pude deixar de me comover ouvindo cantar os indígenas: Oh gradual! oh glória! Oh credo! E etc, de modo admirável e quase incrível, do que também foi

²¹³ Vigário Benedito Esteves Lima. “Filadélfia do Mucuri”: In: Jornal Actualidade. Órgão do Partido Liberal/ Propriedade de José Egydio de S. Campos. Ouro Preto, 12 de agosto de 1879. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>.

²¹⁴ PALAZZOLO, Frei Jacinto de. *Nas selvas dos Vales do Mucuri e do Rio Doce...*

²¹⁵ Vigário Benedito Esteves Lima. “Filadélfia do Mucuri”: In: Jornal Actualidade. Órgão do Partido Liberal/ Propriedade de José Egydio de S. Campos. Ouro Preto, 12 de agosto de 1879. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>.

²¹⁶ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.331.

testemunha em agosto do ano passado, o Exm. Sr. D. João Antônio dos Santos”²¹⁷. Também falaria o Jornal *O Apóstolo* sobre a presença indígena na festa de São Francisco de Assis ocorrida em 1881 no aldeamento de Itambacuri.

Causou grande admiração a elegância e asseio do novo templo ainda por concluir, o qual, pela sua forma imponente inspira respeito e devoção. Não causaram impressões menos favoráveis os cânticos sagrados entoados pelos jovens índios educados pelos sábios missionários e respondidos pelos índios adultos [...] louvando e dando graça ao santíssimo patriarca São Francisco de Assis, com arrebatadoras melodias.²¹⁸

Duas narrativas tão parecidas, a primeira publicada no Jornal Liberal *Actualidade*, com sede em Ouro Preto e a segunda no jornal católico *O Apóstolo*, no Rio de Janeiro. Ambas enfatizando o “poder mágico da religião” naquelas fronteiras “selvagens”. O poder da civilização cristã em ação era a mensagem que o espanto do vigário e do narrador do Apóstolo subentendia. Quando da chegada dos missionários em Itambacuri, o jornal *O Apóstolo* comparava a atuação destes com a prática da “verdadeira civilização”.

Oh! Preço inestimável do preciosíssimo sangue de nosso adorável Redentor! Oh! Exemplo edificante da abnegação apostólica dos verdadeiros ministros do Senhor! Oh! Poder inaudito da verdadeira caridade. Ah! Se os nossos políticos ao menos equiparassem as missões católicas no Brasil, tão cheias de caridade, desinteresse, á essa imigração as mais das vezes desastrosa, que tantos atos de avareza e cupidez deslustram, e com a qual o governo gasta milhares e milhares de contos de réis... Já nossos ubérrimos sertões admitidos no seio da grande família brasileira. Um cento de Missionários Capuchinhos, espalhados, pelos nossos sertões, faria mais do que atualmente fazem essa chusma de emissários da colonização, que nos vão empurrando para cá quanta escória encontram nos países estrangeiros.²¹⁹

A “escória” a que o jornal se referia eram os colonos alemães, belgas, suíços, portugueses e de outras nacionalidades que partiram da Europa para colonizar o nordeste mineiro. Era recorrente no jornal relacionar a imigração estrangeira à desordem, republicanismo e protestantismo, em contraposição, as missões católicas seriam a melhor opção para a Monarquia, uma vez que traziam os valores sedimentares da “civilização”, visto como sinônimo de Catolicismo. Diante do quadro conflituoso em que se engendraria a experiência do aldeamento capuchinho do Itambacuri, alianças seriam necessárias e

²¹⁷ Vigário Benedito Esteves Lima. “Filadélfia do Mucuri”: In: Jornal *Actualidade*. Órgão do Partido Liberal/ Propriedade de José Eydio de S. Campos. Ouro Preto, 12 de agosto de 1879. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>.

²¹⁸ *O Apóstolo*. Seção Comunicados. 28/09/1883. Rio de Janeiro. Nº110, Ano VIII, p.3. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>.

²¹⁹ MUCURI. Transcrição *O Apóstolo*. Seção Comunicados. 24/08/1873. Rio de Janeiro. Nº34, Ano VIII, p.3. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>.

imprescindíveis para a sobrevivência da missão. Nesse sentido, a propaganda da missão e os elogios ao *zelo incansável dos Revds. Srs. Missionários* na “conversão” e “transformação” daqueles “sertões” e daquela “gente” se tornariam estratégias de defesa dos capuchinhos contra os ataques dos adversários da catequese.

Os desafios dos missionários com os adversários da catequese, desde fazendeiros, autoridade locais, e internamente com as dificuldades de aldear e evitar a fuga dos índios, delineavam a prática da política indigenista em Minas Gerais. No próximo capítulo analisaremos esses conflitos que marcaram a experiência da missão capuchinha em Itambacuri, procurando problematizar as alianças feitas para o funcionamento do aldeamento, e de que forma as populações indígenas ali aldeadas souberam negociar os termos da sua situação específica, a de índios aldeados.

CAPÍTULO III

A EXPERIÊNCIA MISSIONÁRIA EM ITAMBACURI: CENÁRIO DE CONFLITOS, NEGOCIAÇÕES E DISPUTAS

Tendo em vista que até a primeira metade do século XIX a solução adotada na província mineira para gerir as relações com os indígenas passava, quase sempre, pela prática civil-militar, seja pela delegação à particulares do cuidado dos índios, seja através das famigeradas Bandeiras, ou pela criação de presídios e quartéis para este fim. De fato, o exercício de uma política indigenista em Minas durante o século XVIII e início do XIX não foi marcada pela utilização dos aldeamentos como recurso para sanar os problemas relativos à “civilização” e catequese indígena. Claro que existiu a prática da catequese e aldeamento dos índios em Minas Gerais bem antes da vinda dos capuchinhos, mas era de forma esporádica e não como política oficial. Em Minas Gerais as ordens religiosas haviam sido expulsas após as descobertas das minas de ouro, mas não deixaram de atuar na região, como afirma Caio César Boschi:

Não se suponha também que tais restrições foram levadas às últimas consequências na política religiosa portuguesa para as Minas Gerais. Apesar de as autoridades governamentais insistirem sempre em suas correspondências e relatórios na inexistência de ordens religiosas na Capitania, conhecem-se alguns casos que, em parte, comprometem essas assertivas, como, por exemplo, a presença de esmoleres da terra Santa, de capuchinhos, de jesuítas, de ursulinas, sem falar nos franciscanos²²⁰.

Nesse sentido, também afirma Maria Leônia:

Em Minas Gerais, a Lei de Liberdade (1755), o Diretório (1758) trouxeram implicações bem particulares. É possível que toda essa situação se justifique pela especificidade da política indigenista que prevaleceu em Minas Gerais no século XVIII. Em parte, isso se deve à ausência de aldeamentos sob cuidados de ordens religiosas no século XVIII, imprimindo uma política indigenista levada a cabo pelos governos da capitania.²²¹

Alguns padres, no entanto, se interessavam em administrar os índios em aldeamentos pois isso lhes possibilitava direitos sobre as sesmarias do estabelecimento, sobre a mão de

²²⁰ BOSCHI, Caio César. *As Diretrizes Metropolitanas, a Realidade Colonial e as Irmandades Mineiras*. IN: Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1987, p.146-147.

²²¹ RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasílicos. Índios coloniais em Minas Gerais setecentistas*. Campinas, SP. (Tese de Doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2003, p.74.

obra indígena, além de gratificações eclesiásticas. Em sua tese, Núbia Braga Ribeiro cita, por exemplo, alguns padres e missionários que se tornaram administradores eclesiásticos dos índios em Minas Gerais.

Dentre os administradores eclesiásticos dos índios para os sertões das minas estão: padre José Rodrigues Martins pimenta, vigário de Cuieté, padre José Pereira Lidório, diretor dos Botocudos em São Miguel do Jequitinhonha; padre Francisco da Silva Campos, cura dos Pataxós e depois capelão dos Coroados; o missionário padre Manuel de Jesus Maria, vigário da matriz do mártir São Manuel dos sertões do Rio Pomba e peixe, dos índios Cropós e Coroados [...].²²²

Com relação ao norte de Minas, Frei Primério nos fala da proposta da Assembleia Provincial em 1847 de fundar uma colônia indígena no Alto Jequitinhonha sob responsabilidade do capuchinho Frei Domingos de Casale, mas que nunca saiu do papel. Outros missionários, como Bernardino de Lagonero pregaram missões no vale do Mucuri e arredores. Mas, todos estes movimentos não tiveram muita duração²²³.

Como vimos no capítulo anterior, a colonização não indígena do vale do Mucuri só ocorreria a partir da segunda metade do século XIX, com a chegada, primeiramente, da Companhia do Mucuri (1851-1861), que manteve relações de trabalho e comércio com alguns grupos indígenas daquela região. Posteriormente, após a saída da Companhia, temos um quadro misto, com a chegada dos capuchinhos para a fundação de aldeamentos. Assim, a “experiência” das missões para catequese e “civilização” dos índios no Mucuri representaria o elemento estranho naquele lugar, onde, historicamente, índios e particulares mantiveram suas relações, seja de forma conflitiva ou negociada.

3.1 Missionários, fazendeiros, índios e poderes locais

O diretor do aldeamento do Itambacuri, frei Serafim de Gorizia, reclamaria na maioria de seus ofícios e relatórios para a Diretoria Geral dos Índios, ou mesmo para seus superiores, no Rio de Janeiro, da constante ameaça àquele estabelecimento praticada pelos fazendeiros, que “atraiam” para suas fazendas os índios aldeados.

²²² RIBEIRO, Núbia Braga. *Os povos indígenas e os sertões das minas do ouro no século XVIII*. (Tese de doutorado)- Departamento de História. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p.263-264..

²²³ PRIMÉRIO, Fidélis Mota de. *Os capuchinhos em terras de Santa Cruz nos séculos XVII, XVIII e XIX*. Apontamentos Históricos. São Paulo, 1942.

Em seu relatório à presidência da província no ano de 1874, o Diretor Geral dos Índios expunha as reclamações dos diretores das aldeias com relação ao “assédio” de particulares aos índios aldeados.

Queixam-se constantemente os diretores do mau procedimento de alguns vizinhos do aldeamento, que por meio de seduções conseguem atrair os índios aldeados para os serviços de suas lavouras particulares, em detrimento e imoralidade dos neófitos, que envolvidos com promessas de muito vestílo, fumo e dinheiro, deixam sempre lograr pelos embusteiros, que concluídas as empreitadas empostas aos índios, tendo-lhes dado apenas em demasia aguardente, tomando-se lentamente afetos a um vício tão pernicioso e imoral. A falta de braços, e a ambição dos novos colonos nacionais e estrangeiros para aumentarem suas plantações, os impele constantemente para seduzir, por mil estratégias os indígenas mais domesticados e já situados nos aldeamentos.²²⁴

Contra a inferida “ingenuidade” dos indígenas e assédio dos colonos e fazendeiros para com sua mão de obra, o Diretor propunha que se negociasse com aqueles nos mesmos termos de seus assediadores. Nesse sentido, expõe Mosqueira:

Naquelas paragens, porém, quase que se é impotente e sem a prudência aconselha, guerra declarada a esses colonos, pelo que tomei a solução de autorizar aos reverendos diretores a mandarem dar aos índios trabalhadores, no ato da comida, algum vesti-lo, moderadamente, fumo e mesmo algum dinheiro, quanto julgar conveniente. Assim conseguirá detê-los pacificamente no estabelecimento, acariciados, moderadamente e convenientemente, com as mesmas regalias que os fossem ceder as seduções dos particulares.²²⁵

Assim, na linguagem do indigenismo provincial, era preciso negociar com os indígenas os meios necessários para que ficassem “pacificamente” nos aldeamentos, já que eles já mantinham outras relações de interesses com os colonos e fazendeiros daquelas fronteiras interétnicas. No exemplo acima vimos que o fumo e o dinheiro mediariam essas relações de interesses, mas também a cachaça, ferramentas e outros objetos que ganhavam sentido na organização social dos indígenas. Em seu relatório sobre a situação do aldeamento de Itambacuri em 1875, Mosqueira falava da necessidade de se construir ali “um bom engenho de serra e outro de moer cana para o fabrico de rapaduras, que para os indígenas é coisa de máxima apreciação, e deleite”²²⁶.

²²⁴ Relatório da Catequese da Província apresentado pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, ao presidente da Província, Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 16 de Março de 1874. ACRJ.

²²⁵ *Ibidem*.

²²⁶ Cópia do Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. José Fernandes da Costa Pereira Junior pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 18 de fevereiro de 1875. ACRJ.

Frei Serafim entendia também que era preciso negociar com os indígenas os termos de sua continuação no aldeamento, “ao contrário, ficam aborrecidos e descontentes e querem voltar para as matas e para as fazendas, onde se acham sempre recursos e, principalmente, aguardente em abundância”²²⁷. Logo, a permanência dos indígenas no Itambacuri seria sempre ameaçada pelos interesses locais em torno de sua mão de obra. A esse respeito alertava Mosqueira ao ministro e secretário dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira da Cansação Sinimbu, “que antes da catequese os índios somente serviam para destruir e de alguma forma auxiliar a lavoura dos fazendeiros ingressos nessas matas, que por falta de braços apelam para os índios domesticados”²²⁸.

Em suas reclamações à Diretoria Geral dos Índios, frei Serafim acusava aos fazendeiros de “seduzirem” os índios aldeados “em ocasião das maiores festas do ano, nas principais épocas de serviço agrário e os tiram fraudulentamente para fora do aldeamento”²²⁹. Os fazendeiros, na visão do diretor de Itambacuri, além de “seduzirem” os índios a troco de aguardente, ainda incitavam estes a não voltarem para o aldeamento, dizendo que “as terras encobertas do mesmo mato são verdadeiramente propriedades deles e não as do aldeamento”²³⁰. Mas o que me chamou mais atenção na fala de frei Serafim é o fato dos indígenas deixarem o aldeamento para trabalharem nas fazendas em épocas de maiores serviços, ou seja, período de maior procura, logo, melhor momento para aqueles negociarem sua mão de obra.

Falando em termos de “seduções” e não de relações, frei Serafim continuaria suas acusações. Alerta ao Diretor Geral dos perigos envolvendo tal prática, pois os índios se sentindo protegidos pelos particulares acabavam cometendo crimes fora do aldeamento, pelos quais geralmente não eram punidos “visto que fora do mesmo todos os maus criminosos indígenas acham valiosa proteção, até de pessoas de alguma autoridade, os quais nenhum mal lhes fazem e talvez os brindem, e impunes os deixam vadiar, no intuito de prejudicar a catequese”²³¹. Em resposta às ações dos índios e seus “protetores”, aconselha o missionário:

²²⁷ Correspondência de Frei Serafim de Gorizia ao Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, 6 de janeiro de 1875. ACRJ.

²²⁸ Cópia do Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. João Lins Vieira da Cansação Sinimbu pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 21 de março de 1878. ACRJ.

²²⁹ Relatório referente ao ano de 1881 ao Diretor Geral dos Índios, Domingos Magalhães Gomes, 2 de janeiro de 1882. Em anexo estatística numérica do aldeamento.

²³⁰ IBIDEM.

²³¹ IBIDEM.

Aos que saem sem licença escrita dos diretores do aldeamento, deveriam ser postos no xadrez e punidos com um breve jejum para os mais tomarem medo e saberem que tem autoridade no país. E alguma punição deveria fazer ao nacional, em cuja casa ou serviço fosse achado um índio além do território do aldeamento central²³².

A disputa em torno da mão de obra indígena não é algo novo na história do Brasil. Sabemos das constantes e perigosas querelas que envolveram, nesse sentido, particulares e jesuítas em tempos coloniais. Quando as missões religiosas foram trazidas novamente, a partir do “*Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios*” de 1845, ficou claro pelo novo documento, que caberia aos capuchinhos apenas a administração religiosa dos aldeamentos a serem criados. A direção dos novos estabelecimentos deveria ficar a cargo de um civil, mas como vimos no capítulo primeiro desta dissertação, na maioria das vezes o missionário assumia o cargo, como ocorreu em Itambacuri. Logo, tendo em vista a letra da lei, caberia aos diretores das aldeias a divisão e controle da mão de obra indígena. No entanto, como podemos perceber pelas reclamações feitas por frei Serafim às autoridades provinciais, na prática não havia como coibir as relações de trabalho entre índios e fazendeiros.

A defesa política da catequese missionária, tal como realizada pelo influente diretor de Itambacuri, fazia-se necessária naquela época em que administrar oficialmente a população indígena e sua força de trabalho significava deliberar sobre questões que envolviam interesses presente nas principais pautas do debate nacional, às voltas com o problema da abolição [...]²³³

As relações históricas entre índios e particulares no norte da província mineira seria um problema insolúvel para os missionários. Primeiramente porque não havia como coibi-las, uma vez que a Diretoria Geral dos Índios, com sede em Ouro Preto, não fiscalizava diretamente as circunscrições. Segundo, porque havia interesses de pessoas muito influentes naquela região em utilizar o trabalho indígena. Caso de alguns membros da família Ottoni, como o coronel Augusto Benedito Ottoni, que foi diretor da 3ª circunscrição de Índios entre 1870-1884, a qual pertencia Itambacuri. Benedito Ottoni administraria os índios da colônia do Urucu, implantada como força militar nos tempos da Companhia do Mucuri. Sob sua “proteção”, esses índios trabalhavam para os colonos, “ora prestando-lhes serviços, ora saqueando-lhes plantações e criações”²³⁴.

Outro membro da família Ottoni que se posicionou publicamente contra a catequese praticada em Itambacuri foi o senador Cristiano Ottoni. Durante sessão na Assembleia Geral

²³² IBIDEM.

²³³ MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas...* p.231.

²³⁴ IBIDEM, p.230.

no ano de 1882 o senador propunha a votação de uma verba para a reconstrução da estrada que ligava a cidade de Teófilo Otoni ao porto de Santa Clara, no rio Mucuri.

Há trinta anos aquelas matas raras vezes tinham sido transitadas a pé por homem civilizado, estavam incultas e entregues aos selvagens. A Companhia do Mucuri, não só introduziu alguns colonos estrangeiros, de que ainda existe parte, como atraiu em maior número imigrantes mineiros. Tão abandonada, como está aquela população, sem vias de comunicação, sem proteção alguma dos poderes públicos; em contato imediato com os selvagens, cujo ataque temem todos os dias, não pode desenvolver-se. Para o município de Minas Novas, para o norte de Minas, importava-se pelo Mucuri, viajando os produtos por terra, metade ou pouco mais da metade do que viajavam desde o Rio de Janeiro. Este trânsito desapareceu; ninguém manda fazendas pelo Mucuri porque não tem estradas. Os interesses comerciais, não só do Mucuri como de uma grande parte do norte de Minas, os interesses rurais e agrícolas da própria colônia do Mucuri são sacrificados completamente²³⁵.

No entanto, o discurso do senador não era somente sobre a consignação de verbas para a recuperação da estrada de Santa Clara, era também para criticar a direção de frei Serafim na administração dos índios em Itambacuri. Na visão de Cristiano Ottoni, as estradas estariam não só em más condições, mas também desprotegidas devido ao ataque constantes dos indígenas da região. Por falta de proteção dos poderes públicos e ineficiência da catequese para “civilizar” os índios, acabava-se também acirrando a violência dos moradores próximos às estradas contra os ditos “selvagens”.

Ora, a causa principal é que a população do Mucuri está completamente desprotegida; os índios assaltam os viajantes, tem ferido e matado a vários, devasta as plantações, de modo que, entre os habitantes cresce a ideia de que não há outro meio para haver ali segurança senão exterminando os índios. Ouve-se a particulares, a negociantes, fazendeiros, viajantes e autoridades policiais que para lá vão, esta opinião deplorável. E é por isso que eu digo que se houve algum rigor ou alguma crueldade contra os índios, foi filha do medo que é mau conselheiro. O meio de proteger os índios é proteger a população rural que lá está²³⁶.

Assim, no discurso de Ottoni, para proteger a população local, e conseqüentemente aos próprios índios, era necessário três medidas: Criar estradas e assim aumentar o núcleo populacional “civilizado”; e como segunda medida, incluir destacamentos militares próximos a estes locais, onde a população pudesse se sentir segura para transportar suas mercadorias. E a terceira ação necessária seria a inserção de um modelo mais eficiente para civilizar os índios daquela região. Na explanação do senador o modelo que havia dado certo e conseguido, de

²³⁵ BRASIL. Anais do Senado. Sessão de 12 de setembro de 1882, p.274. Documentos publicados pelo Senado Federal. Disponível em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1882/1882%20Livro%207.pdf.

²³⁶ IBIDEM.

fato, “transformar” a “má” índole dos “selvagens” foi o praticado pelo então diretor da extinta Companhia do Mucuri.

A terceira causa ou terceiro elemento, de certo mais importante do que os outros é a falta de direção que dava o diretor do Mucuri a catequese dos índios. Ele não cuidava de atraí-los para as plantações dos colonos, ao contrário, visitava-os nas suas matas, nas suas tabas, nos seus aldeamentos levando-lhes presentes e principalmente ferramentas e sementes. Procurava prendê-los a terra por meio das plantações e comprava-lhes peles e tudo que traziam no mercado para incia-los nos hábitos do comércio, tentativa que poderia conseguir que os índios fossem pouco a pouco civilizando-se. Empregava mesmo para este fim a astúcia, nunca a violência. Enquanto existia a Companhia do Mucuri raros eram os conflitos com os índios, nem me consta também que fatos de crueldade fossem exercidos contra eles. Mas o diretor da Companhia retirou-se de lá arruinando sua fortuna e sua saúde, e depois adoeceu e morreu²³⁷.

Logo, fica claro pelo trecho acima citado, que o método mais seguro para catequizar aos índios seria mantendo estes em seu “habitat”, não os trazendo para os aldeamentos, onde os mesmos não se fixavam e de saíam para atacar as fazendas e estradas próximas ao estabelecimento. Assim, conclui Cristiano Ottoni:

Dizia eu que o diretor da Companhia mantinha a paz tratando os índios com brandura, empregando método de catequese muito diferente dos jesuítas. Existem, não longe, no Tambacuri, dois padres, que não servem pra nada, o que fazem é atrair os índios mais mansos para as suas plantações sem cuidar de modificar os que a população teme. **Aldear os índios para lucrar com o trabalho de seus braços não é catequizá-los, é escraviza-los** (grifo meu). É catequese a moda dos jesuítas do Paraguai que deu em resultado converter aquela população em um bando de escravos obedientes ao despotismo extravagante de Francia²³⁸.

Grave acusação feita por Cristiano Ottoni, comparando a missão dos capuchinhos com o “jesuitismo”, ou seja, de estarem utilizando, de forma despótica, a seu próprio interesse, o trabalho indígena. Finalizando sua fala, o senador se colocava claramente contra a catequese praticada em Itambacuri.

Com os índios do Poton que são os mais temidos pela população não se ocupam eles, só cuidam em atrair os mais mansos para trabalharem nas suas roças, cujos produtos vendem para maior glória do Deus. Assim, abandonada a população não admira ao ver algumas reações e até crueldades. Eu peço pois proteção para as colônias que fundou naquele que deu o nome a cabeça, do hoje município de Teófilo Otoni. Tenham os habitantes segurança, desenvolva-se a produção, dando saída aos produtos, o que também aumenta a população e a tranquilidade, e não teremos de lamentar desordens nem conflitos com índios²³⁹.

²³⁷ IBIDEM.

²³⁸ IBIDEM.

²³⁹ IBIDEM.

Em resposta às acusações de não conseguir aldear as tribos mais violentas do Mucuri, frei Serafim defendia sua administração, e afirmava que naquele momento, por exemplo, os índios do Poton já viviam no aldeamento²⁴⁰. Um mês antes do discurso do senador Cristiano Ottoni na Assembleia Geral, outro membro desta família, o então presidente da província de Minas, se colocaria também contra a catequese.

As correrias dos indígenas contra o homem civilizado mostram que em algumas regiões ainda não se extinguiu o ódio dos aborígenes contra os que ocupam hoje as terras de seus antepassados. Na estrada de Santa Clara para Filadélfia as flechas fazem contínuas vítimas e as tribos ali acampadas disputam palmo a palmo a posse do terreno. É esta a explicação da dificuldade em chama-los ao grêmio da civilização, principalmente os *Pojichá*, que figuram sempre nas carnificinas e nos saques, trazendo em perene sobressalto os habitantes das cidades e vilas circunvizinhas. O meio mais enérgico de repressão não é de certo o da catequese que atualmente temos, não são também as medidas de rigor empregadas em casos semelhantes pelos americanos do norte²⁴¹.

Na fala de Teófilo Ottoni percebemos semelhanças com a pronunciada pelo senador Cristiano Ottoni. Em ambas se critica o modo pelo qual se praticava a “civilização” dos índios no norte de Minas. Se para este a saída poderia estar na manutenção dos índios afastados, dando-lhes brindes, para aquele consistia em educar esses “selvagens” no modelo desenvolvido por Couto de Magalhães no vale do Araguaia. Este consistia no ensino agrícola, “elementar, e, sobretudo prático, atraindo-se para as escolas os meninos selvagens, que recebendo ao mesmo tempo a instrução moral e religiosa sirvam de intermediários para chamar seus pais aos povoados e à comunhão social.”²⁴²

Alguns colégios com este plano têm sido fundados em vários aldeamentos, entre esses mencionei um estabelecido em Pernambuco pelo Dr. Domingos Maria Gonçalves, nele se dá o ensino primário, civil, religioso, agrícola e industrial. A fundação de um destes colégios em Filadélfia seria a solução do problema temeroso que tanto preocupa a atenção dos poderes públicos na época atual, quando os aborígenes entregam-se de novo à série de devastações que outrora os caracterizavam.

O presidente da província não nomearia o alvo de suas críticas, tal como fez o senador Cristiano Ottoni, mas deixa claro que a catequese não dava os frutos prometidos e que os indígenas *entregaram-se de novo à série de devastações*. A tribo dos *Pojichá* é citada como

²⁴⁰ GORIZIA, Frei Serafim *apud* PALAZZOLO, Frei Jacinto de. *Nas selvas dos Vales do Mucuri e do Rio Doce...* p.102.

²⁴¹ Fala que o exm. sr. dr. Theophilo Ottoni dirigiu à Assembleia Provincial de Minas Gerais, ao instalar-se a 1ª sessão da 24ª legislatura em o 1º de agosto de 1882. Ouro Preto, Typ. de Carlos Andrade, 1882, p.66.

²⁴² IBIDEM.

uma das que mais preocupam as autoridades pela sua maior “selvageria” e recusa a “civilizar-se”.

Além de enfrentar as acusações contra sua administração, frei Serafim também lidava com as constantes fugas dos índios que, como vimos, estavam sempre dispostos a negociar com os fazendeiros locais, especialmente nas épocas de maiores serviços. Somado a esses fatores, ainda havia o problema da falta de verbas para a catequese.

3.2 A falta de verbas para a Catequese

Havia uma verba geral para a catequese, que era distribuída pela secretaria do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas aos aldeamentos fundados nas províncias. Além desta, a província de Minas votou pela Lei nº 1:921 de 1872, uma quota de 30 contos de reis como subsídio para catequese, que cobriria o pagamento da Diretoria Geral dos Índios, dos missionários, gastos com vestimentas, alimentação e que seriam distribuídos em números proporcionais aos três aldeamentos centrais criados. No entanto, como veremos, tal subsídio seria diminuído ao longo dos anos, ou nem mesmo votado pela Assembleia Legislativa. Esta constante incerteza acerca dos recursos pecuniários para manutenção do aldeamento foi posta em várias cartas, que frei Serafim escrevia à Diretoria Geral, ao Comissariado da ordem, às autoridades provinciais e mesmo ao imperador, onde pedia a intervenção destes para solucionar o problema.

A falta de verbas para catequese, aliada à violência praticada por fazendeiros e colonos contra os *Pojichá* era o principal motivo dado pelo diretor de Itambacuri para o não aldeamento desta tribo, que era considerada pela população como o “flagelo” do Mucuri. Veremos como o aldeamento destes índios se tornou imperativo para a manutenção da missão de frei Serafim em Itambacuri.

A quota de 30 contos de reis aprovada pela lei mineira nº 1:921 de 1872 foi votada e consentida apenas duas vezes, entre 1873 e 1889. No exercício de 1873-1874 a Assembleia legislativa aprovou o subsídio, tendo ainda o auxílio de 26 contos de reis enviados pelo Ministério da Agricultura, Negócios e Obras Públicas. A mesma só seria aprovada novamente para o período de 1877-1878.

No ano de 1879 a quota provincial foi suprimida para o aldeamento de Itambacuri devido às irregularidades apontadas nas despesas do estabelecimento. Em ofício ao presidente da província, Manuel José Gomes Rabelo Horta, o diretor da fazenda provincial, José Maria

da Câmara Leal, apontava os erros encontrados no relatório de despesa e orçamento apresentado pelo diretor de Itambacuri, frei Serafim de Gorizia, em 17 de julho de 1879.

Se sobressaindo dentre outras a de serem os documentos de despesas assinadas por uma só pessoa, acusando que um deles está assinando por Freitas dos Santos Coimbra, administrador da Recebedoria do Rio Pardo, cuja letra é muito conhecida nesta repartição por documentos aqui existentes e que diverge completamente daquela. Além disso, o diretor do aldeamento fez aquisições de muitos objetos puramente de luxo e, portanto, desnecessários ao estabelecimento de Índios²⁴³.

Mesmo tendo esclarecido os erros no relatório de despesas e orçamento, tendo o mesmo sido aprovado posteriormente pela fazenda provincial, as verbas para a catequese não voltaram. A partir de 1880 vemos pelos relatórios da Diretoria Geral dos Índios e ofícios do diretor de Itambacuri que a Assembleia Provincial disponibilizou para catequese apenas valores extraordinários e gratificações aos missionários, ficando o governo Geral responsável pela soma, que geralmente não ultrapassava 12 contos de reis, para manutenção do aldeamento.

Em ofício ao Diretor Geral dos Índios, Severino Barbosa Oliveira, frei Serafim expunha sua preocupação com a falta de verbas: “corre o oitavo mês do exercício de 1880-1881 sem que o nosso procurador nessa capital receba do cofre geral ou provincial a mais pequena quantia de crédito de uma sequer consignação e gratificação mensal”²⁴⁴.

Diante de tal desamparo financeiro não haveria como continuar “os pretendidos progressos morais e materiais, ou acabar as suas mais importantes obras [...] e muito menos receber, além dos 700 índios aldeados, mais outros numerosos que estão querendo entrar neste aldeamento, alojados na mata virgem ao sul do rio São Mateus”²⁴⁵. Certamente o frei se referia aos índios da tribo *Pojichá* que se localizava nas margens do rio São Mateus.

Buscando um auxílio extraordinário para continuação das obras e manutenção do aldeamento, o diretor de Itambacuri se dirigiu ao Rio de Janeiro. Em carta, o Diretor Geral dos Índios agradece ao frei por “achar-se na capital do Império a fim de se obter algum auxílio para a nossa catequese”²⁴⁶. Ao que parece frei Serafim não conseguiu o auxílio desejado, o que o fez recorrer também ao Comissário Geral da ordem no Rio de Janeiro, Pe. Frei Fidélis de Ávola, para que o mesmo intercedesse pelo aldeamento de Itambacuri.

²⁴³ Ofício do diretor da fazenda Província, Dr. José Maria da Câmara Leal, ao presidente da Província, Dr. Manuel José Gomes Rabelo Horta. Ouro Preto, Diretoria Provincial da Fazenda, 31 de julho de 1879. ACRJ.

²⁴⁴ Ofício do diretor de Itambacuri, Frei Serafim de Gorizia ao Diretor Geral dos Índios, Severino Barbosa Oliveira, 2 de fevereiro de 1881. ACRJ.

²⁴⁵ IBIDEM.

²⁴⁶ Carta do Diretor geral interino, Severino Barbosa de Oliveira ao Vice Prefeito, Pe. Serafim de Gorizia. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 2 de agosto de 1879. ACRJ.

[...] o estado de abandono em que nos achamos se vê como certas palavras e promessas boas somente servem para nos acalmar sempre mais, querendo quase rir-se de nós e de nossas apresentações e súplicas, ficando todas sem efeito, visto que nada se alcança nas maiores necessidades, no mesmo tempo que há muita responsabilidade, trabalho e exigências sem fim, mormente no que diz respeito ao progresso e adiantamento material. Queira-se, portanto, ao menos Vossa Paternidade Reverendíssima compadecer de nós e obter alguma ajuda²⁴⁷.

Vemos na fala do diretor certa desconfiança com relação à continuação da catequese diante do desamparo financeiro em que se encontrava. No tocante a questão da verba para catequese, frei Serafim também recorreria aos bispos de Diamantina e Mariana para solicitar ajuda para que esta fosse restaurada pela Assembleia Provincial. A construção da matriz, conserto da estrada que ligava o aldeamento ao município de Filadélfia e o término da casa comercial são as razões principais dadas pelo frei para que a verba fosse imediatamente restaurada²⁴⁸. Além, é claro, de que com os recursos pecuniários os freis prometiam a vinda de mais índios para o estabelecimento e a manutenção dos aldeados, que eram constantemente “assediados” pelos colonos e moradores próximos ao aldeamento. No mesmo mês frei Serafim pediria ajuda ao Comissário Geral da ordem, Pe. Frei Fidélis de Ávola.

Me atrevo de remeter a Vossa reverendíssima o incluso orçamento pela quantia de quatro contos de auxílio extraordinário, o qual está reduzido ao mínimo porque confio que seja a última vez que o peço em favor deste aldeamento indígena, se for aberta a verba da catequese em Ouro Preto para rematar esta monumental igreja de Nossa Senhora dos Anjos de grande influência e já tão adiantada. Concluir as mais importantes obras que estão quase paradas e em perigo de perde-las, como a casa grande de mercado oi intendência e do maquinismo, precisando também que se levante mais umas casinhas para habitação dos indígenas em lugares de sua lavoura e que lhes adquiram algum pano nacional de algodão para o seu vestuário até que haja aqui bastantes teares para fabricá-los. Abrir umas picadas indispensáveis e limpar e consertar outras, mormente a única estrada de comunicação para fora, a qual está quase fechada, tendo 30 km e uma grande ponta em ruína²⁴⁹

O Comissário Geral não remeteu a quota pedida por frei Serafim, que então se dirigiu ao ministro dos Negócios da Agricultura, André Augusto de Pádua Fleury, requisitando “dois contos de reis como auxílio extraordinário e necessário para o remate das obras desta

²⁴⁷ Ofício de frei Serafim de Gorizia ao Comissário Geral da ordem, Pe. Frei Fidélis de Ávola, 2 de maio de 1881. ACRJ.

²⁴⁸ Ofício do frei Serafim de Gorizia ao Bispo de Diamantina, Dom João Antônio dos Santos e ao Bispo de Mariana, Dom Antônio Maria Corrêa de Sá e Benevides, 9 de maio de 1881. ACRJ.

²⁴⁹ Ofício do frei Serafim de Gorizia ao Comissário Geral da ordem, Pe. Frei Fidélis de Ávola, 21 de maio de 1881. ACRJ.

magnífica matriz de estilo gótico”²⁵⁰. O valor pedido foi aprovado, mas Frei Serafim acusa em carta ao Comissário frei Fidélis, o não recebimento do auxílio extraordinário de três contos de reis autorizado pelo Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, sobre o qual já havia feito despesas com compras para conclusão da obra da matriz.

Oficialmente assegurado que seria atendido o nosso pedido relativo à quantia de 3:000;000 para a conclusão desta magnífica e influente igreja matriz de Nossa senhora dos Anjos de Itambacuri, mandamos fazer trabalhos, despesas e mais misteres [...] e agora, quem pagará? [...] Portanto, faça e arranje o que puder Vossa Paternidade Reverendíssima²⁵¹.

O desespero parecia desanimar o diretor de Itambacuri e seu auxiliar, frei Ângelo de Sassoferato, pois ambos pediram dispensa da missão. Este, em carta ao Comissário Geral da ordem, frei Fidélis, em 28 de outubro de 1883, pedia algum religioso para ocupar seu lugar “e coadjuvar deverás ao ilustre reverendíssimo frei Serafim de Gorizia [...] Estou pronto a retirar-me e executar as ordens de V. reverendíssima paternidade”²⁵². No mês seguinte foi a vez de frei Serafim fazer a mesma súplica.

[...] me permito de propor a V. paternidade reverendíssimo, que se digne encarregar já da direção deste aldeamento o meu companheiro frei Ângelo de Sassoferato [...] ou, aliás, que mande outro religioso de seu gosto que melhor me substitua. Em verdade desejo muito de me retirar longe destes barulhos em um lugar de melhor clima para mim e muita saudade tenho de um convento de observância na Europa²⁵³.

Os freis continuariam na direção do aldeamento, mas as reclamações também não cessaram nas cartas, em que os mesmos exigiam, além de uma quota mínima para a manutenção do aldeamento, o pagamento de suas gratificações. Assim, em carta a frei Fidélis, o diretor de Itambacuri pede ao mesmo que interceda por eles em Ouro Preto para conseguir “a distribuição do crédito proveniente da verba para a catequese e civilização dos índios, e dê ordens àquela província de nos pagar as mesmas gratificações já vencidas”²⁵⁴. Frei Serafim pediu também ao bispo de Diamantina que interferisse nesse assunto, “a fim de realizar a cobrança de nossas gratificações a partir de junho de 1886 a março de 1887 por constituírem o

²⁵⁰ Ofício do frei Serafim de Gorizia ao Ministro dos Negócios da Agricultura, André Augusto de Pádua Fleury, em anexo relação das despesas necessárias para conclusão das obras da Igreja matriz do aldeamento. 12 de agosto de 1882. ACRJ.

²⁵¹ Carta de frei Serafim de Gorizia ao Comissário Geral Pe. Frei Fidélis de Ávola. 10 de janeiro de 1883. ACRJ.

²⁵² Carta de frei Ângelo de Sassoferato ao Comissário Geral Pe. Frei Fidélis de Ávola, 28 de outubro de 1883. ACRJ.

²⁵³ Carta de frei Serafim de Gorizia ao Comissário Geral Pe. Frei Fidélis de Ávola, 1 de novembro de 1883. ACRJ.

²⁵⁴ Carta de frei Serafim de Gorizia ao Comissário Geral Pe. Frei Fidélis de Ávola, 16 de março de 1887. ACRJ.

único recurso pecuniário do aldeamento, preenchendo muitas outras carências as espórtulas que recebemos por celebrações de missas”²⁵⁵.

Durante o período analisado nesta dissertação podemos inferir que, a maioria das cartas lidas e ofícios emitidos por frei Serafim eram reclamações sobre a falta de verbas para a catequese. Em função disso, o diretor de Itambacuri teria que recorrer sempre a seus aliados, pedindo, além de auxílios em dinheiro, objetos, recursos pecuniários, pela interseção destes junto às autoridades provinciais e gerais. Assim, a influência do Comissário da ordem na corte, do bispo de Diamantina junto às autoridades locais e provinciais poderia ser útil ao frei e à manutenção do aldeamento de Itambacuri. Mas como vimos, nem sempre estes sujeitos responderiam aos pedidos do diretor e, a estratégia dos freis partiria para outros caminhos. Estes passariam, necessariamente, pelo aldeamento da tribo dos *Pojichá*, cuja relação conflituosa com os moradores do vale do Mucuri seria utilizada pelos adversários da catequese como principal crítica à administração dos capuchinhos.

3.3 Os “inimigos” atacam a Missão dos Capuchinhos: o aldeamento dos *Pojichá* como imperativo

No dia 8 de março de 1885 o diretor do Aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos de Itambacuri enviou um ofício ao delegado de polícia da cidade de Filadélfia, atual cidade de Teófilo Otoni, explicando-o a “verdade” sobre a morte de oito índios enviados para acompanhar até o aldeamento a tribo dos *Pojichá*. Estes viviam nas cabeceiras do rio São Mateus, na divisa da província do Espírito Santo com Minas Gerais. A convivência destes índios com os moradores de São Mateus e de Filadélfia era conflituosa, acusados de atacarem as fazendas próximas às estradas e de roubarem os viajantes. Os *Pojichá* se tornariam o grande alvo da política indigenista naquela região. No entanto, os missionários de Itambacuri, desde a fundação do aldeamento em 1873, não haviam conseguido chamar os mesmos para o estabelecimento.

O ano de 1884 marcou a chegada dos primeiros *Pojichá* ao aldeamento, e confiante de que esse era o momento para chamar o restante da tribo, frei Serafim, um ano depois, mandou alguns dos índios que eram de sua confiança e usados como intérpretes para atrair os ditos “indomáveis selvagens” para a missão. O objetivo era “os levarem consigo pela dita picada ao

²⁵⁵ Carta de frei Serafim de Gorizia ao Exm. Bispo de Diamantina, Dom João dos Santos, 13 de março de 1887. ACRJ.

Itambacuri até o sítio, que se apelida por Santo Antônio ao sul deste estabelecimento, a que escolheram para sua futura morada²⁵⁶. No entanto, narra o frei:

Infelizmente havendo sempre, não poucos *Pojichá*, voltaram atrás daquela picada com suas mulheres e crianças, e querendo virem para cá pelo caminho de São Mateus, melhor e muito mais curto, chegaram a frente da casa do lavrador José Theodoro Dias (cuja família de manhã cedo, na sexta feira no dia 6 do corrente, tinha saído com três malas de casa para Filadélfia) ficando atrás à espera dos *Pojichá* uns moços armados desejosos de verem alguns índios mortos, mandaram-lhe dois *Pojichá* desarmados e sem flechas a pedir bananas para eles comerem, e logo Lizandro, filho do mesmo José Theodoro, levou os dois índios para perto do bananal, em que um já tinha escondido seu irmão, Calisto, e mais outros moços, José Pinto e José Marianno, com armas de fogo para os atraíçoar.²⁵⁷

Após o acontecido, alguns dos *Pojichá* que haviam sobrevivido voltaram pela estrada e acabaram encontrando os “línguas”, enviados por frei Serafim, e os mataram. O fato aqui narrado pelo frei capuchinho ao delegado de polícia, Martiniano Ferreira Guedes, foi a resposta às acusações dos moradores da região e do subdelegado de polícia de que os ditos *Pojichá* haviam matado os “línguas” pelo fato de não quererem se aldear. Ao que o missionário respondeu ser uma calúnia, ou melhor, uma traição contra aqueles índios, que apenas se vingaram da morte de seus companheiros na fazenda do senhor José Theodoro Dias. Para “comprovar” o que atestava no ofício, o frei citaria algumas figuras da região, como um morador que aparentemente presenciou o ocorrido na dita fazenda, o senhor Joaquim da Buda e seu filho, além dos dois inspetores de quarteirão de São Mateus e de Itambacuri, respectivamente André Vieira e José Pereira do Nascimento²⁵⁸.

Terminando o ofício frei Serafim adverte ao delegado das consequências desse ocorrido para o desenvolvimento da região do vale do Mucuri, onde “nunca apaziguar-se-ão as ferozes hordas errantes dos *Pojichá* e de outras tribos selvagens, pois eles já vinham para se estabelecerem definitivamente aqui no Itambacuri quando houve o incidente²⁵⁹. Assim, em sua defesa e dos *Pojichá*, ou melhor, contra as acusações de incompetência na administração do aldeamento, frei Serafim coloca a culpa nos constantes “assédios” dos fazendeiros locais e na falta de recursos para aldearem esses índios.

O trato com eles que são numerosos, já pela escassez de meios pecuniários de que dispõe este estabelecimento para com convenientemente obsequiá-los

²⁵⁶ Frei Serafim de Gorizia. Ofício ao delegado de polícia e autoridades da cidade de Teófilo Otoni. Aldeamento Central de Nossa Senhora dos Anjos de Itambacuri, 8 de março de 1885. ACRJ.

²⁵⁷ IBIDEM

²⁵⁸ IBIDEM.

²⁵⁹ IBIDEM.

com brindes, alimentação, roupa, ferramentas, etc. Já pelas imprudências de que sofre algum prejuízo, e já por intrigas de quem quer impedir o estabelecimento dos selvagens *Pojichá* no Itambacuri e especular ganhos e dinheiros do Exmo. Governo, desde anos pondo-o em confusão nas questões difíceis de índios desta zona, com arдил embaraçando e atrapalhando sua civilização²⁶⁰.

O então Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, alertava ao diretor de Itambacuri sobre “as exigências de pessoas desse lugar para obterem do governo autorização de exterminar a tribo dos *Pojichá*”²⁶¹. Nesse sentido, Mosqueira enfatizava a necessidade de aldear o mais rápido possível esses índios.

Tendo eu consideração as razões que vossa R.^{ma} emitiu de outra vez, quando se projetou igual cometimento, tenho-me posto com todas as forças, entretanto não devemos descuidar de pelos meios amigáveis que v. Ex.^{ma} já empregou para sua pessoa e de seus empregados, das relações com o chefe da tribo afim de os pacificar e conseguir, se possível, que eles venham aldear. Empreguemos os meios, gastando mesmo algum dinheiro em brindes e outros favores. A nossa intenção é boa e Deus não deixará de abençoar a conservação desses infelizes para receberem em um bom dia o santo batismo²⁶².

No entanto, pelas informações do próprio diretor de Itambacuri, as primeiras tentativas de aldear os *Pojichá* se deram pouco tempo antes do conflito envolvendo estes na fazenda do senhor José Theodoro Dias, em 6 de março de 1884. Ou seja, dez anos depois da fundação do aldeamento de Itambacuri. Em função dos constantes ataques e conflitos destes índios, e do não aldeamento deles em Itambacuri, as autoridades locais e moradores reclamavam uma solução. Em ofício a frei Serafim, o Diretor Geral dos Índios citava as queixas dos moradores de Filadélfia acerca dos ataques dos índios da tribo *Pojichá*, especialmente a carta recebida da moradora Ana Amália Ottoni a “queixar-se dos horrorosos atentados que a tribo dos índios *Pojichá* tem cometido nas vizinhanças de Filadélfia”²⁶³.

Durante fala à Assembleia Legislativa Provincial, o cônego Joaquim José de Sant'Anna, vice-presidente da província de Minas Gerais, colocava em debate os problemas enfrentados pelos moradores do Mucuri com a tribo dos *Pojichá*. O vice-presidente também citaria as acusações feitas por Ana Amália Ottoni, “essa senhora e autoridade policial e os

²⁶⁰ Ofício ao ministro dos Neg. da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Antônio Carneiro Rocha e ao Diretor Geral dos Índios, Domingos de Magalhães Gomes. Aldeamento Central de Itambacuri, 20 de Março de 1885. ACRJ.

²⁶¹ Ofício do Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao diretor do Aldeamento Central de Itambacuri, Pe. Frei Serafim de Gorizia. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 8 de Agosto de 1877. ACRJ.

²⁶² IBIDEM.

²⁶³ Ofício do Diretor geral interino, Severino Barbosa de Oliveira, ao Vice Presidente da Província, Côn. Joaquim José de Sant'Ana. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 16 de julho de 1880. ACRJ.

diretores dos aldeamentos vizinhos dirigiram-me queixas bem fundadas acerca do perigo a que estão ali sujeitos pelas constantes correrias dos selvagens”²⁶⁴. Concluindo sua fala o cônego expõe o pedido feito por um dos moradores do Mucuri para o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

O cidadão Leonardo Esteves Ottoni, fazendo ver as tropelias praticadas pela tribo Pojichá contra os habitantes do Mucuri, propôs a catequizá-los mediante auxílio de um conto de réis mensal, ficando-lhe também direito ao serviço dos catequizados por espaço de dez anos, obrigando-se a pagar-lhes um módico salário²⁶⁵.

Leonardo Esteves Ottoni era um fazendeiro, cuja propriedade ficava próxima ao aldeamento de Itambacuri. Foi nesta fazenda que os freis Serafim de Gorizia e Ângelo de Sassoferato ficaram quando chegaram em 1873 para então fundarem o aldeamento de Itambacuri. Esteves Ottoni já mantinha relações de trabalho com alguns índios daquela região, o que explica seu interesse em administrá-los. Percebe-se, no entanto, que ele não propunha criar um aldeamento particular, com seus recursos, para onde levariam os índios a serem aldeados. Ao contrário, a proposta do fazendeiro era administrar a mão de obra indígena, dar algum tipo de instrução, mas com os recursos do governo.

Essa distinção entre aldeamento particular e administração particular foi bem discutida por Rafael Chamboleyron em artigo, que analisa a organização da força de trabalho indígena livre na Amazônia do século XVII a meados do século XVIII. O artigo enfatiza a utilização desse trabalho por particulares, para além do controle da coroa e das ordens religiosas. Mas no caso analisado por Chamboleyron, nós temos um exemplo de aldeamentos particulares, que se organizariam a partir de descimentos particulares, financiados por esses sujeitos e não pela coroa portuguesa²⁶⁶. Todavia, a proposta de Esteves Ottoni era controlar a mão de obra indígena em sua fazenda, garantindo sua catequização e recebendo uma verba do governo para esse fim. O ministro da Agricultura não aceitou o pedido do fazendeiro, mas garantiu que solicitaria “providências para se garantir a vida e prosperidade dos referidos habitantes”²⁶⁷ do Mucuri e arredores, que reclamavam solução para o conflito com os *Pojichá*.

²⁶⁴ Fala que à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais dirigiu em 25 de setembro de 1880 o exm. sr. cônego Joaquim José de Sant'Anna, 2º vice-presidente da mesma província, por ocasião da abertura da 1º sessão ordinária da 23º legislatura. Ouro Preto, Typ. da Actualidade, 1880, p.30. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

²⁶⁵ IBIDEM.

²⁶⁶ CHAMBOULEYRON, Rafael; BOMBARDI, Fernanda Aires. *Descimentos privados de índios na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII)*. Varia História (UFMG. Impreso), v. 27, p. 601-623, 2011.

²⁶⁷ Fala que à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais dirigiu em 25 de setembro de 1880 o exm. sr. cônego Joaquim José de Sant'Anna, 2º vice-presidente da mesma província, por ocasião da abertura da 1º sessão

Frei Serafim acusaria Leonardo Esteves Ottoni de assediar os índios do aldeamento e proximidades, que “por vezes chamados para sobredita fazenda, cujo dono propunha e pedia ao Governo Imperial de querer ele mesmo civilizar mediante a quantia de 24 contos de réis anuais. Mas logo que soube de não autorizá-la, cuidou se livrar deles”²⁶⁸.

Aldear os *Pojichá* tornou-se imperativo para a imagem do aldeamento de Itambacuri e consequentemente, para consolidar a eficácia da administração de frei Serafim. Diante das constantes acusações dos moradores, fazendeiros e autoridades locais contra a catequese praticada naquele lugar, da não solução do problema do “flagelo” do Mucuri, frei Serafim proporia ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a criação de um aldeamento filial ao de Itambacuri para aldear estes índios. O lugar escolhido, denominado Saudade, “bonito lugar do Itambacuri, rico ribeirão, muito fértil e saudável, acha-se no centro de uma extensa mata virgem, até então despovoada, e promete um grande porvir, embora não haja verba [...]”²⁶⁹.

No entanto, a pedido do diretor da 3º circunscrição dos índios, Augusto Benedito Ottoni, ao Ministério de Agricultura e Comércio foi autorizado a criação do aldeamento filial ao de Itambacuri para aldearem aos índios *Pojichá*. Um golpe nos interesses do diretor de Itambacuri, que almejava administrar este estabelecimento. Em relatório à Assembleia provincial, o presidente da província informava sobre a criação do aldeamento de São Francisco de Paula da Cana Brava.

Foi criado este novo aldeamento no município de Filadélfia, no lugar de que tirou o nome, por ato de 2 de Abril ultimo, em virtude de representações do diretor da 3º circunscrição e do Diretor Geral dos Índios, e por haver já o Ministério da Agricultura, em aviso de 21 de Janeiro, concedido, para essa criação, e compra de brindes para os índios, o credito de 2:500\$000, que ficou á disposição da presidência²⁷⁰.

A criação do novo aldeamento, a ser administrado por militares, significou “confronto aberto com os interesses dos missionários do Itambacuri, que só tiveram notícia do ocorrido após a consumação da aprovação, a liberação da verba e a nomeação da nova diretoria”²⁷¹. Como bem lembrou Missagia de Mattos, na prática, todo o desenrolar político que resultou na

ordinária da 23º legislatura. Ouro Preto, Typ. da Actualidade, 1880, p.30. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

²⁶⁸ “Notícias Históricas de Missões apostólicas dos capuchinhos na catequese e civilização dos índios da Província de Minas Gerais no Brasil em janeiro de 1887” Escritas por Frei Ângelo de Sassoferato. ACRJ.

²⁶⁹ Ofício de frei Serafim de Gorizia ao Diretor Geral dos índios, Severino Barbosa de Oliveira, 3 de fevereiro de 1881.ACRJ.

²⁷⁰ Fala que o presidente da Província, Antônio Gonçalves Chaves, dirigiu à Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais em 1 de agosto de 1884. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

²⁷¹ MATTOS, Izabel Missagia de. Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas... p.312.

criação do novo aldeamento “auferia poderes ao diretor da 3º circunscrição em detrimento dos missionários”²⁷².

A aprovação deste estabelecimento para ser administrado por seculares colocava em dúvida a própria legitimidade da catequese praticada em Itambacuri, uma vez que os *Pojichá* não foram aldeados pelos capuchinhos e continuavam em confronto direto com os moradores de Filadélfia. Em resposta às ações de Augusto Benedito Ottoni e argumentando contra a criação do aldeamento filial, frei Serafim mobilizaria todos os meios possíveis para neutralizar o golpe que a catequese acabara de receber. Recorreria a seus aliados locais e suas possíveis redes de influência na capital e na província. Assim, a secretaria do “grêmio dos conservadores” de Filadélfia enviaria ofício ao deputado federal, Carlos Peixoto de Mello, na defesa do aldeamento de Itambacuri.

Tenho a honra de remeter a V. Excelência uma cópia da resposta oficial datada de 14 de julho findo, em que o juiz comissário e chefe da comissão de medição de terras do município de Filadélfia que tem me declarado que nenhum lugar presta-se melhor do que o Itambacuri para aldear os *Pojichá* e mais hordas errantes do município²⁷³.

Em ofício ao presidente da província e ao Diretor Geral dos Índios, frei Serafim enfatiza que Itambacuri seria o lugar mais propício para o aldeamento dos *Pojichá* e outros índios “selvagens”, não necessitando que o governo “faça tão grandes despesas para esse fim, existindo a 70 quilômetros de Cana Brava este estabelecimento, que dispões de muitos extensos e melhores terrenos, regados por águas em grande cópia, havendo já uma numerosa população de índios”²⁷⁴.

Temos a honra de concisamente responder, que não é prudente e nem possível se fundar em Cana Brava um aldeamento de índios, a não ser fictício, iludindo o governo e gastando de balde de dinheiros, visto como o ajuntamento de hordas indígenas na estrada comercial de Filadélfia, cidade de Teófilo Ottoni, que por vezes tem acometido, é contrário ao interesse geral e a tranquilidade do público porque achar-se-ão sempre na ocasião de salteá-la e de se entrarem em seus bosques, por desconfiança de se verem presos e punidos e havendo o costume de morarem nas margens de rios grandes, em que pescam e lavam o corpo, NUNCA hão de parar em um sitio igual ao do Cana brava, quase sem água nenhuma e com terra ruim²⁷⁵.

²⁷² IBIDEM.

²⁷³ Ofício da secretaria do grêmio dos Conservadores da cidade, Antônio José da Costa Ramos, João Antônio de Campos, Torquato Donato de Souza Bicalho ao deputado federal Dr. Carlos Peixoto de Mello. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1885. ACRJ.

²⁷⁴ Ofício de frei Serafim ao ministro dos Neg. da Agricultura, ao Presidente da Província de Minas Gerais, ao Diretor Geral dos Índios, Brigadeiro Domingos de Magalhães Gomes, 20 de maio de 1844. SG24, APM.

²⁷⁵ Ofício de frei Serafim ao Diretor Geral dos índios, Domingos de Magalhães Gomes, 8 de dezembro de 1884. SG24, APM.

Ao terminar seu ofício ao Diretor Geral, frei Serafim ainda esclarece, que, se ainda não havia aldeado aqueles índios não seria por falta de esforços, mas por interferências externas, dos particulares, e por “por exiguidade de meios pecuniários”²⁷⁶. Tendo em vista a necessidade de refutar as acusações e conseguir aldear o “flagelo” do Mucuri, frei Serafim pediria pela anexação do aldeamento da Cana Brava ao de Itambacuri.

O Diretor Geral em Ouro Preto, Domingos de Magalhães Gomes, fez quanto está a seu alcance, mas é da corte que depende o outorgamento de um auxílio extraordinário de dois contos de réis e da fusão da quota da Cana Brava com a do Itambacuri, e Vossa paternidade de reverendíssimo dignou-se a fazer empenhos tão úteis e humanitários, afim de obter estes favores a bem do serviço e tranquilidade pública, conforme esclareceu a representação feita à Sua Majestade Imperial no corrente mês de janeiro, cuja cópia uno com a do delegado. Aguardemos um feliz êxito, estou aqui com meu bom companheiro da missão, sempre obsequioso e obediente as respeitáveis ordens de Vossa Paternidade Reverendíssima, quem Deus guarde por longos anos²⁷⁷.

A anexação foi concedida, e os esforços de frei Serafim, dirigindo-se a seus influentes aliados, teria êxito. Todavia, isso não significaria eficácia no aldeamento dos *Pojichá*. Ao responder ao Diretor Geral dos Índios, Brigadeiro Manoel de Paula Ferrera, acerca da situação dos índios da 3º circunscrição do Mucuri, Antônio Onofre, diretor desta, mencionava o trabalho dos freis em Itambacuri, elogiando-o, mas enfatizava que os padres ainda não haviam conseguido aldear os *Pojichá*, que continuavam atacando os fazendeiros e colonos. Nesse sentido, enfatiza Antônio Onofre, que “ou o governo auxilia ao Revmo. Frei Serafim com uma boa quantia para que ele possa aldear aqueles selvagens, ou trate do extermínio dos mesmos”²⁷⁸.

Essas disputas pela administração dos índios no Mucuri são reflexos das complexas práticas indigenistas em Minas Gerais, que como vimos, foram marcadas historicamente por uma ação secular e por relações interétnicas já consolidadas entre aquelas populações indígenas e os moradores daqueles sertões. Fica claro que entre vitórias, como a anexação do aldeamento da Cana Brava, a administração de Frei Serafim conviveria com as constantes ameaças de seus adversários, com a falta de verbas e a resistência de algumas tribos para se aldearem.

²⁷⁶ IBIDEM.

²⁷⁷ Carta de frei Serafim ao Comissário Geral Pe. Frei Fidélis de Ávola, 5 de janeiro de 1885. ACRJ.

²⁷⁸ Ofício N.4 do diretor da 3º circunscrição dos índios do Mucuri, Antônio Onofre, ao Diretor Geral dos Índios, Brigadeiro Manoel de Paula ferrera, 9 de dezembro de 1887, Teófilo Otoni. ACRJ.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A guisa do fechamento das discussões deste trabalho faz-se necessário algumas considerações que possam ajudar ao leitor entender melhor a ligação entre os capítulos desta dissertação. Primeiramente, ao elegermos a política indigenista praticada em Minas Gerais em fins do século XIX como nosso objeto de análise, demos ênfase não só ao nível local e da província, mas também tentamos relacioná-lo com as propostas do poder central. Esse esforço foi necessário, pois, como vimos, não havia um consenso com relação ao melhor método de se resolver a questão indígena. No capítulo 1 desta dissertação, por exemplo, apontamos a problemática desse debate e as diferentes propostas que dele surgiram. Assim, dentro do espaço dos letrados do IHGB havia aqueles que acreditavam que a volta das missões de catequese seria a melhor solução para o problema, como também havia os que, como Varnhagen, não acreditavam na possibilidade dos índios “civilizarem-se”.

Fonte de debate e controvérsias entre os membros do IHGB, a questão indígena também afetaria os ânimos e o consenso entre os parlamentares quanto aos meios de inserção dos índios dentro do projeto de nação que se projetava. Logo, alguns apostariam na capacidade do trabalho “transformar” os “hábitos” daquelas populações. Outros, no entanto, apostariam também no “poder” da religião como veículo de transformação. No final, o *Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios* abarcaria muitas das propostas debatidas nos diferentes espaços da corte e das províncias. Assim, Trabalho e Religião se tornaram basilares nas diretrizes do novo documento regulador das políticas indigenistas do Império. O lugar dos índios na nação continuava sendo o de trabalhador. No entanto, a distância entre os objetivos propostos pela política indigenista e sua aplicabilidade levariam muitas províncias, como Minas Gerais, a adaptarem as diretrizes do documento.

Ao optarmos nessa pesquisa por estudar a experiência missionária dos capuchinhos no aldeamento de Itambacuri buscamos entender, em última instância, como se deu a aplicação do *Regulamento das Missões* na província mineira. Acreditamos que só a análise do texto da lei empobrece o entendimento do cotidiano das relações entre os sujeitos diretamente envolvidos na idealização dos aldeamentos. Nesse sentido, missionários, índios, poderes locais, fazendeiros, colonos e outros sujeitos que viviam naquelas fronteiras interétnicas do vale do Mucuri se utilizariam de alianças e diferentes formas de negociações que moldaram aquela experiência.

A visibilidade indígena perpassa todos os capítulos deste trabalho. Sua presença não está apenas na linguagem classificatória e estereotipada do indigenismo, mas para além dela,

nas políticas indígenas de alianças, seja com os missionários ou com os fazendeiros e autoridades locais da cidade de Filadélfia (atual cidade de Teófilo Otoni). Assim, por exemplo, quando os distintos grupos indígenas que habitavam o Mucuri vendiam ou trocavam sua mão de obra com os fazendeiros daquela região, os missionários se refeririam as mesmas em termos de “seduções”, o que pressupunha uma suposta ingenuidade indígena. Procuramos demonstrar como estas relações, mesmo que verticalizadas, serviam aos interesses daqueles sujeitos, que tinham a possibilidade de negociar com os fazendeiros, voltar para o aldeamento ou voltarem para as matas. A mão de obra indígena seria muito disputada naquela região, e isso levaria missionários e fazendeiros a negociarem com os índios em muitas situações. Isso não muda, é claro, as situações de violência a que essas populações foram expostas. Mas evidencia outras possibilidades de relação, que não àquela em que o indigenismo classificaria os índios apenas como vítimas, devido a sua “inocência”.

Além das dificuldades enfrentadas pelos missionários para manter afastados os índios de seus “sedutores”, outro fator que, como vimos, tornou a administração da catequese em Itambacuri difícil foi a falta de verba para esse serviço. A província mineira destinava de forma intermitente os recursos para a Diretoria Geral dos Índios distribuir entre os aldeamentos ainda existentes. O que levou, muitas vezes, o diretor de Itambacuri a recorrer a seus aliados, como o bispo de Diamantina, alguns políticos e ao Comissário da Ordem. Estas alianças seriam importantes, por exemplo, quando os “inimigos” da catequese, principalmente membros da família Ottoni, tentaram liquidar a administração dos freis. Foi graças a seus interlocutores que o aldeamento da Cana Brava pode ser anexado à missão de Itambacuri. De todo modo, esses conflitos não cessariam ao longo de toda a história deste aldeamento, que tinha contra si a tarefa não realizada de aldear a tribo dos *Pojichá*. O aldeamento destes índios se tornaria imperativo para os freis diretores provarem a superioridade da catequese como meio mais eficiente de civilização.

Além disso, vimos que a própria execução do *Regulamento* de 1845 exigia mudanças, especialmente na província mineira, onde a relação com os índios sempre esteve despojada do trabalho missionário. Logo, para além das adaptações necessárias na legislação indigenista a ser aplicada, como se fez com a aprovação pela Assembleia legislativa Provincial mineira da lei nº 1:921 de 19 de julho de 1872, foi preciso que os administradores indigenistas lidassem com as relações sociais e de trabalho historicamente estabelecidas entre os particulares e a população indígena. Esta foi a tônica das relações interétnicas no aldeamento de Itambacuri e adjacências, um mosaico de conflitos, negociações e violência. Nesse sentido, a experiência missionária em Itambacuri nos revela as intrigas, as negociações, as disputas em torno da

administração da mão de obra indígena, mas acima de tudo, ela é salutar para pensarmos até onde podemos falar em um projeto indigenista efetivo, uma vez que Itambacuri evidencia as facetas de uma administração esfacelada, sem recursos e sem meios de controle sobre seus funcionários e aldeados.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Primárias

BARBOSA, Januário da Cunha. “Discurso”. RIHGB, t. I. Rio de Janeiro: 1939a. Disponível em: <https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147>.

BARBOSA, Januário da Cunha. “Qual seria hoje o melhor sistema de colonizar os índios entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o sistema dos Jesuítas, fundado principalmente na propagação do Cristianismo, ou se outro do qual se esperem melhores resultados do que os atuais...”. RIHGB, t.II. Rio de Janeiro: 1840. Disponível em: <https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147> .

BRASIL. Anais do Parlamento Brasileiro: Senado do Império do Brasil (1840-1855). Disponível em www.senado.gov.br.

BRASIL. Atas do Terceiro Conselho de Estado. Disponível em http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/AT_AtadoConselhoDeEstado.asp.

BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil. Disponível em: www.camara.gov.br.

BRASIL. Regulamento acerca das Missões de catequese, e civilização dos Índios. Coleção de Leis do Império do Brasil – 1845- Vol. II. Disponível em: www.camara.gov.br.

Carta de frei Serafim ao Comissário Geral Pe. Frei Fidélis de Ávola, 5 de janeiro de 1885. Livro IV, Gaveta 21. ACRJ.

Carta do Diretor geral interino, Severino Barbosa de Oliveira ao Vice Prefeito, Pe. Serafim de Gorizia. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 2 de agosto de 1879. Livro IV, Gaveta 21. ACRJ.

Cópia do Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. José Fernandes da Costa Pereira Junior, pelo Diretor Geral dos Índios,

Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 18 de fevereiro de 1875. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Cópia do Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. José Fernandes da Costa Pereira Junior pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 18 de fevereiro de 1875. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Cópia do Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cons. João Lins Vieira da Cansação Sinimbu, pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 21 de março de 1878. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Correspondência de Frei Serafim de Gorizia ao Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, 6 de janeiro de 1875. Livro IV, Gaveta 21. ACRJ.

Extrato das Informações sobre as Circunscrições Indígenas da Diretoria Geral dos Índios da província de Minas Gerais. SG14. APM.

Instruções para criação e direção do novo aldeamento Indiano Imaculada Conceição do Itambacuri, a cargo dos Revdos. Capuchinhos frei Serafim de Gorizia e Frei Angelo de Sassoferato, pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira. Ouro Preto, Diretoria Geral dos índios, 7 de Fevereiro de 1872. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Jornal Actualidade: Vigário Benedito Esteves Lima. “Filadélfia do Mucuri”. Ouro Preto, 12 de agosto de 1879. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> .

Jornal O Apóstolo: MUCURI. Transcrição O Apóstolo. Seção Comunicados. 24/08/1873. Rio de Janeiro. Nº34, Ano VIII, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> .

Jornal O Apóstolo: Seção Comunicados. 28/09/1883. Rio de Janeiro. Nº110, Ano VIII, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx> .

Ofício da secretaria do grêmio dos Conservadores da cidade, Antônio José da Costa Ramos, João Antônio de Campos, Torquato Donato de Souza Bicalho ao deputado federal Dr. Carlos Peixoto de Mello. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1885. Livro IV, Gaveta 21. ACRJ.

Ofício de frei Serafim ao Diretor Geral dos índios, Domingos de Magalhães Gomes, 8 de dezembro de 1884. SG24, APM.

Ofício de frei Serafim ao ministro dos Neg. da Agricultura, ao Presidente da Província de Minas Gerais, ao Diretor Geral dos Índios, Brigadeiro Domingos de Magalhães Gomes, 20 de maio de 1844. SG24, APM.

Ofício de frei Serafim de Gorizia ao Comissário Geral da ordem, Pe. Frei Fidélis de Ávola, 2 de maio de 1881. Livro IV, Gaveta 21. ACRJ.

Ofício de frei Serafim de Gorizia ao Diretor Geral dos índios, Severino Barbosa de Oliveira, 3 de fevereiro de 1881. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Ofício do diretor de Itambacuri, Frei Serafim de Gorizia ao Diretor Geral dos Índios, Severino Barbosa Oliveira, 2 de fevereiro de 1881. Livro IV, Gaveta 21. ACRJ.

Ofício do Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, ao Comissário Geral Pe. Frei Caetano de Messina. Ouro Preto, 20 de Junho de 1872. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Ofício do Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Comandante do Destacamento Militar de Filadélfia, Capitão Joaquim Bonifácio Ferreira da Silva. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 2 de Agosto de 1872. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Ofício do Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Deputado Provincial, Capitão José Bento Nogueira Junior. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 3 de Agosto de 1872. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Ofício do Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Presidente da Província, Senador Joaquim Floriano de Godoy. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 22 de Julho de 1872. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Ofício do Diretor geral interino, Severino Barbosa de Oliveira, ao Vice Presidente da Província, Côn. Joaquim José de Sant’Ana. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 16 de julho de 1880. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Ofício N.4 do diretor da 3º circunscrição dos índios do Mucuri, Antônio Onofre, ao Diretor Geral dos Índios, Brigadeiro Manoel de Paula Ferrera, 9 de dezembro de 1887, Teófilo Otoni. Livro IV, Gaveta 21. ACRJ.

OTTONI, Teófilo Benedito. “Notícia Sobre os Selvagens do Mucuri”. RIHGB, t.XXI. Rio de Janeiro: 1858. Disponível em: <https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147> .

Relatório da Catequese da Província apresentado pelo Diretor Geral dos Índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira, ao presidente da Província, Dr. Venâncio José de Oliveira Lisboa. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 16 de Março de 1874. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Relatório da catequese dos Índios em Minas Gerais, apresentado pelo Diretor Geral dos índios, Antônio Luiz de Magalhães Mosqueira ao Presidente da Província, Senador Joaquim Floriano de Godoy. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 30 de Novembro de 1872. Livro IV, Gaveta 20. ACRJ.

Relatório do presidente da Província de Minas Gerais, Manoel José Gomes Rabello Horta à Assembleia Legislativa Provincial na abertura da 22º legislatura a 15 de outubro de 1879. In: Frei Ângelo de Sassoferrato e Serafim de Gorizia. “*Notícias Históricas de Missões apostólicas dos capuchinhos na catequese e civilização dos índios da Província de Minas Gerais no Brasil até o fim do ano de 1887*”. Livro IV, Gaveta 21, p.1328. ACRJ.

Relatórios de presidente de província de Minas Gerais (1870-1889). Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais .

RENAULT, Pedro Victor. 1846. “Relatório da exposição dos Rios Mucury e Todos os Santos, feita por ordem do Exmo. governo de Minas Gerais pelo engenheiro Pedro Victor

Renault, tendente a procurar um ponto para degredo”. RIHGB, tomo VIII, p.372. Rio de Janeiro. [2ª. edição, 1867]. Disponível em: <https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/itemlist/filter.html?category=9&moduleId=147> .

Bibliografia

ALMEIDA, Maria Celestino de. *Os índios Aldeados no Rio de Janeiro Colônia- novos súditos Cristãos do Império Português*. Campinas, São Paulo, 2000. Tese de doutorado- Universidade Estadual de Campinas, IFCH.

AMANTINO, Marcia. *As Guerras Justas e a escravidão indígena em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX*. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, v. 22, n. 35, 2006, p.203. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752006000100011. Acesso em 16 Março de 2016.

AMOROSO, Marta. *Mudança de Hábito: catequese e educação para índios nos aldeamentos capuchinhos*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.13, nº 37, 1998.

_____. *Natureza e sociedade: disputas em torno do cultivo da paisagem em Itambacuri*. Revista Brasileira de Ciências Sociais (Impresso), v. 24, p. 65, 2009.

BASTOS, Ricardo Cambraia de; MENDES, Fábio Faria. *A colonização dos sertões do Leste mineiro: Políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780-1836)*. Revista do Departamento de História, n.6, 1998.

BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo, Loyola, 1983.

BOSCHI, Cáo César. *As Diretrizes Metropolitanas, a Realidade Colonial e as Irmandades Mineiras*. IN: Revista Brasileira de Estudos Políticos. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1987, p.146-147.

CHAMBOULEYRON, Rafael; BOMBARDI, Fernanda Aires. *Descimentos privados de índios na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII)*. Varia História (UFMG. Impresso), v. 27, p. 601-623, 2011.

CUNHA, M. C. da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, M. C. da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

MALHEIROS, Márcia. *“Homens da Fronteira”*: Índios e Capuchinhos na Ocupação dos Sertões do Leste do Paraíba ou Goytacazes, século XVIII e XIX. (Tese de Doutorado) UFF, Niterói, 2008, p.195.

MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta: povos botocudo e indigenismo missionário na Província de Minas*. Campinas, SP. Tese de Doutorado-Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2002.

MOREIRA, V. M. L. *Caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875)*. Diálogos Latino-americanos, n. 11, 2005.

_____. *A serviço do Império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860)*. Anos 90, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010.

_____. *Deslegitimação das diferenças étnica, 'cidanização' e desamortização das terras de índios: notas sobre liberalismo, indigenismo e leis agrárias no Brasil e no México na década de 1850*. Revista Mundos do Trabalho, v. 4, p.69, 2012.

MOREIRA NETO, Carlos Araújo. *A política indigenista brasileira durante o século XIX*. Tese de Doutorado em Antropologia – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, São Paulo, 1971, p. 355-356.

MONTEIRO, John. *Tupis, Tapuias e Historiadores*. Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese de livre docência, Unicamp 2001.

MONTERO, Paula. Índios e Missionários no Brasil: para uma teoria da mediação cultural .In: MONTERO, Paula (org.). *Deus na aldeia: missionários, índios e mediação cultural*. São Paulo: Globo, 2006.

PALAZZOLO, Frei Jacinto de. *Nas selvas dos Vales do Mucuri e do Rio Doce*. 3º ed. São Paulo: Brasiliense, 1973.

PRIMÉRIO, Fidélis Mota de. *Os capuchinhos em terras de Santa Cruz nos séculos XVII, XVIII e XIX*. Apontamentos Históricos. São Paulo, 1942.

POMPA, Cristina. Para uma Antropologia Histórica das Missões. In: MONTERO, Paula (org.). *Deus na Aldeia: missionários, índios e mediação cultural*. São Paulo: Globo, 2006.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasílicos. Índios coloniais em Minas Gerais setecentistas*. Campinas, SP. (Tese de Doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2003.

RIBEIRO, Núbia Braga. *Os povos indígenas e os sertões das minas do ouro no século XVIII*. (Tese de doutorado)- Departamento de História. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

_____. *Violência Administrada e Liberdade Usurpada dos Índios nos Sertões do Ouro*. Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG, vol. 1, n.º 2, ago./dez. 2009. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/temporalidades/>. Acesso em 16 de Março de 2016.

SAMPAIO, Patrícia Melo. “Política Indigenista no Brasil Imperia”l. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. (Orgs.) *O Brasil Imperial (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, p. 175-206, 2009.

SANTIAGO, Thiago Fr. *Os capuchinhos em Minas Gerais: subsídios para a História*. Belo Horizonte: Santa Edwiges, 1997.

SECKY, Lucy. *Revisitando os apontamentos para a bibliografia da língua botocudo/borum*. LIAMES 8 - p. 121-140, Primavera, 2008.

SILVA, Antônio de Moraes. *Dicionário da língua Portuguesa*. V.1, 8. ed. Rio de Janeiro : Lisboa : Empr. Litteraria Fluminense ; Adolpho Modesto, 1890.

SPIX & MARTIUS. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, Vol. I, 1981

SPOSITO, F. *Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. (Dissertação de mestrado), FFLCH - São Paulo, Universidade de São Paulo, 2006.

TURIN, Rodrigo. *Tessituras do tempo: discurso etnográfico e historicidade no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

ANEXOS**ANEXO I**

Frequência dos meninos indígenas no ano de 1885 pelo professor Domingos Ramos Pacó.								
Nº	Nome	Idade	Mês	Ano	Grau de instrução no fim do semestre	Inteligência	Comportamento	Frequência
1	Manoel Chopá Potão	14	Janeiro	1880	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muito	Bom	Muito
2	Raymundo Potém de Azevedo	15	Janeiro	1880	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Bastante	Ótimo	Pouco
3	Joaquim Ramos Pacó	13	Janeiro	1880	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muitíssimo	Ótimo	Muito
4	Sebastião Ladjé	12	Março	1880	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muitíssimo	Ótimo	Muito
5	José Penna Pojó	13	Março	1880	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muitíssimo	Ótimo	Muito

6	Manoel Pequeno Ameréque	14	Julho	1880	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muitíssimo	Ótimo	Muito
7	Pedro Fraga	13	Janeiro	1880	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Bastante	Bom	Regular
8	Quirino Nuno Pomomo	14	Março	1880	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Pouco	Bom	Pouco
9	José Nunes	14	Agosto	1880	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Bastante	Ótimo	Regular
10	TheOttonio Crincó	13	Janeiro	1880	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muito	Bom	Regular
11	Vicente Cotipe	13	Agosto	1880	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Bastante	Bom	Regular
12	Romão Ladjé	12	Fevereiro	1881	Escrever, contar, catecismo, noções	Muito	Ótimo	Muito

					gerais de cultura, Geografia e História			
13	Antonio Surdo	14	Janeiro	1881	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Pouco	Bom	Pouco
14	Antonio Pcnana	13	Janeiro	1881	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muito	Bom	Muito
15	Pedro Lopes de Albino	9	Janeiro	1881	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Pouco	Bom	Pouco
16	Raymundo Chopá-Pontão	11	Julho	1882	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muito	Bom	Regular
17	José Albino Potém	11	Agosto	1882	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muito	Bom	Regular
18	Feliciano Nuno Pomomó	11	Fevereiro	1882	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muito	Bom	Regular

19	Romualdo Cadjé-Pron	13	Janeiro	1882	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muito	Bom	Regular
20	André Codjé-Pron	10	Janeiro	1882	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Pouco	Bom	Regular
21	Manoel Crenhé	11	Janeiro	1882	Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Muito	Bom	Regular
22	Domingos Pego Surdo	13	Fevereiro	1882	Tabuada, Escrever, contar, catecismo, noções gerais de cultura, Geografia e História	Pouco	Bom	Pouco
23	Horácio Sempá	6	Setembro	1883	Solettar, escrever, contar, catecismo, noções de cultura, Geografia e História	Muito	Bom	Regular
24	Antonio Chique-Bonito	7	Janeiro	1883	Solettar, escrever, contar, catecismo, noções de cultura, Geografia e História	Muito	Ótimo	Regular
25	Angelo Alves Pojitá	7	Março	1883	Solettar, escrever, contar,	Muito	Bom	Regular

					catecismo, noções de cultura, Geografia e História			
26	Izidoro Potão Aranã	7	Janeiro	1883	Solettar, escrever, contar, catecismo, noções de cultura, Geografia e História	Muito	Bom	Regular
27	Francisco Ramos da Pederneira	7	Fevereiro	1883	Escrever, tabuada, contar, catecismo, noções de cultura, Geografia e História	Alguma	Bom	Pouco
28	Vital Nacnassu Ancó	7	Março	1883	Ler, escrever, contar, catecismo	Muito	Ótimo	Muito
29	Evaristo Rodriguez Manhé	7	Janeiro	1883	Ler, escrever, contar, catecismo	Bastante	Bom	Regular
30	José Codjé- Pron	7	Março	1883	Ler, escrever, contar, catecismo	Muito	Bom	Regular
31	Felix Poquenão	8	Fevereiro	1884	Ler, contar, escrever, catecismo e noções de cultura	Muito	Bom	Muito
32	Estevão Chopa- potão	7	Janeiro	1884	Abc e catecismo	Bastante	Bom	Regular
33	Matheus Pojitá	8	Janeiro	1884	Solettar, escrever um pouco, catecismo	Muito	Bom	Regular
34	Antonio Nacknanu	8	Janeiro	1884	Ler, escrever, tabuada e catecismo	Alguma	Bom	Pouco
35	Eugenio Mandioque Mequec-	7	Julho	1884	Abc e catecismo	Muito	Ótimo	Muito

	meque							
36	Boaventura Chopa-Potão	8	Julho	1884	Ler, escrever, tabuada e catecismo	Muito	Bom	Regular
37	Francisco Chavacunaum	6	Julho	1884	Abc e catecismo	Muito	Bom	Muito
38	Geraldo Pojó Penn	8	Julho	1884	Ler, escrever, tabuada e catecismo	Bastante	Bom	Regular
39	Valentim de Leonissa	8	Janeiro	1884	Abc, escrever um pouco, tabuada e catecismo	Muito	Bom	Regular
40	Antonio Jopetipe	7	Janeiro	1884	Solettra, escrever um pouco, tabuada e catecismo	Muito	Ótimo	Muito
41	João Krén Pogichá	10	Novembro	1885	Abc e catecismo	Bastante	Bom	Pouco
42	Nicolau Affonso	9	Janeiro	1885	Solettrar e catecismo	Bastante	Bom	Regular
43	João Cabosilva	9	Janeiro	1885	Solettrar, escrever um pouco, catecismo	Pouco	Bom	Pouco
44	Sebastião Pereira	8	Janeiro	1885	Abc e catecismo	Muito	Bom	Pouco
45	Manoel Maré	8	Janeiro	1885	Abc e catecismo	Muito	Ótimo	Muito
46	Bernadino Crincó Giporok	8	Janeiro	1885	Abc e catecismo	Bastante	Bom	Regular
47	Joaquim Poquinho	7	Janeiro	1885	Abc e catecismo	Bastante	Bom	Regular
48	José Cabosilva	7	Janeiro	1885	Solettrar, escrever um pouco, catecismo	Bastante	Bom	Regular
49	João Antunes	6	Janeiro	1885	Abc e catecismo	Bastante	Bom	Regular
50	Manoel da Rocha	7	Janeiro	1885	Solettrar e catecismo	Bastante	Bom	Regular
51	Emilio Affonso	7	Janeiro	1885	Abc e catecismo	Bastante	Bom	Regular

52	Manoel Antunes	6	Janeiro	1885	Solettrar e catecismo	Bastante	Bom	Regular
53	Joaquim Antunes	3	Janeiro	1885	Abc e catecismo	Bastante	Bom	Regular
54	Antonio Pereira	5	Janeiro	1885	Abc e catecismo	Bastante	Bom	Regular
55	Manoel Affonso	5	Janeiro	1885	Abc e catecismo	Bastante	Bom	Regular
56	Agostinho Cabosilva	5	Janeiro	1885	Abc e catecismo	Bastante	Bom	Regular

*Semestre de Julho a Dezembro **Fonte:** Dados obtidos do relatório enviado pela Diretoria Geral dos Índios ao presidente da Província de Minas Gerais em 17 de Fevereiro de 1886. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/495/000184.html>.

ANEXO II

Frequência das meninas indígenas no ano de 1885 pela professora Romualda Orfão de Meira								
Nº	Nome	Idade	Mês	Ano	Grau de Instrução fim do segundo semestre	Inteligência	Comportamento	Frequência
1	Maria Francisca Porto	14	Janeiro	1880	Ler, escrever, contar, coser, fiar, tecer, catecismo e noções gerais de Geografia e História	Muitíssimo	Ótimo	Muito
2	Joana Claudiana Fournal	14	Janeiro	1880	Ler, escrever, contar, coser, fiar, tecer, catecismo, etc	Muitíssimo	Ótimo	Muito
3	Sebastiana Pojó Penn	13	Janeiro	1880	Ler, escrever, contar, coser, fiar, tecer, catecismo, etc	Muitíssimo	Bom	Muito
4	Cunegunda Jerompreto	15	Janeiro	1880	Ler, escrever, contar, coser, fiar, tecer, catecismo, etc	Bastante	Bom	Regular
5	Umbelina Poché Jacuém	11	Janeiro	1880	Ler, escrever, contar, coser, fiar, tecer, catecismo, etc	Bastante	Bom	Regular
6	Veronica Adrias	14	Janeiro	1880	Ler, escrever, contar, coser, fiar, tecer,	Pouco	Bom	Pouco

					catecismo, etc			
7	Joanna Ferreira de Maiocome	14	Julho	1880	Ler, coser, fiar, tecer, catecismo	Bastante	Ótimo	Muito
8	Basilía Baio	12	Fevereiro	1880	Ler, escrever, taboada, coser, catecismo	Pouco	Bom	Regular
9	Cunegunda Gnuarque	14	Janeiro	1880	Ler, coser, fiar, catecismo	Alguma	Bom	Regular
10	Maximiliana Pego Surdo	9	Janeiro	1881	Solettar, coser, fiar, catecismo	Bastante	Bom	Regular
11	Agueda Potén de Azevedo	11	Março	1881	Ler, escreve pouco, taboada, coser, fiar, catecismo	Bastante	Bom	Regular
12	Maria Ferreira de Maiocome	12	Fevereiro	1881	Ler, escreve pouco, tabuada, coser, fiar, catecismo	Pouco	Bom	Pouco
13	Isabel Ferreira de Maiocome	10	Fevereiro	1881	Solettar, coser, fiar, tecer, catecismo	Bastante	Bom	Regular
14	Jacinta Aniéreqe	11	Janeiro	1881	Ler, escrever, tabuada, coser, fiar, catecismo	Bastante	Ótimo	Regular
15	Luzia Ladjé	11	Julho	1881	Ler, coser, fiar, catecismo	Muitíssimo	Bom	Muito
16	Loudelina Jopetipe	10	Janeiro	1882	ler, escrever, contar, coser, fiar, tecer, catecismo	Muito	Bom	Muito
17	Esmira Jopetipe	9	Julho	1882	Ler, escrever, tabuada, coser, fiar, catecismo	Bastante	Bom	Regular
18	Anna Jerompreto	11	Março	1882	Ler, coser, fiar, catecismo	Pouco	Bom	Pouco
19	Maria Pogitá	12	Julho	1882	Solettar, coser, fiar, catecismo	Muito	Bom	Muito
20	Juliana Valu	8	Julho	1883	Ler, coser, fiar, catecismo	Pouco	Bom	Pouco
21	Veronica Ferreira Maiocome	8	Fevereiro	1883	Solettar, coser, fiar, catecismo	Muito	Bom	Regular
22	Candida pojó Penn	8	Fevereiro	1883	Ler, escreve pouco, tabuada, coser, fiar, catecismo	Pouco	Bom	Pouco
23	Ambrosina Pederneira	8	Fevereiro	1883	ABC, coser, fiar, catecismo	Pouco	Bom	Pouco

24	Rosa Pego Surdo	7	Janeiro	1883	ABC, coser, catecismo	Muito	Ótimo	Muito
25	Felicidade Ladjé	7	Agosto	1883	Ler, escreve pouco, tabuada, coser, fiar, catecismo	Bastante	Bom	Regular
26	Maria Ladjé	7	Agosto	1883	Soletrar, coser, fiar, catecismo	Muito	Bom	Regular
27	Cecilia Jucaré	7	Janeiro	1884	Soletrar, coser, fiar, catecismo	Bastante	Bom	Regular
28	Rosa Cressiuma	6	Janeiro	1884	ABC, catecismo	Bastante	Bom	Regular
29	Delina Potão Aranã	8	Janeiro	1884	Soletrar, coser, catecismo	Bastante	Bom	Regular
30	Altina Sempá	9	Janeiro	1884	ABC, coser, fiar, catecismo	Pouco	Bom	Regular
31	Isabel Gnuaque	9	Janeiro	1884	Soletrar, coser, catecismo	Bastante	Bom	Pouco
32	Josepha Jerompreto	7	Janeiro	1884	Soletrar, coser, catecismo	Muito	Bom	Regular
33	Maria Miti	7	Janeiro	1884	ABC, coser, catecismo	Pouco	Bom	Pouco
34	Altina Crenhé	6	Janeiro	1884	ABC, coser, catecismo	Bastante	Bom	Regular
35	Altina Emiquém	7	Janeiro	1884	ABC, coser, catecismo	Pouco	Bom	Muito
36	Bemvinda Meque-meque	11	Fevereiro	1884	Soletrar, coser, fiar, catecismo	Bastante	Bom	Muito
37	Romualda Potém	7	Fevereiro	1884	ABC, coser, catecismo	Bastante	Bom	Regular
38	Collecta Coteu	9	Outubro	1884	Soletrar, coser, fiar, catecismo	Muito	Bom	Muito
39	Beata Pereira	9	Janeiro	1885	Soletrar, coser, fiar, catecismo	Bastante	Bom	Regular
40	Rita da Rocha	9	Janeiro	1885	Soletrar, coser, fiar, catecismo	Muito	Ótimo	Muito
41	Francisca pereira	8	Janeiro	1885	ABC, coser, catecismo	Bastante	Bom	Regular
42	Rita Antunes	8	Janeiro	1885	Soletrar, coser, fiar, catecismo	Bastante	Bom	Muito
43	Maria Nunes	8	Janeiro	1885	Soletrar, coser, fiar, catecismo	Muito	Ótimo	Regular
44	Maria Soarez da Rocha	7	Janeiro	1885	ABC, coser, catecismo	Bastante	Bom	Pouco
45	Mariana Paiva Poquinho	6	Janeiro	1885	ABC, catecismo	Bastante	Bom	Regular

46	Cesaria Gypramba	5	Janeiro	1885	ABC, catecismo	Bastante	Bom	Regular
47	Maria da Rocha	5	Janeiro	1885	ABC, catecismo	Bastante	Bom	Regular
48	Maria Pojó Penn	5	Janeiro	1885	ABC, catecismo	Bastante	Bom	Regular

*Semestre de Julho a Dezembro

Fonte: Dados obtidos do relatório enviado pela Diretoria Geral dos Índios ao presidente da Província de Minas Gerais em 17 de Fevereiro de 1886. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/495/000184.html>.

ANEXO III

Quadro das Circunscrições de Índios de Minas Gerais no ano de 1872				
Circunscrição	Data da Criação	Jurisdição	Aldeias Conhecidas	Diretores
1º	3 de Outubro de 1871	Da Barra do Manhuaçu à do Robim	1-Água Branca com 180 índios, 2- Pampam sem número conhecido, 3-Furrancho com cerca de 80 índios, que tem casas arrendadas, plantam e trabalham no fabrico de panelas, e 6- São Pedro com 49 índios	Celestino da Cunha e Mello
2º	8 de Agosto de 1864	Da barra do Robim até o Salto Grande, incluindo a aldeia Giporok	Não citado	Feleciano Celestino da Motta
3º	8 de Outubro de 1870	Todo o território, desde o Ribeirão até a cachoeira de Santa Clara.	1-Poté com 200 índios, 2- Poton com 55 índios, 3- Criciuma, 4-Mucu, 5- Moquenção, 6- Pampam, 7- Capitão Manoel, 8- Alferes, 9- Tanqué, 10- São Clemente, 11- Tamaná, 12- Taurou, 13- Tauhé, 14-Manhoqué, 15- Marutum, 16- Maquinhome, 17- Capitão Bras e 18- Capitão Poton	Antônio José da Costa Ramos
4º	30 de Outubro de 1871	Barra do Ribeirão Quarta-Feira até as últimas cachoeiras do Mucuri	1-Poté- cabeceiras do Mucuri, 2- Pontara, confluente do Urucu, ambas com 400 índios, 3- Nacknenuk com 16 a 20 famílias, 4- Macuni com 20 famílias.	Casimiro Gomes Leal
5º	30 de outubro de 1871	Barra do Urupuca para cima e os terrenos do lado direito deste rio e da margem esquerda do Suaçuí.	Muitas são conhecidas, mas não tem denominação. Número de índios que vagueiam em torno de 500	Camilo de Lelles Pimenta
6º	23 de setembro de 1870	Todo o município da cidade do Serro	1-Capitão Chony com 50 índios, 2- Capitão batum, com 40 índios, 3- José Carneiro com 25 índios, 4- Capitão Major com 22 índios	Augusto Benedito Ottoni
7º	6 de Outubro de 1854	Município de Ubá e Pomba	Já foi muito povoada por Puris, nada mais consta	José Venâncio de Godoy

8º	25 de Outubro de 1870	Município de São Paulo do Muriaé	Puris, descendentes dos Tupinambás	José Maurício de Magalhães
9º	16 de Novembro de 1850	Todo Município de Uberaba	1-Aldeia São Francisco de Sales, 2-Aldeia Prata, ambas com 118 índios Giporoke	Não Legível
10º	24 de Setembro de 1869	Todo o vale do Manhuaçu	Nada consta	Não Legível
11º	6 de Outubro de 1870	Norte do rio Doce	1-Capitão Batum com 300 a 400 arcos, 2-Capitão Euetu com 450 a 500 arcos, 3-Paché, com 50 a 60 arcos, 4-Capitão Nacknenuke com 600 arcos, 5- Capitão Chique-Chique com 80 a 100 arcos, 6-Capitão Giporok com 65 arcos	Não Legível
12º	24 de Setembro de 1862	Margem direita do Doce	1-Quiroga, 2- Bananal, 3- Jataí, 4-Ibituruna, 5- Cuieté	Não Legível
13º	11 de Novembro de 1871	Freguesia do Cuieté	Nada Consta	Não Legível
14º	Nada Consta	Uberaba e Vila do Prata	Nada Consta	Não Legível
15º	Nada Consta	Pomba	Nada Consta	Não Legível
16º	Nada Consta	Minas Novas	Nada Consta	Não Legível
17º	Nada Consta	Todo o Município de Manhuaçu	Nada Consta	Não Legível
18º	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Não Legível

Fonte: Tabela feita a partir das informações obtidas da Diretoria Geral dos Índios, disponível no APM, pasta SG14.

ANEXO IV

Quadro das Circunscrições de Índios de Minas Gerais no ano de 1886			
Circunscrição	Data da Criação	Jurisdição	Diretores
1º	3 de Outubro de 1871	Da Barra do Manhuaçu à do Robim	Antonio José Esteves Lima
2º	8 de Agosto de 1864	Da barra do Robim até o Salto Grande, incluindo a aldeia Giporok	Simeão Vaz Mourão
3º	8 de Outubro de 1870	Todo o território, desde o Ribeirão até a cachoeira de Santa Clara.	Ignácio Celestino da Motta
4º	30 de Outubro de 1871	Barra do Ribeirão Quarta-Feira até as últimas cachoeiras do Mucuri	José Antônio Costa
5º	30 de outubro de 1871	Barra do Urupuca para cima e os terrenos do lado direito deste rio e da margem esquerda do Suaçuí.	Francisco Teixeira Guedes

6º	23 de setembro de 1870	Todo o município da cidade do Serro	Vago
7º	6 de Outubro de 1854	Município de Ubá e Pomba	Vago
8º	25 de Outubro de 1870	Município de São Paulo do Muriaé	José Maurício de Magalhães
9º	16 de Novembro de 1850	Todo Município de Uberaba	Vago
10º	24 de Setembro de 1869	Todo o vale do Manhuaçu	Domingos José Alves de Souza
11º	6 de Outubro de 1870	Norte do rio Doce	José Adriano Marrey
12º	24 de Setembro de 1862	Margem direita do Doce	Vago
13º	11 de Novembro de 1871	Freguesia do Cuieté	Bazilio R. de Vasconcellos
14º	11 de Setembro de 18?	Uberaba e Vila do Prata	Camilo Rodrigues Chaves
15º	12 de Novembro de 1873	Pomba	Vago
16º	18 de Dezembro de 1882	Minas Novas	Clementino Gonçalves Sena
17º	22 de Abril de 1881	Todo o Município de Manhuaçu	Manoel Antonio Pimentel
18º	20 e Abril de 1883	Nada Consta	Agostinho Celestino da Motta

Fonte: Tabela feita a partir das informações obtidas da Diretoria Geral dos Índios, disponível no APM, pasta SG14.

ANEXO V

Respostas às perguntas redigidas em 1876 pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas aos diretores de Aldeamentos.

Aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos de Itambacuri, freguesia interina do Itambacuri. Município de Filadélfia. 30 de Janeiro de 1876.
Qual é a sua posição geográfica? 5 léguas debaixo do comércio de Filadélfia, sua perfeita direção para o Peçanha entre 1º 2º de longitude oriental, e 18º 19º de latitude.
Qual é o número total de índios? 531.
Quantos são do sexo masculino? 265
Quantos são do sexo feminino? 266

Solteiros? 135 homens e 127 mulheres
Casados? 127
Viúvos? 6 homens e 9 mulheres
Maiores de 10 anos? 128 homens e 135 mulheres
Menores de 10 anos? 144 homens e 124 mulheres
São batizados? Não responderam
Sabem Ler? Não responderam
No último ano: Nascimento: 63 homens e 31 mulheres
Óbitos: 4 homens e 5 mulheres
Casamentos: 127
Qual é a área do aldeamento? 9 léguas quadradas
Esta medida e demarcada? Estão. Curiosa resposta, sendo que 10 anos mais tarde a resposta seria outra.
Qual é a área aproveitada? 2 léguas.
Que número de fogos tem? 135
Quantos edifícios públicos há? 5
A que são destinados? Morada dos diretores, enfermaria, oficinas de ferreiro, marceneiro e carpinteiro, moinho com pilões.
Em que consistem as plantações? Em Milho, feijão, mandioca, cará, batata, taioba, e, mormente, café e arroz.
Qual foi a produção de cada gênero no último ano? De tudo um pouco, fora o café.
A produção foi toda consumida? Sim, e não chegou.
Além da lavoura aplicam-se aos índios outros trabalhos? Sim. Nas oficinas de

marceneiro, carpinteiro, pedreiro, ferreiro, telheiro e tijoleiro, e na tropa.
Quantos menores frequentam a escola? 61 homens e 55 mulheres
Qual é o aproveitamento que apresentam? Alguns ótimos, outros medíocres, necessitando aprenderem a língua brasileira, e isto, só devagar.
Quais são os empregados do aldeamento? Frei Serafim de Gorizia (Diretor\ vencimento de 1:200\$000 anuais), Frei Ângelo de Sassoferrato(Vice-diretor\ vencimento de 1:200\$000 anuais) e Sargento Torquato Donato de Souza Bicalho (Secretário\ vencimento anual de 240\$000)

Fonte: Dados enviados por Frei Serafim de Gorizia à Diretoria Geral de Índios. Consultado em: Relatório apresentado pelo presidente da Província, Dr. Pedro Vicente de Azevedo à Assembleia Provincial. Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais .

ANEXO VI

Respostas às perguntas redigidas em 1884 pelo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas aos diretores de Aldeamentos.

Aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos de Itambacury, freguesia interina do Itambacuri. Município de Filadélfia. 31 de dezembro de 1884.
Qual é a sua posição geográfica? Ao sul das cabeceiras do rio São Mateus (que nasce em Itambacuri e a foz é no Espírito Santo, onde deságua) à distância de 12 quilômetros, e à de 36 da cidade de Teófilo Ottoni sobre o rio Itambacuri e seus afluentes: vertente, fortuna, poquinho, aurífero, Peçanha.
Qual é o número total de índios? O número total de aldeados é 860, todos botocudos de cor branca e da mesma linguagem, com apelidos diferentes giprocós, pojichás,, pontão. O número de nômades que carece aldear é de 800, a saber: 500 pojichás e giprocós a leste do Itambacuri, 100 Urucus e Pampam ao norte e mais de 200 nômades ao sul, e julga-se ter inúmeros botocudos errantes nesta imensurável floresta.
Quantos são do sexo masculino? 424
Quantos são do sexo feminino? 436
Solteiros? 220 homens e 226 mulheres

Casados? 202 e 202
Viúvos? 4 homens e 6 mulheres
Maiores de 10 anos? 226 homens e 224 mulheres
Menores de 10 anos? 200 homens e 210 mulheres
São batizados? 424 homens e 436 mulheres
Sabem Ler? 64 homens e 51 mulheres
No último ano: Nascimento: 24 homens e 28 mulheres
Óbitos: 32 homens e 39 mulheres
Casamentos: 34
Qual é a área do aldeamento? É sobre um terreno maior de 100 a 200 quilômetros em quadrado, que dissemina-se a nova povoação, sobre tudo para o sul em direção ao Rio Doce, de Filadélfia, Sassuhy e São Mateus.
Esta medida e demarcada? Não carece por hora, e seria até muito prejudicial e quase impossível sua medição, e somente o boato dela afugentaria índios e nacionais, e a recém-nascida população, a qual ainda aguenta muitas privações e trabalhos indizíveis, na mesma hora desapareceria.
Qual é a área aproveitada? Mais da metade do desbravado e descortinado em floresta virgem nas melhores terrenos cultivos e abundantes de água.
Que número de fogos tem? 226
Quantos edifícios públicos há? A bela e sólida Igreja, por rematar, hospício dos padres capuchinhos e duas aulas para os menores de um e outro sexo, as casas de moagem, moinho e monjolos, cadeia e mais casinhas indígenas.
Em que consistem as plantações? Em arroz, milho, feijão, cana de açúcar, café, algodão, fumo e mamona; cará, batata e banana de várias espécies.
Qual foi a produção de cada gênero no último ano? No ano de 1884 não houve falta de viveres, como no ano de 1885, mas os numerosos selvagens pojichás as consumiram e nem

lhes chegaram a produção foi toda consumida.
Além da lavoura aplicam-se aos índios outros trabalhos? Uns jovens a ofício mecânicos com grande aproveitamento, e todos mais á lavoura e alguma indústria manufatureira de algodão.
Quantos menores frequentam a escola? 65 homens e 52 mulheres
Qual é o aproveitamento que apresentam? É satisfatório porque se aplicam cedo ao trabalho
Quais são os empregados do aldeamento? Dois padres, professor e professora de primeiras letras.
Resumo: Índios nômades aldeados: 760
Índios nômades aldeados que casaram com nacionais: 100
Lavradores nacionais pobres: 902
Total da população: 1762
Índios a aldear: 800
Observação: A pequena diminuição que pode se reparar nos algarismos é efeito do sarampo, que aqui custa muitas vidas de índios, os quais não observam resguardo e lavam os corpos.

Fonte: Dados obtidos no relatório enviado por frei Serafim de Gorizia ao Diretor Geral dos índios, Domingos de Magalhães Gomes, 31 de dezembro de 1884. ACRJ, Gaveta 15, pastas de I a IX.